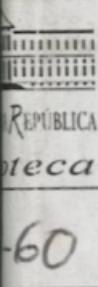
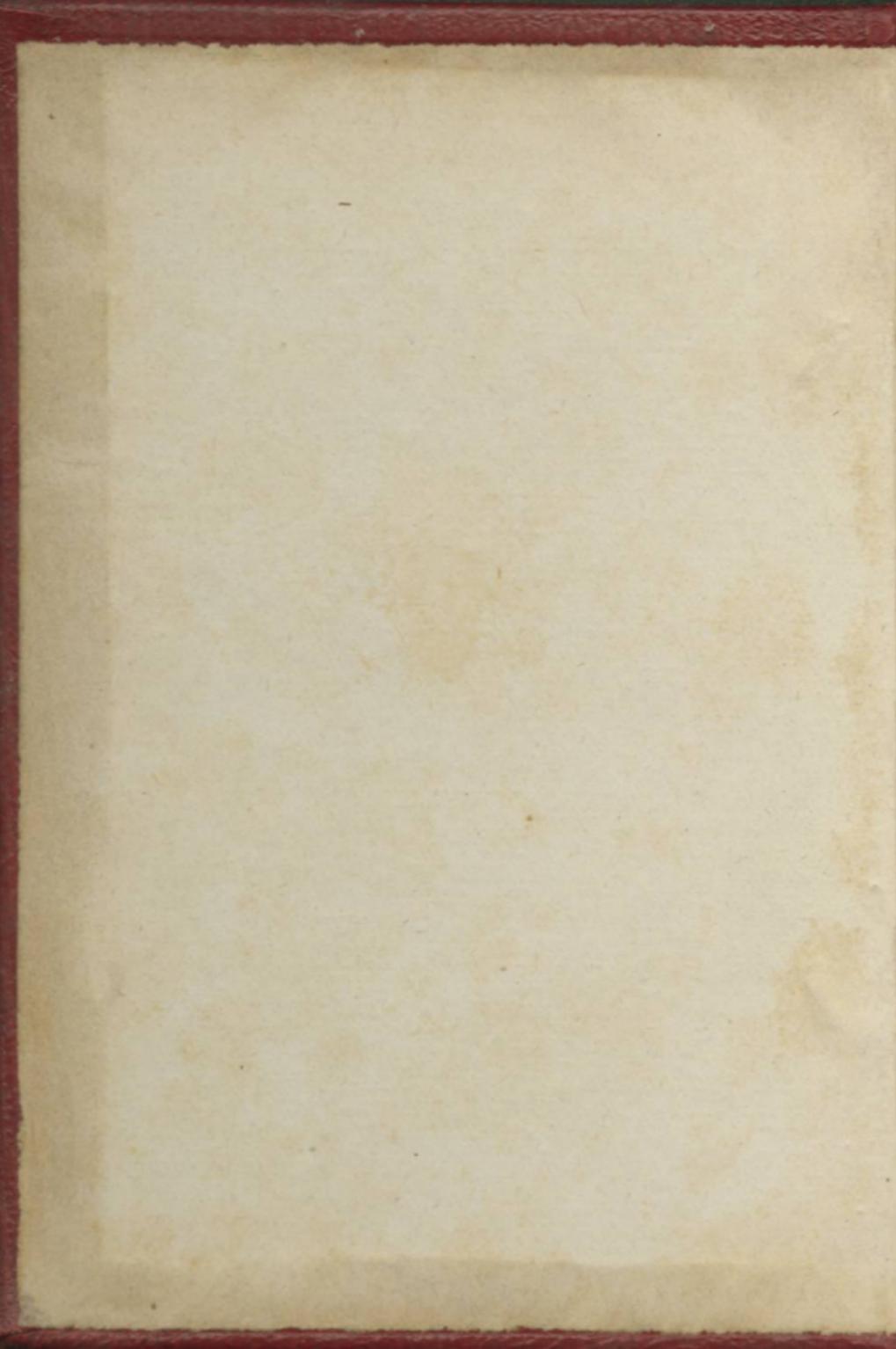


K  
R  
—  
4

**PORTEIRO DA SECRETARIA**









# ALMANACH FAMILIAR

PARA 1904

BISSEXTO

CONTENDO

ALÉM DO CALENDARIO E ARTIGOS DO COSTUME

UM ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DO ANNO SEGUINTE

PARA FACILIDADE

**Das transacções commerciaes**

E

O DIRECTORIO PARA SE OUVIR MISSA

PELOS MISSAES TRADUZIDOS EM VULGAR

COMPOSTO PELO

P.e Miguel Augusto Ferreira

DEBAIXO DA DIRECCÃO DO

P.e João Maria Pinto da Gama

Discípulo que foi do P.e Vicente Ferreira



LISBOA — 1903

VENDE-SE NA LOJA DE VEROI JUNIOR

185 — Rua Augusta — 185

Todos os direitos reservados na conformidade da lei

---

# CHRONOLOGIA

---

## Eras ou epochas geraes

Era vulgar chamada do Nascimento de Christo.....	1904
Pela melhor Chronologia.....	1908
Da Creação do Mundo, segundo o Texto Hebreu e a Vulgata.....	5908
Do Diluvio Universal.....	4252
Da Correcção Gregoriana.....	322

## Correspondencia de algumas eras com a vulgar

Anno do periodo Juliano .....	6617
» da primeira Olympiada.....	2680
» da fundação de Roma, segundo Varrão.....	2661
Anno da epocha de Nabonnassar.....	2653

## Epochas nacionaes

Da Acclamação de El Rei D. Affonso Henriques .....	766
Da Acclamação de El-Rei D. João I, Mestre de Aviz.....	519

Do descobrimento da India.....	407
Do descobrimento do Brazil.....	404
Da ocupação hespanhola, e perda da nossa independencia.....	323
Da Aeclamação de El-Rei D. João IV.	264
Do grande terramoto de 1755 .....	149
Da invasão franceza, e retirada da Fa- milia Real para o Brazil.....	97
Do regresso da Família Real para o Reino .....	83
Da independencia do Brazil .....	79
Da outorga da Carta Constitucional ..	82
Do reinado do Sr. D. Carlos.....	45

### Computo eclesiastico

Aureo Numero .....	5
Epacta.....	XIII
Cyclo Solar.....	9
Indicção Romana .....	2
Letras Dominicaes.....	C B
Letra do martyrologio.....	n men.

### Festas moveis

Septuagesima.....	31 de Jan.
Cinza .....	17 de Fev.
Pascoa da Resurreição	3 de Abril.
Ladainhas.....	9, 10 e 11 de Maio.
Ascensão .....	12 de Maio.
Espirito Santo.....	22 de Maio.

Dom. da SS. Trindade.	29 de Maio.
Corpo de Deus.....	2 de Jun.
Dom. 1. <sup>o</sup> do Advento..	27 de Nov.

**Temporas**

As primeiras 24, 26 e 27 de Fevereiro.  
 As segundas 25, 27 e 28 de Maio.  
 As terceiras 21, 23 e 24 de Setembro.  
 As quartas 14, 16 e 17 de Dezembro.

**Benedicções matrimoniaes**

Os casamentos solemnes celebram-se desde 7 de Jan. até 16 de Fevereiro, *inclusive*; e desde 11 de Abril até 26 de Nov. tambem *inclusive*.

**Noticia dos eclipses**

Haverá no anno de 1904 dois eclipses, ambos do Sol.

I. Annular, em 17 de Março, invisivel em Portugal.

Começa ás 2 h. da m. e acaba ás 8 h. e 8 m. também da manhã, e será visivel no sul da Asia, no Oceano Indico, no archipelago malaio e no mar da China.

---

II. Total em 9 de Setembro, invisivel em Portugal.

Começa ás 3 h. e 34 m. da t. e acaba ás 10 h. e 44 m. da t. será visivel no Pacifico.

### Estações do anno

*Primavera.* Março 21 ás 0 h. e 22 m. da m.

*Estio.* Junho 21 ás 8 h. e 14 m. da t.

*Outono.* Setembro 23 ás 11 h. e 3 m. da m.

*Inverno.* Dezemb. 22 ás 5 h. e 37 m. da m.

# ADVERTENCIA

## Sobre o calendario

O signal **+** indica dia Santo de guarda; (**+**) dia Santo de guarda abolido; (**†**) dia Santo dispensado, tambem abolido; **†** fora do parenthesis indica Indulgencia das Estações de Roma, que em Portugal são todas plenarias por uma Bulla de 6 de Março de 1823.

O signal **\*** indica os dias, em que d'antes havia obrigaçao de abstinencia e jejum, e que por Indulto Apostolico de 28 de Março de 1855 se transferiram para as Sextas feiras e Sabbados do Advento; devendo os fieis preparar-se com outras obras de piedade para celebrar as festas, a que taes jejuns andavam annexos: o mesmo signal se repete no Advento, para se mostrar a origem dos jejuns ahi recomendados.

A letra A. quer dizer da Ordem de S. Agostinho-B. Bispo-C. Carmelita-D. de S. Domingos-F. de S. Francisco M. Martyr-P. Papa-V. Virgem-Aa. Agostinianos-AB. a Beata-Ab. Abade-Dr. Boutor-Ff. Franciscanos-Mm. Martires-O B. o Beato-Vv. Virgens-App. Apostolos-Card. Cardeal-L. nova. Lua nova-Q. eresc. Quarto crescente-L. cheia. Lua cheia-Q. ming. Quarto minguante. As mais abbreviaturas facilmente se decifram pelo contexto, v. gr. Com. quer dizer Começa-Nov. Novena-Plen. Plenaria-Ind. Indulgencia-Cap. Capella-Igr. Igreja-Erm. Ermida, etc.

## INDULTO QUARESMAL

---

*Summario Collectivo, concedendo :*

I. Dispensa da abstinencia de carnes nos seguintes dias, a saber :

1.<sup>º</sup> Em todos os da Quaresma, exceptuadas as Sextas-feiras, os Sabbados, a Quarta de Cinzas, os tres ultimos dias da Semana Santa e as Vigilias da Annunciação e de S. José ;

2.<sup>º</sup> Nos tres dias das Rogações ou Ladainhas ;

3.<sup>º</sup> Nas Quartas-feiras das Temporas e nas outras Vigilias, ainda que caiam ao Sabbado, exceptuadas a do Pentecostes, a de Todos-os-Santos, e a do Natal de Nossa Senhor, bem como as das grandes festividades das dioceses, e dos logares, quando ahí guardadas e mantidas pelos fieis com approvação dos Ordinarios.

II. Concede outrossim o Santo Padre a faculdade de usarem os fieis de tempero de gorduras e toucinho nos dias da Quaresma e em todos os mais do anno, exceptuando sómente a Quarta de Cinzas, os tres ultimos dias da Semana Santa e as Vigilias da Annunciação, e de S. José.

Na concessão, porém, das faculdades e dispensas referidas, determina Sua Santidade o seguinte :

1.º Que se observe a lei do jejum, não só quanto a uma unica refeição principal no dia, senão tambem á obrigação de não misturar n'ella carne e peixe ;

2.º Que os fieis, para aproveitar estas graças, obtenham primeiro o Summario da Bulla da Cruzada e dêem mais a esmola aqui abaixo indicada ;

3.º Que o producto das esmolas d'este Indulto seja exclusivamente applicado pelos respectivos Ordinarios a beneficio dos seminarios ;

4.º Que os pobres, para aproveitar do Indulto fiquem isentos da imposição da esmola e satisfaçam resando, no dia em que se aproveitarem d'elle, um «Padre Nossa» e uma «Ave Maria» conforme a intenção do Summo Pontifice. — E, sob o nome de pobres, entende não sómente os que vivem mendigando, mas tambem os que não possuem meios sufficientes para seu sustento e carecem de o grangear com trabalho manual ;

5.º Que se entenda ficarem excluidos d'estas dispensas e graças os Regulares que estiverem, por preceito da Egreja ou por voto especial obrigados, durante todo o anno, a comidas Quaresmaes.

Este Summario collectivo abrange toda a

familia, qualquier que seja o numero de fieis de que se compuzer, ou seja de pessoa solteira, ou de marido e mulher, ou tão sómente de marido ou de mulher, já em viuvez, filhos, hóspedes, familiares e commensaes, existentes na mesma morada, ou com permanencia ou apenas de passagem; e vale da mesma maneira, sendo tomado pela mãe da familia; — é annual e acompanha os membros da familia para onde forem dentro do Reino; — a taxa do Summario é de 50 e de 100 réis, segundo as posses do chefe da familia, isto é, dos rendimentos totaes d'esta, devendo a primeira satisfazer se quando subirem de réis 300\$000 a 500\$000, e a segunda desde que excederem esta quantia: aceitando-se sempre por verdadeira a declaração que em consciencia fizer o indultado.

---

O signal (\*\*) indica abstinencia rigorosa.

# CALENDARIO PARA O ANNO DE 1904



## JANEIRO, 31 DIAS

- 1 Sext. Circuncisão do Senhor. † Ind. na Igr. do Lor. e em todos os dias do anno na Real Igr. de S. Antonio e plen nas Igr. de S. Brigida e Campolide, n'este, ou em qualquer dos 7 dias antecedentes ou seguintes. Ind. das 3 h. da tarde em todas as Sext. feir. do anno, a quem n'essa hora rezar 5 vezes o Padre Nossa e Ave Maria em memoria da agonia de Jesus Christo expirando na Cruz: na 1<sup>a</sup> Sext. feir. de cada mez exercicios em louvor dos Angustiados Corações de Jesus e Maria na Igr. de S Luiz, Rei de França. Ind. plen. na Igr. das Salesias. Com. as 13 Sext. feir. de S. Franc de Paula na sua Igr. com Ind. e a Nov. de N. Senhora de Jesus. Festa na Graça Gr. Gala e Cortejo.
- 2 Sab. S. Izidoro B. M.
- 3 Dom. S. Antero P. M. S. Aprigio M. B.

- de Beja. No 1.<sup>o</sup> Dom. de cada mez Ind plen, em Santo Amaro e de tarde desaggravio do SS. na Igr. dos Milagres. L. cheia ás 5 h. e 11 m. da manhã. Chuva e vento.
- 4 Seg. S. Tito B. disc. de S. Paulo.
  - 5 Terç. S. Simeão Estilita. S. Telesforo P. M.
  - 6 Quart. **✚** Dia de Reis. † Ind. na Igr. do Lor. Offerta na Sé Patriarchal
  - 7 Quint. S. Theodoro. Monge. Com. as Bênçães matrimoniaes. Acabam as férias. Ind. na Igr. do Desagravio em todas as Quint. férias do anno; e como a da Porciúncula na Igr. do Sacram. em Alcantara na 1.<sup>a</sup> Quint. férias de cada mez.
  - 8 Sext. S. Lourenço Justiniano, Patriarca de Veneza. Com. a Nov. da Sr.<sup>a</sup> da Divina Providência.
  - 9 **¶** Sab. S. Julião M. (na sua Frég. **✚** abolido). Q. ming. ás 8 h. e 3 m da tarde. Nublado e humido.
  - 10 Dom. 1.<sup>o</sup> depois dos Reis. N. Senhora de Jesus. S. Paulo 4.<sup>o</sup> Eremita S. Gonçalo de Amarante D. Ind. nos Conv. de S. Dom. e na Igr. de S. Dom. para os Irs. dos Passos no 2.<sup>o</sup> Dom. de cada mez
  - 11 Seg. S. Hygino P. M. Com. a nov. de S. Sebastião.
  - 12 Terç. S. Satyro M. S. Taciana M.
  - 13 Quart. S. Hilario B. e Dr. da Igr.
  - 14 Quint. S. Felix M.

- 15 Sext. S. Amaro Ab. *Com. as visitas á Cap. do Santo por todo este mez.*
- 16 Sab. Os Santos Martýres de Marrocos Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os dias de S. Engracia em Desaggravio pelo desacato de 1630.*
- 17 Dom. 2.<sup>o</sup> O SS. Nome de JESUS. N. Senhora da Divina Providencia. S. Antão Ab. *Ind. plen. na Erm. da Ascensão. L. nora ás 3 h. e 10 m. da tarde. Tempo vario.*
- 18 Seg. A Cadeira de S. Pedro em Roma. S. Prisca V. M.
- 19 Terç. S. Canuto, Rei de Dinamarea M.
- 20 Quart. S. Sebastião M. (na sua Freg.  $\text{X}$  abolido). *Ind. em S. Vicente de Fóra e Belém.*
- 21 Quint. (*Jejum no patriarchado.*) S. Ignez V. M. *Entra o Sol em Aquario.*
- 22 Sext. ( $\text{X}$  no Patr. e no Algarve.) S. Vicente M. Padroeiro de Lisboa e do Algarve. S. Anastacio M. *Festa na Sé Patriarchal.*
- 23 Sab. Os Desposorios de N. Senhora com S. José. S. Raymundo de Peñafort D. S. Ildefonso, Arceb. de Toledo.
- 24 Dom. 3.<sup>o</sup> S. Timotheo B. M.
- 25 Seg. A Conversão de S. Paulo Ap. (na sua Freg.  $\text{X}$  abolido) Q. cresc. ás 8 h e 4 m. da tarde. *Vento e neve.*
- 26 Terç. S. Polycarpo B. M. S. Paula, Viúva. *Dedição da Igr. do Colleginho.*
- 27 Quart. S. João Chrysostomo B. e Dr.

- 28 Quint. S. Cyrillo B. Trasladaç. de S. Thomaz de Aquino D. Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. a Nov. das Chagas de Christo.
- 29 Sext. S. Francisco de Sales B. e Dr. da Igr. Ind. e Festa na Igr. da Visitação.
- 30 Sab. S. Martinha V. M. S. Jacintha de Mariscotti V. F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 31 Dom. da Septuagesima. S. Pedro Nolasco C. †



## FEVEREIRO. 29 DIAS

- 1 ☽ Seg. (Jejum. excepto no Bispado de Vizeu) S. Ignacio B. M. S. Brigida V. L. cheia ás 3 h. e 56 m. da tarde. Nublado, ventoso e chuvoso.
- 2 Terç. ✝ A Purificação de N. Senhora. Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro, na Cap. dos Terc. e Cap. do Carmo á Junqueira, e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Glória no Cardal da Graça, e em S. Luiz Rei de França. Comm. geral em Jesus com Ind. Festa na Parochial Igr. de N. Senhora da Purificação de Bucellas.
- 3 Quart. S. Braz Bispo M. O B. Odorico F.

- 4 Quint. S. André Corsino B. C. O B. João de Brito M. Jesuita, Lisbonense.
- 5 Sext. S. Agueda V. M. S. Pedro Baptista, e seus 22 Comp. Mm. Ff. e S. Paulo Miki com 2 Comp. Jesuitas, todos Mm. no Japão. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. nas Igr. de S. Brigida e Campolide.*
- 6 Sab. As Chagas de Christo. S. Dorothea V. M. *Ind. na Erm. da Gloria no Cardal da Graça.*
- 7 Dom. da Sexagesima. S. Romualdo Ab. S. Ricardo Rei de Inglaterra. †
- 8 ☰ Seg. S. João da Matta. *Q. ming. ás 9 h e 20 m. da manhã. Água e frio.*
- 9 Terç. S. Apollonia V. M.
- 10 Quart. S. Escolastica V.
- 11 Quint. S. Lazaro B. Os 7 Fund. dos Servitas. A B. Joanna Valesia. Apparição da Immaculada Conceição em Lourdes.
- 12 Sext. S. Eulalia V. M.
- 13 Sab. S. Gregorio II P. S. Catharina de Ricci. V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 14 Dom. da Quinquagesima. S. Valentim M. *Ind. das 40 horas na Sé, Corpo Santo, S. Luiz, Lumiar, etc.*
- 15 Seg. Traslad. de S. Antonio. Os Ss. Faustino e Jovita Mm. *Não ha despacho.*
- 16 ☰ Terç. (Entrudo) S. Porfirio M. e S. Seleuco Min. *Não ha despacho. L. nova ás 10 h. e 28 m. da manhã. Bom tempo.*
- 17 Quart. de Cinza (*jejum até á Paschoa, ext.*)

- aos domingos) (\*\*). S. Faustino M. † Faz 59 annos a Serenis. Senh. Infanta D. Antonia, Tia de El-Rei. Não ha benç. matrimoniaes até á oitava da Paschoa.
- 18 Quint. S. Theotonio, Prior de Santa Cruz de Coimbra. †
- 19 Sext. S. Conrado F. Entra o Sol em Piscis. †
- 20 Sab. S. Eleuterio B. †
- 21 Dom. 1º da Quaresma. S. Maximiano B. S. Angela de Mericia V. F. † Ind nos Conv. de S. Franc. e na Igr. do Loreto. Proc. dos Terc. de S. Franc. de Torres Novas.
- 22 Seg. A Cadeira de S. Pedro em Antioquia. S. Margarida de Cortona F. †
- 23 Terç. S. Pedro Damião B. e Dr. da Igr. S. Lazaro Monge. †
- 24 Quart. (*Temporas*). S. Pretextato B. M. † Q. cresc. ás 10 h. e 32 m. da manhã. Vento e agua.
- 25 Quint. († abolido) S. Mathias Ap. Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para a Irmandade das Almas. Anniversario da Sagrada da Igr. de S. Isabel. †
- 26 Sext. (*Temporas*). S. Cesario † Procissão dos Passos da Graça.
- 27 Sab. (*Temporas*). S. Torcato M. Arceb. de Braga. † (*Ordens*).
- 28 Dom. 2º da Quaresma. S. Leandro Arc. de Sevilha. † Proc. em Cascaes e Villa Franca.
- 29 Seg. S. Romão Ab. †



## MARÇO. 31 DIAS

- 1 Terc. S. Adrião M. S. Rozendo, Portug. †
- 2 Quart. S. Simplicio P. † *L. cheia as 2 h. e 12 m. da m. Humido, neve e frio.*
- 3 Quint. S. Hemeterio M. S. Marinho, Soldado M. S. Cunegundes, Imperatriz. †
- 4 Sext. S. Casimiro. S. Lucio P. M. †
- 5 Sab. S. Theophilo B. S. João José F. †
- 6 Dom. 3.<sup>º</sup> da Quaresma. S. Ollegario B. S. Coleta V. † *Proc. dos Passos em Oeiras e Arruda.*
- 7 Seg. S. Thomás de Aquino, Dr. da Igr. D. As Ss. Perpetua e Felicidade Mm. † *Ind. nos Conv. de S. Dom.*
- 8 Terc. S. João de Deus. †
- 9 Quart. S. Francisca Romana, Viúva. S. Catharina de Bolonha V. F. † *Ind. nos Conv. de S. Franc. Q. ming. aos 24 m. da manhã. Chuva e rento.*
- 10 Quint. S. Militão e 39 Comp. Mm. † *Com. a Nov. de S. José.*
- 11 Sext. S. Candido M. †
- 12 Sab. S. Gregorio P. e Dr. da Igr. † *Anniv. da Canon. de S. Ignacio e de S. Francisco Xavier. Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.*

- 13 Dom. 4.<sup>o</sup> da Quaresma. A B. Sancha V. Inf. de Portugal. † Proc. dos Passos em Barcarenas, Cintra e Camarate.
- 14 Seg. Trasladação de S. Boaventura. †
- 15 Terç. S. Zacharias P. S. Longuinhas, Soldado M. †
- 16 Quart. S. Cyriaco M. †
- 17 Quint. S. Patricio B. S. Gertrudes V. † L. nova ás 5 h. e 2 m. da manhã. Chuva e trovões.
- 18 Sext. (\*\*) S. Gabriel Archanjo. †
- 19 Sab. S. Jose, Esposo de N. Senhora. † Ind. na Igr. do Lor. Faz 47 annos a Seren. Senh. D. Maria José de Bragaça (Ordens).
- 20 Dom da Paixão. S. Martinho Dumiense, Arceb. de Braga. † Proc. dos Passos na Luz e no Tojal. Com. o Septenario das Dores

### Primavera

- 21 Seg. S. Bento Ab. † Entra o Sol em Aries aos 22 m. da m. Faz 17 annos o Seren. Sr. D. Luiz Filipe, Príncipe Real. Grande Gala. Cortejo. Não ha despacho.
- 22 Terç. S. Emygdio B. M. †
- 23 Quart. S. Felix e seus Comp. Mm. †
- 24 Quint. (\*\*) Festa da Instituição do SS. Sacramento (na sua Freg. X abolido) S. Agapito B. † Ind. como a da Poreciuncula em todas as Igrs. em que estiver o SS. Sa-

*cramento ou tiverem a sua invocação, ou do Corpo de Christo. Q. cresce. ás 9 h. da tarde. Tempo variavel.*

- 25 Sext. **+** Annunciação de N. Senhora. **†**  
*Ind. ncs Conv. do Carmo, e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e plen. na Erm. dos Milagres, Cap. do Carmo na Junqueira, e Parochial da Encarnação. Offerta na Sé Patriarchal de Lisboa.*
- 26 Sab. As 7 Dôres de N. Senhora. S. Ludgeiro B. S. Theodoro B M. **†** *Ind. nas Erm. das Dores á Boa Morte e Boa Nova.*
- 27 Dom. de Ramos. S. Roberto B. **†** *Ind. na Igr. do Lor. Proc. em Loures e dos Terc. do Carmo de Lisboa.*
- 28 Seg. S. Alexandre M. **†** *Férias até á Pascuala.*
- 29 Terç. S. Victorino e seus Comp. Mn. **†**
- 30 Quart. de Trevas. S. João Climaco. **†**
- 31 **@@** Quint. (\*\*) de Endoenças (**+** desde o meio dia ao meio dia seguinte). S. Benjamin, Diacono M. S. Balbina Viuva. **†** *Ind. na Igr. do Lor. L. cheia aos 8 m. da tarde. Bom tempo.*



## ABRIL, 30 DIAS

- 1 Sext. (\*\*) de Paixão. S. Macario. As Chagas de S. Catharina de Sena D. † Proc. do Enterro do Senhor no Carmo e Belem.
- 2 Sab. (\*\*) de Alleluia. S. Francisco de Paula. S. Maria Egypciaca. † Ind. na Igr. do Ler. (Ordens).
- 3 Dom. de Paschoa. S. Paneracio B. M. S. Benedicto F. † Ind. na Igr. do Lor. Benç. Papal na Sé de Lisboa. Simpl. Gala. Faz 73 annos a Serenis. Senh. D. Adelaide de Bragança.
- 4 Seg. († abolido.) 1.<sup>a</sup> Oitava. S. Izidoro, Arceb. de Sevilha. S. Zozimo. † Ind. na Igr. do Lor. Benç. para os Terc. de S. Franc. e S. Dom. Festa em Alhandra.
- 5 Terç. († abolido.) 2.<sup>a</sup> Oitava S. Vicente Ferrer D. † Ind. na Igr. do Loreto e nos Conr. de S. Dom. Benç. para os Terc. do Carmo.
- 6 Quart. S. Marcellino M. A B. Catharina de Pallancia A. †
- 7 Quint. S. Epifanio B. M. † Q. ming. ás 5 h. e 17 m. da tarde. Vento e chuva.
- 8 Sext. S. Amancio B. O B. Clemente de Ozimo A. †

- 9 Sab. Trasl. de S. Monica. †
- 10 Dom. de *Paschoela*. S. Ezequiel, propheta. †  
*Ind. na Igr. do Loreto.*
- 11 Seg. N. Senhora dos Prazeres (na Freg. da Pena ~~†~~ *abolido.*) S. Leão I P. Com. as benções matrim. Acabam as ferias.
- 12 Terç. S. Victor & M. portuguez.
- 13 Quart. S. Hernienegildo M.
- 14 Quint. Os Ss. Tiburcio e Valeriano Mm. S. Pedro Gonçalves Telmo D.
- 15 ~~○~~ Sext. As Ss. Basilissa e Anastacia Mm. S. Eutychio M. *L. nova ás 9 h. e 16 m. da tarde. Chuva e vento.*
- 16 Sab. S. Engracia V. M. Portugueza (na sua Freg. ~~†~~ *abolido.*) S. Fructuoso, Arcebispo de Braga.
- 17 Dom. do *Bom Pastor*: S. Aniceto P. M. S. Elias, Monge portuguez *Festa do Bom Pastor na Igr. dos Martyres.*
- 18 Seg. S. Gualdino B. Card.
- 19 Terç. S. Hermógenes e Comp. Mm.
- 20 Quart. S. Ignez de Montepoliciano V. D.  
*Ind. nos Conv. de S. Dom. Entra o Sol em Touro.*
- 21 Quint. S. Anselmo. Arceb. de Cantuária. Proc. (*de manhã*) de N. Senhora da Saude e S. Sebastião dos Artilheiros, em acção de graças: saé da Sé Patriarchal para S. Dom. Com. a Nov. de S. Catharina de Sena.

- 22 Sext. Os Ss. Soteró, e Caio Mm. S. Senhorinha V. Portugueza. *Com. a Nov. de N. Senhora do Resgate na sua Erm. na Freg. dos Anjos.*
- 23 ☩ Sab. S. Jorge M. Defensor do Reino de Portugal (na sua Freg. ✕ abolido). *Q. cresc. ás 4 h. e 18 m. da manhã. Bom tempo.*
- 24 Dom. 3.º depois da Paschoa. O Patrocínio de S. José. Fugida de N. Senhora. Trasladação de S. Luiz rei de França. S. Fiel de Siginaringa M. F. *Ind. plen. em S. Luiz, em qualquer dia d'este oitavario. Com. a Nov. da Santa Cruz.*
- 25 Seg. S. Marcos Evangelista. † *Ind. na Igr. do Lor. Proc. de manhã das Ladainhas.*
- 26 Terc. S. Pedro de Rates M. 4.º B. de Braga. Ss. Cleto e Marcellino Mm.
- 27 Quart. S. Tertuliano B. S. Turibio, Arceb. de Lima. *Dedicação da Real Cap. de N. Senhora das Necessidades.*
- 28 Quint. S. Vital M. S. Prudencio B. S. Paulo da Cruz.
- 29 ☪ Sext. S. Pedro M. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Outorga da Carta Constitucional. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho. L. cheia ás 10 h. da tarde. Chuva e vento.*
- 30 Sab. S. Catharina de Sena V. D. S Peregrino, Servita. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Preparação para o mez de Maria.*



## MAIO. 31 DIAS

- 1 Dom. 4.<sup>o</sup> depois da Paschoa. A Maternidade de N. Senhora. S. Filipe e S. Thiago App. Festa de N. Senhora do Resgate na sua Erm. aos Anjos. Pro-Nome de S. A. o Príncipe Real. Simpl. gala.
- 2 Seg. S. Athanasio B. e Dr. da Igr. A B. Mafalda V. Inf. de Portugal.
- 3 Terç. († abolido.) Invenção da S. Cruz. Ind. nas Igrs. do Lor. Erm. da Glória no Cardal da Graça, na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça e em S. Cruz do Castello. Com. a Nov. da Ascensão.
- 4 Quart. S. Monica, Viúva. Mãe de S. Agostinho. Com. a Nov. de N. S<sup>ra</sup> dos Martires na sua Igr.
- 5 Quint. Conv. de S. Agostinho. S. Pio V P. D. S. Angelo M. C. Ind. nos Conv. de S. Dom.
- 6 Sext. S. João ante portam Latinam. S. João Damasceno. Ind. na Igr. do Lor.
- 7 ~~C~~ Sab. S. Estanislau B. M. S. Augusto M. Com a Nov. de S. João Nepomuceno. Q.

- ming. ós 11 h. e 14 m. da manhã. Trovoadas e chuva.
- 8 Dom. 5º Apparição de S. Miguel Archanjo. (*Nos seguintes tres dias das Rogações ha dispensa da abstinençia para quem tiver o Indulto Quaresmal, permanecendo porém o jejum da vigilia da Ascensão.*)
  - 9 Seg. Rogações. S. Gregorio Nazianzeno B. Trasladação de S. Nicolau B. †
  - 10 Terç. Rogações. S. Antonino, Arceb. de Florença. † Ind. nos Conv. de S. Dom.
  - 11 Quart. Rogações. (*Jejum.*) S. Anastacio M. † Costumava embarcar em Belem o cirio do Cabo. Festeja Almargem do Bispo, recebe S. Estevão das Galés, prepara se N. Senhora da Conceição da Igr. Noca.
  - 12 Quint. † Ascensão do Senhor. S. Joanna, Princeza de Portugal V. D. Ind. nas Igr. do Loreto e S. Amaro e nos Conv. de S. Dom. Ind. plen. e festa na Igr. da Ascensão. Hora de Noa em varias Igr. † Vespertas e Matinas solemnes na Igr. dos Martyres.
  - 13 Sext. N. Senhora dos Martyres (na sua Freg. † abolido.) S. Pedro Regalado F. Festa ao Senhor Jesus dos Impossiveis na Erm. da Ascensão Com a Nov. do Espírito Santo e a Nov. de S. Rita nas Freg. da Ajuda e S. Julião.
  - 14 Sab. S. Gil D. S. Bonifacio M. O B. Francisco de Fabriano F. Ind. como a da Porciúncula, em todas as Igrs. que tiverem o SS.

*Sacram. ou a sua invocação, ou do Corpo de Christo, em Desagravo pelo Desacato de Palmella.*

- 15  Dom. S. Isídro, Lavrador. M. S. Diony-  
sio M. L. nova ás 10 h. e 22 m. da manhã.  
*Nublado e humido.*
- 16 Seg. S. João Nepomuceno M. Advogado da  
boa fama. S. Ubaldo B. S. Siunão Estoek.
- 17 Terç. S. Paschoal Baylão F. S. Possidonio  
A. Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov.  
de S. Filipe Nery.
- 18 Quart. S. Venancio M. S. Erico, Rei de  
Suecia. S. Felix de Cantalicio F. Ind. nos  
Conv. de S. Franc.
- 19 Quint. S. Pedro Celestino P. S. Ivo F. S.  
Prudenciana V.
- 20 Sext. S. Bernardino de Sena F. Ind. nos  
Conv. de S. Franc.
- 21 Sab. (Jejum). S. Manços M. 1.º B. de Evo-  
ra. Ind. na Igr. do Loreto. Com. o Triduo  
do Bom Jesus do Monte em Braga. Entra o  
Sol em Geminis.
- 22  Dom. do Espírito Santo. S. Ritta de  
Cassia, Viuva A. S. Quiteria V. M. com 8  
Irmãs Portuguezas. S. Ato B. Portuguez. A  
B. Humiliana, Viuva F. † Jubileu no Arce-  
bispoado de Braga e por 8 dias no Patriarcha-  
do. Ind. na Igr. do Lor. Festa a S. Rita  
nas Freg. da Ajuda e S. Julião. Anniv. do  
consorcio de SS. MM. (1886) Simpl. Gala.

- Q. cresc. ás 9 h. e 42 m. da manhã Bom tempo.*
- 23 Seg. (~~†~~ abolido). 1.<sup>a</sup> Oitava. S Basilio, Arceb. de Braga. S. Desiderio B. M. † Ind. na Igr. do Loreto. Benç. para os Terc. de S. Franc. e S. Dom.
- 24 Terç. (~~†~~ abolido.) 2.<sup>a</sup> Oitava. N. Senhora Auxiliadora. S. Afra M. Trasladação de S. Domingos. † Ind. na Igr. do Lor. e nos Conv. de S. Dom. Benç para o Terc. do Carmo.
- 25 Quart. (*Temp. Jejum.*) S. Gregorio VII. P. S. Maria Magdalena de Pazzi V. C. S. Urbano P. M. Trasladação de S. Francisco de Assis. †
- 26 Quint. S. Filipe Nery. Fund. da Congr. do Oratorio. S. Eleuterio P. M. †
- 27 Sext. (*Temp. Jejum*) S. João P. M. O Venerável Beda. †
- 28 Sab. (*Temp. Jejum.*) S. Germano B. † (*Ordens*)
- 29 ~~¶~~ Dom. da SS. Trindade. S. Maximo B. S. Theodosia. Viuva. Mãe de S. Propício M. † *Festa á SS. Trindade na Igr. de S. Martha. L. cheia ás 8 h. e 18 m. da manhã. Tempo vario.*
- 30 Seg. S. Fernando, Rei de Castella. S. Felix P. M.
- 31 Terç. S. Petronilla V.



## JUNHO. 30 DIAS

- 1 Quart. S. Firmo M. S. Fortunato, Presbitero. Com. a Trezena de Santo Antonio. Proc. do Corpo de Deus na Igr. dos Martyres. Com. a Nov. do SS. Coração de Jesus.
- 2 Quint. **✚** Festa do Corpo de Deus. S. Marcellino M. Ind. na Igr. do Lor. Proc. do Corpo de Deus da cidade. Simpl. Gala.
- 3 Sext. S. Paula V. M. S. Ovidio B. de Braga. Com. a Nov. de N. Senhora Mãe dos Homens.
- 4 Sab. S. Francisco Caracciolo.
- 5 Dom. S. Marciano M. S. Bonifacio B. M. O B. Pacifico F.
- 6 **✚** Seg. S. Norberto B. S. Paulina V. M. Q. ming. às 5 h. e 16 m. da manhã. Bom tempo.
- 7 Terç. S. Roberto Ab.
- 8 Quart. S. Salustiano. S. Severino B. O B. Franciseo de Patriciis, Servita.
- 9 Quint. (*Jejum, excepto no Patriarchado*). Os Ss. Primo e Feliciano Mm. Proc. do Corpo de Deus na Sé Patriarchal.
- 10 Sext. **✚** O SS. Coração de Jesus. S. Margarida, Rainha de Escocia, Ind. nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro, e plen. na de

- S. Brigida e Campolide, e na Igr. das Salesias em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Ind. e festa na Erm. das Dores em Belem, e festa na Real Basilica do SS. Coração de Jesus, a que assiste El-Rei como Gram Mestre das Ordens Militares, e devem assistir os Gram-Cruzes e Com-mend. das tres Ord. que se acharem na Corte. Offerta na mesma R. Basilica. Simpl. Gala.
- 11 Sab. (Jejum no Patriarchado.) S. Barnabé Ap. Ind. na Igr. do Lor.
- 12 Dom. 3.<sup>o</sup> N. Senhora Mãe dos Homens. S. João de S. Fagundo A. S. Onofre. O B. Guido F. Assiste a Ca nara Municipal de Lisboa na Real Igr. de S. Antonio às vespertas da sua festa e no dia seg à Missa.
- 13 ☩ Seg. (✚ no Patriarchado.) S. Antonio de Lisboa F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Jubileu em S. Amaro. L. nova às 8 h. e 34 m. da tarde. Nublado e vento.
- 14 Terç. S. Basilio Magno B. e Dr. da Igr. S. Eliseu, Profeta.
- 15 Quart. S. Vito M. Com. a Nov. de S. João Baptista.
- 16 Quint. S. João Francisco Regis. S. Aurelio B. S. Germana V. Ind. plen nas Igrs. de Campolide e de S. Brigida.
- 17 Sext. A B. Thereza, Rainha de Leão, Portugueza. S. Manuel e seus Irs. Mm.
- 18 Sab. Os Ss. Marcos e Marcelliano Irs. Mm. A B. Osona V. D.

- 19 Dom. 4.<sup>o</sup> S. Juliana de Falconeri V. Os Ss. Gervasio e Protasio Mm.
- 20 ☩ Seg. S. Silverio P. M. *Com. a Nov. de S. Pedro. Q. cresc. ás 2 h. e 34 m. da tarde. Tempo quente.*

**Estio**

- 21 Terç. S. Luiz Gonzaga. *Ind plen. nas Igrs. de S. Brigida e Campolide. Entra o Sol em Cancer ás 8 h. e 14 m. da t.*
- 22 Quart. S. Paulino B. O B. Philippe de Placencia A.
- 23 Quint. (*Jejum.*) S. João, Sacerdote. S. Edeltrudes, Rainha de Bretanha.
- 24 Sext. ✕ Nascimento de S. João Baptista. *Ind. nos Cone. do Carmo e nas Igrs. do Lor. S. Lour. e S. Amaro. Festa na Penha de França, Alhandra e Almada.*
- 25 Sab. S. Guilherme Ab. S. Febronia V. M. S. Tude, advogado contra a tosse. *Ind. plen. na Igr. do Bom Successo.*
- 26 Dom. 5.<sup>o</sup> A Pureza de N. Senhora. Os Ss. João e S. Paulo, Irs. Mm. S. Pelayo M. *Festa da Senhora da Lapa.*
- 27 ☦ Seg. S. Ladislau, Rei de Hungria. O B. Benevenuto F. L. cheia ás 7 h. e 47 m. da tarde. *Tempo variavel.*
- 28 Terç. (*Jejum.*) S. Leão II, P.
- 29 Quart. ✕ S. Pedro e S. Paulo App. *Ind. nas*

- 1 Igrs. do Lor. e S. Amaro e plen. na Cap. das Oblatas ao Jardim Botanico.
- 30 Quint. Commem. de S. Paulo Ap. S. Marçal B.



### JULHO, 31 DIAS

- 1 Sext. S. Theodorico Ab.
- 2 Sab. Visitação de N. Senhora. S. Marcia M. Ind. na Igr. de S. Lour. e plen. na Igr. dos Milagres. Ind. e festa nas Igrs. das Sale-sias e S. Roque.
- 3 Dom. 6.<sup>o</sup> Festa do Preciosissimo Sangue de N. Senhor Jesus Christo. S. Jacintho M. S. Heliodoro B.
- 4 Seg. S. Izabel, Rainha de Portugal F. (na sua Freg. ~~†~~ abolido). Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 5 Terç. S. Athanasio M. O B. Miguel dos Santos, advogado contra os cancos e tumores. Q. ming. ás 10 h. e 18 m. da tarde. Nublado e quente.
- 6 Quart. S. Domingas V. M.
- 7 Quint. S. Pulqueria V. S. Claudio e seus Comp. Mm. O B. Benedicto XI. P. D. Com. a Nov. de N. Senhora do Carmo.

- 8 Sext. S. Procopio M. O B. Lourenço de Brundusio F.
- 9 Sab. S. Cyrillo B. M. O B. João de Cologna M. D. O B. Nicolau e seus comp. Mm. Ff. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 10 Dom. 7.<sup>o</sup> S. Januario, e seus Comp. Mm. S. Anelia V. A B. Joanna Escopelli C. Pronome de S. M. a Rainha D. Maria Amelia. Simpl. Gala.
- 11 Seg. S. Sabino. Traslad. de S. Bento.
- 12 Terç. S. João Gualberto Ab.
- 13 ☺ Quart. S. Anacleto P. M. Faz 43 annos a Serenis. Senh. D. Maria Anna de Bragança. L. nova ás 4 h. e 51 m. da manhã. Vento e chuviscos.
- 14 Quint. S. Boaventura B. Card. F. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 15 Sext. S. Camillo de Lellis. S. Henrique, Imp. O B. Ignacio de Azevedo, Jesuita Portuense, com 39 Comp. Mm.
- 16 Sab. Triunfo da S. Cruz. N. Senhora do Monte do Carmo. S. Sizenando M. O B. Ceslau D. Ind. na R. Igr. de S. Antonio, e por 8 dias nos Conv. do Carmo, sendo como da Porciuncula no dia 16. Festa da Ord. Terc. do Carmo na sua Cap. com Ind. plen. e Benç. para os Irs. nas Cap. do Carmo á Junqueira e ao Passadiço.
- 17 Dom. 8.<sup>o</sup> O Anjo Custodio do Reino. S. Aleixo. Festa a N. Senhora do Patrocínio na Cap. dos Terc. do Carmo.

- 18 Seg. S. Marinha V. M. S. Frederico B. M.
- 19 ☩ Terç. As Ss. Justa e Rufina Mm. (na sua Freg. ~~+~~ abolido.) S. Vicente de Paulo. O B. João Dukla F. Ind. plen. em S. Luiz Rei de França em um dia d'este oitavario. Q cresc. ás 8 h. e 12 m. da t. Vento.
- 20 Quart. S. Jeronymo Emiliano. S. Elias, Profeta. S. Margarida V. M. Festa de S. Elias na Cap. dos Terc. do Carmo.
- 21 Quint. S. Praxedes V.
- 22 Sext. S. Maria Magdalena (na sua Freg. ~~+~~ abolido) Com. a Nov. de S. Anna.
- 23 Sab. S. Apollinar B. M. S. Liborio B. advogado contra a dôr de pedra. Com. os 18 Sab. de N. Senhora da Penha de França com Ind. Entra o Sol em Leo. Com. os caniculares.
- 24 Dom. 9.<sup>º</sup> S. Christina V. M. S. Francisco Solano. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. os 18 Dom. da Penha de França com Ind.
- 25 Seg. (~~+~~ abolido.) S. Thiago Ap. S. Christovão M. Festa e Te Deum na Cap. do hospital de invalidos militares em Runa pelo 78.<sup>º</sup> anniversario da abertura.
- 26 Terç. S. Symfronio, Olympio e Theodulo Mm. Com. a Nov. de S. Domingos.
- 27 ☰ Quart. S. Pantaleão, Medico M. A B. Cunegundes V. F. L. cheia ás 9 h. e 5 m. da m. Bom tempo.
- 28 Quint. S. Innocencio P.

- 29 Sext. S. Martha V. S. Olavo, Rei da Noruega M. Com. a Nov. de S. Caetano.
- 30 Sab. S. Rufino M. As Ss. Maxima e Donatilla Mm. Festa da Dedicação da Parochial Igr. de N. Senhora dos Martyres. Desde a Vesp. d'este dia ao Sol posto do dia seg. Ind. plen. aos que visitarem as Igrs. dos Conv. do Carmo.
- 31 Dom. 10.<sup>o</sup> S Anna, Mãe da Mãe de Deus. S. Ignacio de Loyola. Ind. plen. nas Igr. de S. Brigida e Campolide. Ind. no Conv. do Bom Successo, nas Igrs. do Lor., e S. Lour., na Cap. de S. Anna ao Claustro da Sé Patriarchal e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Festa de N. Senhora do Livramento na sua Igr. em Alcantaru. Faz 39 annos o Serenis. Sr. D. Affonso. Juramento da Carta Constitucional em 1826. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.



## AGOSTO, 31 DIAS

- 1 Seg. S. Pedro *ad Vincula*. Os Martyres de Chellas.
- 2 Terc. N. Senhora dos Anjos. S. Estevão P. M. S. Affonso Ligorio B. A. B. Joanna de Aza, Mãe de S. Dom. *Ind. da Porciuncula nos Conv. das Ord. de S. Franc., Real Igr. de S. Antonio, Cap. das Oblatas, na Ajuda e na Cap. do Bomjardim, junto a Bellas.* Nome do Serenis. Sr. Inf. D. Affonso.
- 3 Quart. Invenção de S. Estevão Protomartyr.
- 4 Quint. S. Domingos. *Ind. nos seus Conv. e Benç. para os Terc. Anniv. da eleição do SS. Padre Pio X. Q. ming. á 1 h. e 26 m. da tarde. Calmaria.*
- 5 Sext. N. Senhora das Neves (na Freg. do Socorro ~~+~~ abolido). *Faz 52 annos a Serenis. Senh. D. Maria das Neves de Bragança.*
- 6 Sab. Transfiguração de Christo (na Igr. do Salvador ~~+~~ abolido) S. Thiago Erem. *Ind. na Igr. do Lor. e plen. na Erm. da Ascensão. Benç. da agua com a reliquia de S. Alberto. Com. a Nov. da Assumpção, e as da Senhora da Salvução na Villa da Ar-*

ruda, Senhora do Castello em Coruche e  
Senhora da Saude na Erm. de Calhariz de  
Bemfica.

- 7 Dom. 11.<sup>o</sup> S. Caetano. Festa de S. Caetano  
na sua Igr. e de S. Alberto na Cap. dos Terc.  
do Carmo. Com. a Nov. de S. Roque.
- 8 Seg. S. Cyriaco e seus Comp. Mm. S. Se-  
vero, Presbytero.
- 9 Terç. S. Romão M. Anniv. da coroação do  
SS. Padre Pio X.
- 10 Quart. († abolido.) S. Lourenço M. S.  
Philomena V. M. Ind. na Igr. do Lor., e  
por 8 dias em S. Lour.
- 11 ⚭ Quint. Os SS. Tiburcio e Susana Mm.  
Festa na Igr. das Albertas a S. Philomena  
com Ind. L. nova aos 21 m. da t. Vento e  
chuva.
- 12 Sext. S. Clara V. F. Ind. nos Conv. de S.  
Franc.
- 13 Sab. (Jejum) Os Ss. Hypolito e Cassiano  
Mm. S. Helena V. M. O B. Pedro Moleano  
F. Ind. plen. em S. Brigida e Campolide.
- 14 Dom. 12.<sup>o</sup> S. Euzebio. S. Athanásia.  
Viuva. Ind. plen. na Cap. do Valle de S.  
Antonio n'este ou em qualquer dos 2 dias  
seguintes e na Cap. dos Ex.<sup>mos</sup> Condes da  
Azambuja em Palhavã desde as 1.<sup>as</sup> Vesp.  
d'este dia até ao Sol posto do dia seg.
- 15 Seg. ✕ Assumpção de N. Senhora. Jubileu  
no Arceb. de Braga, e por 8 dias no Patriar-  
chado. Ind. nas Igrs. do Lor., S. Lour., Guia,

*Milagres e Erm. da Gloria no Card. da Graça. Ind. plen. na Parochial da Encarnação. Festa de N. Senhora da Salvação e Almas em S. João da Praça, da Senhora da Salvação na Villa da Arruda, da Senhora do Castello em Coruche, e da Senhora da Saude em Calhariz de Bemfica.*

- 16 Terç. S. Roque F. S. Jacintho D. Ind. na Igr. de S. Roque, e Conv. de S. Dom.
- 17 Quart. S. Mamede M. (na sua Freg. ✕ abolido.) A B. Emilia V. D.
- 18 Quint. S. Clara de Monte Falco V. A. Off. e Missa na Cap. da hospital militar de Runa por alma da Serenis. Princ. D. Maria Francisca Benedicta, sua fundadora. Q. cresc. ás 3 h. e 50 m. da m. Bom tempo.
- 19 Sext. S Luiz B. F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Com. a Nov. de S. Agostinho e a do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande.
- 20 Sab. S. Bernardo Ab. e Dr. da Igr.
- 21 Dom. 13.º S. Joaquim, Pae de N. Senhora. S. Joanna Francisca, Viuva. S. Anastacio M. S. Umbelina, irinã de S. Bernardo. Ind. na Igr. do Lor. e Cop. de S. Anna no claustro da Sé Patriarchal. Ind. e festa nas Salesias.
- 22 Seg. S. Timotheo M.
- 23 Terç. \* S. Filipe Benicio. Entra o Solem Virgo.
- 24 Quart. († abolido). S. Bartholomeu Ap.

*Ind. na Igr. do Lor. Faz 49 annos a Serenis.  
Senh. D. Maria Thereza de Bragança.*

- 23 Quint. S. Luiz, Rei de França F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. e plen. na sua Igr. n'este ou em qualquer dia do seu oitavario.*
- 26 ☺ Sext. S. Zefyrino P. M. L. cheia aos 25 m. da manhã. *Tempo fresco e nublado.*
- 27 Sab. S. José de Calazans. S. Rufo B. M. *Embarcam os Cirios da Atalaia, e chegam na seg. feira.*
- 28 Dom. 14.º O Sagrado Coração de MARIA. S. Agostinho B. e Dr. da Igr. *Ind. e Benc. para os Terc. de Santo Agostinho. Festa do Coração de Maria na sua Erm. no Campo Grande, na Igr. das Commendadeiras da Encarnação e na Igr. da Graça da Confraria da Correia. Festa em Bellas ao Senhor da Serra.*
- 29 Seg. Degollação de S. João Baptista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 30 Terç. S. Rosa de Lima V. D. *Ind. nos Conv. de S. Dom. Com. as Nov. de N. Senhora das Necessidades e da Luz.*
- 31 Quart. S. Raymundo Nonnato Card. *Acabam os caniculares.*



## SETEMBRO, 30 DIAS.

- 1 Quint. S. Emegdio Ab. S. Constancio B. Com. a Nov. de S. Nicolau Tolentino, e as ferias nos tribunaes por todo este mez.
- 2 Sext. S. Estevão, Rei da Hungria.
- 3 ♀ Sab. S. Eufemia V. M. Q. ming. ás 2 h. e 22 m. da manhã. Nublado e chuva.
- 4 Dom 15.<sup>o</sup> S. Rosa de Viterbo V. F. S. Candida. Ind. nos C. de S. Franc.
- 5 Seg. S. Antonino M. A. Trasladação dos Martyres de Lisboa.
- 6 Terç. S. Libania V. A. Os Ss. dos Conegos Regrantes.
- 7 Quart. \* S. João M. S. Anastacio M.
- 8 Quint. (✚ abolido.) Nascimento de N. Senhora. S. Adrião M. Ind. nas Igrs. das Necessidades, Lor., S. Lour. e Belem, e plen. na Igr. dos Milagres, Erm. da Glória no Cardal da Graça, e Cap. do Carmo à Junqueira. Ind. e Benç. na Real Basilica de Mafra para os Terc. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Nome de Sua Magestade a Rainha Sr.<sup>a</sup> D. Maria Pia. Simpl. Gala.
- 9 ⚭ Sext. S. Sergio P. A B. Serafina, Viuva F. Assiste a Camara Municipal de Lisboa na

*Real Igr. de S. Antonio ao officio, que se faz pela alma de D. Sancha, e no dia seg. á Missa. Com. a Nov. de N. Senhora de La Salette na Igr. das Albertas. L. nova ás 8 h. e 6 m. da tarde. Bom tempo.*

- 10 Sab. S. Nicolau Tolentino A.
- 11 Dom. 16.<sup>º</sup> O SS. Nome de MARIA. S. Theodora; Penitente. Os Ss. Proto e Jacintho Mm. Ind. na Erm. da Guia. Festa em Be'lem.
- 12 Seg. S. Auta V. M.
- 13 Terç. S. Filipe M.
- 14 Quart. Exaltação da Santa Cruz. Ind. na Erm. da Glória no Cardal da Graça, e plen. na Erm. da Ascensão. Festa na Graça.
- 15 Quint. S. Domingos em Soriano. S. Nicomedes M. S. Melitina M. Ind. nos Conv. de S. Dom.
- 16 ~~Q~~ Sext. Trasladação de S. Vicente M. Ss. Cornelio, e Cipriano Mm. Q. cresc. ás 2 h. e 36 m. da tarde. Vento e chuva.
- 17 Sab. S. Pedro de Arbués M. As Chagas de S. Francisco. S. Comba V. M. Ind. nos Conv. de S. Franc.
- 18 Dom. 17.<sup>º</sup> Festa das Dóres de N. Senhora. S. José de Cupertino F. S. Thomás de Villa Nova B. A. Festa a N. Senhora de La Salette na Igr. das Albertas. Ind. e festa na Igr. do Desagravo. Comm. e Ind. plen. na Igr. de S. Luiz, Rei de França para os Aggregados da União de Orações aos Corações Angustiados de Jesus e Maria;

- 19 Seg. S. Januario B. M. S. Constança M. Milagrosa Apparição de N. Senhora em la Salette (França), em 1846. † Faz 51 annos o Serenis. Sr. D. Miguel Maria de Bragança.
- 20 Terç. \* S. Eustaquio, e seus Comp. Mm. Com. a Nov. de S. Miguel
- 21 Quart. († abolido.) (Temporas, jejum.) S. Matheus Ap. e Evang. S. Ifigenia, Princeza. † Ind. na Igr. do Lr.
- 22 Quint. S. Mauricio, e seus Comp. Mm.
- 23 Sext. (Temporas, jejum) S. Lino P. M. S. Thecla V. M. † Com. a Nov. de N. Senhora do Rosario. Entra o Sol em Libra ás 11 h. e 3 m. da manhã.

### Outono

- 24 ☩ Sab. (Temporas, jejum). N. Senhora das Mercês (na sua Freg. ✕ abolido.) S. Geraldo A. M. † (Ordens). Anniversario do obito de Sua Mag. Imp. o Duque de Bragança. L. cheia ás 5 h. e 13 m. da tarde. Tempo variavel.
- 25 Dom. 18.º S. Firmino B. M. S. Hereulano, Soldado M. Com. a Nov. de S. Franc.
- 26 Seg. Os Ss. Cipriano, e Justina Mm.
- 27 Terç. Os Ss. Cosme e Damião Mm. Ind. plen. em S. Luiz, Rei de França.
- 28 Quart. S. Wenceslau, Duque de Bohemia, Festa da Dedição da Igr. Parochial do SS. Sacram. Faz 41 annos S. M. El-Rei o Sr.

- D. Carlos, e 39 annos S. M. a Rainha Sr.<sup>a</sup>  
 D. Amelia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho.
- 29 Quint. († abolido.) S Mignel Archanjo.  
*Ind. na Freg. dos Anjos para os Irs da Irm. das Almas.*
- 30 Sext. S Jeronymo. Dr. da Igr. Festa em Belem. Acabam as ferias.



### OUTUBRO, 31 DIAS

- 1 Sab. Os Ss. Verissimo, Maxima e Julia, Irs. Mm. Portug. (na Freg. de Santos abolido.) S. Remigio B. Ind. plen. na Basílica de Mafra em qualquer dos primeiros 15 dias d'este mez. Com. o Mez do Santissimo Rosario.
- 2 Dom. 19.<sup>o</sup> O SS. Rosario de N. Senhora. Os Anjos da Guarda. Ind. na Igr. do Lor. e por 8 dias nos Conv. de S. Dom. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom. Proc. (de tarde) no Bom Successo. Q. ming. á 1 h. e 15 m. da tarde. Bom tempo.
- 3 Seg. S. Candido M. Trasl. de S. Clara.
- 4 Terç. S. Francisco de Assis. Ind. e Benç. para oe Terc. de S. Franc.

- 5 Quart. S. Placido e seus Comp. Mm.
- 6 Quint. S. Bruno. *Com. à Nov. de S. Thereza.*
- 7 Sext. S. Marcos P.
- 8 Sab. S. Brigida, Viuva, S. Pelagia, Penitente. *Ind. plen. em S. Brigida.*
- 9 ☩ Dom. 20.<sup>º</sup> N. Senhora dos Remedios. S. Dionysio, B. de Paris. *Círio das Palmelolas a N. Senhora da Penha de França: festejam no dia seg. L. nova ás 4 h. e 48 m. da manhã. Chuva e trovoadas.*
- 10 Seg. S. Francisco de Borja, Padroeiro do Reino e Conquistas, advogado contra os terremotos. S. Luiz Beltrão D. Ind. nos Conv. de S. Dom. e plen. nas Igr. de S. Brigida e Campolide. *Offerta na Sé Patriarchal. Com. a Nov. de S. Pedro de Alcantara.*
- 11 Terç. S. Firmino B. Traslad. 1.<sup>ª</sup> de S. Agostinhº.
- 12 Quart. S. Cípriano B. M.
- 13 Quint. S. Eduardo, Rei de Inglaterra. S. Daniel e seus Comp. Mm. Ff. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 14 Sext. S. Callisto P. M. S. Gaudencio B. M.
- 15 Sab. S. Thereza de Jesus V. C. *Ind. em S. Lour. Com. a Nov. de S. Raphael.*
- 16 ☩ Dom. 21.<sup>º</sup> S. Martiniano M. *Faz 57 annos Sua Mag. a Rainha Sr.ª D. Maria Pia. Gr. Gala. Cortejo. Não ha despacho. Q. cresc. ás 5 h. e 18 m. da manhã. Vento e chuva.*

- 17 Seg. S. Hedwiges, Viuva.
- 18 Terç. S. Lucas, Evangelista. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 19 Quart. S. Pedro de Alcantara F. *Ind. nos Conv. de S. Franc. Anniv. do obito de Sua Mag. El-Rei D. Luiz I.*
- 20 Quint S. João Cancio, S. Iria V. M. Portugueza (*no Arcediagado de Santarem e de Thomar*  $\ddagger$  *abolido*)
- 21 Sext. S. Ursula e suas Comp. Vv. Mm.
- 22 Sab. Dedicação da Real Basilica de Ma-  
fra. S. Maria Salomé.
- 23 Dom. 22.<sup>º</sup> S. João de Capistrano F. S. Romão B. S. João Bom A. *Ind. nos Cone. de S. Franc. Entra o Sol em Scorpio.*
- 24 ☺ Seg. S. Raphael Archanjo. S. Fortunato M. L. cheia às 11 h. e 19 m. da manhã. *Vento e frio.*
- 25 Terç. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano Irs. Mm.
- 26 Quart. S. Evaristo P. M. S. Luciano e seus Comp. Mm.
- 27 Quint. \* Os Mm. de Evora. S. Elesbão, im-  
perador da Ethiopia.
- 28 Sext. ( $\dagger$  *abolido*) S. Simão e Judas. Thad-  
deo App. *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Sab. Trasladação de S. Izabel, Rainha de Portugal. A B. Bemvinda V. D.
- 30 Dom. 23.<sup>º</sup> S. Serapião B. C. S. Affonso Rodrigues. *Ind. plen. em S. Brigida e Cam-  
polide.*

- 31 ☉ Seg. (*Jejum*). S. Quintino M. O B. Thomaz de Florença F. Q. *ming.* ás 10 h. e 37 m. da tarde. *Tempo variavel.*



## NOVEMBRO. 30 DIAS

- 1 Terç. ☩ Festa de todos os Santos. *Jubileu no Arceb. de Braga e por 8 dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor. e Hospital da Victoria.*
- 2 Quart. Commemoração dos Fieis Defuntos.) S. Victorino M.
- 3 Quint. S. Malaquias B. Primaz da Irlanda.
- 4 Sext. S. Carlos Borromeu, Arceb. Card. *Nome de Sua Magest. El Rei o Sr. D. Carlos. Simpl. Gala.*
- 5 Sab. S. Zacharias e S. Izabel, Paes de S. João Baptista.
- 6 Dom. 24.º S. Severo B. M. S. Leonardo.
- 7 ☉ Seg. S. Florencio B. *Com. a Nov. do Beato Gonçalo de Lagos. L nova ás 3 h. da tarde. Nublado e humido.*
- 8 Terç. S. Severiano e seus Comp. Mm. *Com. a Nov. de S. Gertrudcs.*
- 9 Quart. Dedicação da Basilica do Salvador.

- S. Theodoro M. Os Ss. da Ord. de S. Dom.  
*Ind. nos seus Conv.*
- 10 Quint. S. André Avellino. S. Florencia  
M. Os Def. da Ord. de S. Dom. *Faz 46 annos a Serenis. Senh. D. Aldegundes de Bragança.*
- 11 Sext S. Martinho B. (na sua Freg. /~~+~~  
abolido.) *Anniversario do obito de El-Rei o Sr. D. Pedro V.*
- 12 Sab. (*Jejum, excepto no Bisp. de Coimbra.*)  
S. Martinho P. M. S. Diogo F. *Ind. nos Conv. de S. Franc.*
- 13 Dom. 25.º O Patrocinio de N. Senhora. S. Stanislau Kostka. S. Eugenio, B. de Toledo.  
*Ind na Igr. do Lor., em S. Amaro, e Erm. da Gloria no Cardal da Graça. Ind. plen. nas Igr. de S. Brigida e Campolide.*
- 14 ☩ Seg. Trasladação de S. Paulo 1.º Erm.  
*Q. cresc. ás 11 h. e 59 m. da tarde. Chuva e vento.*
- 15 Terç. Dedicação da Real Basilica do SS. Coração de JESUS. S. Gertrudes Magna. O B. Alberto Magno D. *Faz 15 annos o Seren. Sr. Inf. D. Manuel, Duque de Beja, 2.º filho d'El Rei. Simpl. Gala.*
- 16 Quart. O B. Gonçalo de Lagos A.
- 17 Quint. S. Gregorio Thaumaturgo B.
- 18 Sext. Dedicação da Basilica dos Ss. App. S. Romão M.
- 19 Sab. S. Izabel, Rainha de Hungria F. *Ind. nos Conv. de S Franc.*

- 20 Dom. 26.<sup>o</sup> e ultimo depois do Espírito Santo. S. Felix de Valois.
- 21 Seg. Apresentação de N. Senhora. Ind. em S. Lour. e na Erm. dos Milagres.
- 22 Terç. S. Cecilia V. M. Entra o Sol em Sagittario.
- 23 ☽ Quart. S. Clemente P. M. S. Felicidade M. L. cheia ás 2 h. e 35 m. da manhã Frio e neve.
- 24 Quint. S. João da Cruz C.
- 25 Sext. S. Catharina V. M. (na sua Freg. ✕ abolido.) Com. a Nov. de Santa Barbara.
- 26 Sab. S. Pedro Alexandrino B. M. S. Leonardo de Porto Mauricio F.
- 27 Dom. 1.<sup>o</sup> do Advento. S. Margarida de Saboia, Viúva D. † Com. a Nov. de S. Nicolau.
- 28 Seg. S. Gregorio III. P. S. Jacobo da Marca, F. Ind. nos Conv. de S. Franc. Faz 42 annos a Serenis. Senhora D. Maria Antonia de Bragança.
- 29 Terç. \* S. Saturnino M. Com. a Nov. de N. Senhora da Conceição.
- 30 ☽ Quart. († abolido.) S. André Ap Ind. na Igr. do Lor. e na Freg. dos Anjos para os Irs. da Irm. das Almas. Q. ming. ás 7 h. e 1 m. da manhã. Nublado e chuvoso.



## DEZEMBRO, 31 DIAS

- 1 Quint. S. Eloy B. Festa do Santo na Igr. da Victoria. Acclamação de El-Rei D. João IV, em 1640. Simpl. Gala.
- 2 Sext (Jejum) \* S. Bibiana V. M.
- 3 Sab. (Jejum) \* S. Francisco Xavier. Festa do Santo na Igr. do Colleginho. Ind. plen. nas Igr. de S. Brigida, Campolide e Colleginho.
- 4 Dom. 2º do Advento. S. Barbara V. M. †
- 5 Seg. S. Giraldo, Arceb. de Braga.
- 6 Terç. S. Nicolau B. (na sua Freg. ✕ abolido.)
- 7 ☽ Quart. (Em Braga e Elvas jejum.) S. Ambrosio B. e Dr. da Igr. L. nova ás 3 h. e 10 m. da manhã. Frio e neve.
- 8 Quint. ✕ Festa da Immaculada Conceição de N. Senhora, Padroeira do Reino e Conquistas. Jubileu na Igr. da Graça. Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Lour., nos Conv. de S. Franc. e plen. na Parochial da Encarnação, Campolide, Igr. dos Milagres e Cap. do Carmo á Jinqueira. Ind. na Igr. da Conceição Nova, n'este ou em qualquer dia do oitavario, que cada um eleger. Festa na Sé Patriarchal, a que assiste El-Rei, e devem assistir com os seus mantos todos os Gran-Cru-

zes e Commend. da Ordem que se acharem na Corte. Offerta na Sé Patriarchal e Benç. Papal. Gr. Gala.

- 9 Sext. (Jejum) \* S. Leocadia V. M.
- 10 Sab. (Jejum) \* Trasladação da Santa Casa do Loreto. S. Melchiades P. M.
- 11 Dom. 3.<sup>o</sup> do Advento. S. Dámaso P. †
- 12 Seg. S. Justino M.
- 13 Terc. S. Luzia V. M.
- 14 ~~Q~~ Quart. (Temporas, jejum.) S. Agnello Ab. † Q. cresc. ás 9 h. e 30 m. da tarde. Frio e chuvia.
- 15 Quint. S. Eusebio B. M. Festa na Nobre Irm. das Escravas de N. Senhora da Conceição na Cap. do Paço Real.
- 16 Sext. (Temporas, jejum.) As Virgens de África Mm. Aa. S. Adelaide, Imp. † Com. a nov. do Natal na Igr. do Menino Deus.
- 17 Sab. (Temporas, jejum) S. Bartholomeu de S. Geminiano. S. Lazaro B. † (Ordens.)
- 18 Dom 4.<sup>o</sup> do Advento. N. Senhora do O. S. Espíridião C. † Festa da Senhora do Amparo na Freg. de Bemfica.
- 19 Seg. S. Fausta, Mãe de S. Anastacia.
- 20 Terc. \* S. Domingos de Silos Ab.
- 21 Quart. † abolido) S. Thomé Ap. Ind. na Igr. do Lor.

### Inverno

- 22 ~~Q~~ Quint. S. Honorato M. L. cheia ás 5 h. e 24 m. da tarde. Chuva, vento e trovões.

- Entra o Sol em Capricornio ás 5 h. e 37 m. da manhã.*
- 23 Sext. (*jejum.*) S. Servulo, advogado contra a paralysia. S. Victoria V. M.
- 24 Sab. (*Jejum*) S. Gregorio M. † *Ferias até aos Reis.*
- 25 Dom. Nascimento de N. Senhor JESUS Christo. *Jubileu no Arcebispado de Braga, e por oito dias no Patriarchado. Ind. nas Igrs. do Lor., Hospital da Victoria, e Senhora do Monte, e plen. na Cap. das Oblatas, ao Jardim Botanico. Benç. nos Conv. de S. Agost. ††† Simpl. Gala.*
- 26 Seg. (*abolido.*) 4.<sup>a</sup> Oitava. S. Estevão Protomartyr. † *Ind. na Igr. do Lor. Benç. nos Conv. do Carmo, e para os Terc. de S. Franc. da Cidade e de Jesus. Comm. geral e Benç. para os Terc. de S. Dom.*
- 27 Terç. (*abolido.*) 2.<sup>a</sup> Oitava. S. João Ap. e Evangelista. † *Ind. nas Igrs. do Lor. e S. Amaro*
- 28 Quart. (*abolido.*) 3.<sup>a</sup> Oitava. Os Ss. Innocentes Min. † *Ind. na Igr. do Lor.*
- 29 Quint. S. Thomaz. Arceb. de Cantuaria M. Q *ming ás 3 h. e 9 m. da tarde. Frio e neve.*
- 30 Sext. S Sabino B. M. *Com. a Nov. de N. Senhora de Jesus.*
- 31 Sab. (*abolido*) S. Silvestre P. Te-Deum em todas as Cathedraes e Colleg. *Simpl. Gala.*

# ESBOÇO DO 1.º SEMESTRE DE 1905

Para facilidade das transacções commerciaes

Dias do mes	MEZES		
	Janeiro	Fevereiro	Março
1	Dom. Circ.	Quart.	Quart.
2	Seg.	Quint. ✕ Purif.	Quint.
3	Terç.	Sext.	Sext.
4	Quart.	Sab.	Sab.
5	Quint.	Dom. 5.º	Dom. Quinq.
6	Sext. ✕ Reis.	Seg.	Seg.
7	Sab.	Terç.	Terç.
8	Dom. 1.º	Quart.	Quart. Cinza.
9	Seg.	Quint.	Quint.
10	Terç.	Sext.	Sext.
11	Quart.	Sab.	Sab.
12	Quint.	Dom. 6.º	Dom. 1.º Quar.
13	Sext.	Sez.	Seg.
14	Sab.	Terç.	Terç.
15	Dom. 2.º	Quart.	Quart.
16	Seg.	Quint.	Quint.
17	Terç.	Sext.	Sext.
18	Quart.	Sab.	Sab.
19	Quint.	Dom. Septuag.	Dom. 2.º
20	Sext.	Seg.	Seg.
21	Sab.	Terç.	Terç.
22	Dom. 3.º S. Vic.	Quart.	Quart.
23	Seg.	Quint.	Quint.
24	Terç.	Sext.	Sext.
25	Q' art.	Sab.	Sab. ✕ Ann.
26	Quint.	Dom. Sexag.	Dom. 3.º
27	Sext.	Seg.	Seg.
28	Sab.	Terç.	Terç.
29	Dom. 4.º	.....	Quart.
30	Seg.	.....	Quint.
31	Terç.	.....	Sext.

Dias do mez	MEZES		
	Abril	Maio	Junho
1	Sab.	Seg. <i>Prazeres.</i>	Quint. $\text{X}$ <i>Asc.</i>
2	Dom. 4. <sup>º</sup>	Terç.	Sext.
3	Seg.	Quart.	Sab.
4	Terç.	Quint.	Dom.
5	Quart.	Sext.	Seg.
6	Quint.	Sab.	Terç.
7	Sext.	Dom. 2. <sup>º</sup>	Quart.
8	Sab.	Seg.	Quint.
9	Dom. <i>Paixão</i>	Terç.	Sext.
10	Seg.	Quart.	Sab.
11	Terç.	Quint.	Dom. <i>Esp. St.</i> <sup>º</sup>
12	Quart.	Sext.	Seg. 1. <sup>a</sup> <i>Oit.</i>
13	Quint.	Sab.	Terç. $\text{X}$ <i>S. Ant.</i>
14	Sext.	Dom. 3. <sup>º</sup>	Quart.
15	Sab.	Seg.	Quint.
16	Dom. <i>Ramos.</i>	Terç.	Sext.
17	Seg.	Quart.	Sab.
18	Terç.	Quint.	Dom. <i>SS. Tr.</i>
19	Quart. <i>Trevas.</i>	Sext.	Seg.
20	Quint. <i>Endoenç.</i>	Sab.	Terç.
21	Sext. <i>Paixão.</i>	Dom. 4. <sup>º</sup>	Quart.
22	Sab. <i>Alleluia.</i>	Seg.	Quint. $\text{X}$ <i>C. D.</i>
23	Dom. <i>Pascoa.</i>	Terç.	Sext.
24	Seg. 1. <sup>a</sup> <i>Oit.</i>	Quart.	Sab. $\text{X}$ <i>S. João</i>
25	Terç. 2. <sup>a</sup> <i>Oit.</i>	Quint.	Dom.
26	Quart.	Sext.	Seg.
27	Quint.	Sab.	Terç.
28	Sext.	Dom. 5. <sup>º</sup>	Quart.
29	Sab.	Seg.	Quint. $\text{X}$ <i>S. Ped.</i>
30	Dom. <i>in Albis.</i>	Terç.	Sext. $\text{X}$ <i>C. Jes.</i>
31	.....	Quart.	.....

# BREVE DIRECTORIO PARA A MISSA

Ordenado  
segundo o calendario do Patriarchado

---

**Advertencias.** — 1.<sup>a</sup> As letras *Ab.* querem dizer *Abade*; *Ap.* ou *App.* *Apostolo* ou *Apostolos*, *B.* *Bispo*, *C.* *Confessor*, *Dr.* *Doutor*, *M.* ou *Mm.* *Martyr* ou *Martyres*, *V.* ou *Vv.* *Virgem* ou *Virgens*; *dup.*, *dup. mai.*, *dup. 1. c.*, *dup. 2. c.*, *sem.* querem dizer: *duplex*, *duplex maior*, *duplex de 1.<sup>a</sup> classe*, *duplex de 2.<sup>a</sup> classe*, *semi duplex*: *c. br.*, *c. verm.*, *c. rox.*, *c. verd.* *c. pr.* significam: *cór branca*, *cór vermelha*, *cór róxa*, *cór verde* e *cór preta*; *Mis.* quer dizer *Missa*: *Cr.* *Credo*, *Pref.* *Prefacio*, *Ev.* *Evangelho*, *Vig.* *Vigilia*, *Oit.* *Oitava*.

2.<sup>a</sup> O signal † mostra os dias em que se pôde dizer *Mis.* rezada votiva, ou de defuntos. O signal (N.) mostra os dias em que nem com o corpo presente se pôde cantar *Mis.* de defuntos.

3.<sup>a</sup> Dos Dom., ferias da Quar. e Adv. Temp. e Vig. sempre se faz commemoração quando a sua *Mis.* não tem logar: a commemoração consiste em se dizer a *Oração*, a *Secreta* e o *Postcommunio* do Dom., fer., Temp. ou Vig. depois da *Oração*, *Secreta* ou *Postcommunio* da festa, de quem se diz a *Mis.* n'esses dias: e em logar do ult. *Ev.* de S. João se diz o do Dom., feria,

Temp. ou Vig.; excepto nas ferias do Advento, que não tem Mis. propria, por que então o ult. Ev. é o de S. João.

4.<sup>a</sup> Das festas que tem Oitavario se faz comemoração em todos os dias, durante a Oit., quando se reza de outra festa; se porém se rezar da Oit., a Mis. é a mesma do dia da festa: durante a Oit. sempre se diz Cr. se a festa o teve de propriedade: bem como se diz o Pref. da festa, se ella o teve proprio, e se a Mis. do dia o não tem.

5.<sup>a</sup> O Cr. diz se em todos os Dom. ainda que se não note; o Pref. em todos os Dom. desde a Trindade até ao Natal, e desde 14 de Jan. até a Quaresma, não o havendo proprio, diz-se o da Trindade: em todas as festas, em que se não nota o Pref. proprio, diz se o comum.

### Janeiro

- 1 Sext. Circuncisão do Senhor dup. 2. c. c.  
br. Cr. e Pref. do Natal.
- 2 Sab. Oit. de S. Estevão dup. c. verm. Cr.  
e Pref. do Natal.
- 3 Dom. Oit. de S. João Ap. e Evang. dup. c.  
br. Cr. e Pref. dos App.
- 4 Seg. Oit. dos Ss. Innocentes dup. c. verm.  
(sem Cr.) Pref. do Natal.
- 5 Terç. Vig. de Reis sem c. br. Gl. (sem Cr.)  
Pref. do Natal.

- 6 Quart. Dia de Reis dup. 4. c. com Oit. c. br.  
*Cr. e Prefacio proprio (N.)*
- 7 até 13 Mis. da Oit. como hontem, mas no dia 10 a Mis. é do Dom. dentro do Oit. c. br.
- 14 Quint. S. Hilario B. C. D. dup. c. br. Cr.  
 Pref. commun' (e d'aqui por diante).
- 15 Sext. S. Amaro Ab. C. dup. mai. c. br.
- 16 Sab. Os Ss. Mm. de Marrocos dup. c. verm.  
*(fóra do Patriarch. dup. 4 e. e Cr.)*
- 17 Dom. 2.º depois dos Reis. SS. Nome de Jesus dup. 2. c. c. br. Cr. e Pref. do Natal.
- 18 Seg. Cadeira de S. Pedro em Roma dup.  
 mai. c. br. Cr. e Pref. dos App.
- 19 Terç. S. Canuto M. sem. c. verm. †
- 20 Quart. S. Sebastião M. dup. 2. c. c. verm.  
*Cr.*
- 21 Quint. Vig. de S. Vicente. S. Ignez V. M.  
 dup. c. verm. Comm. e ult. Ev. da Vig.
- 22 Sext. S. Vicente M. dup. 4. c. com Oit. c.  
 verm. Cr. e por toda a Oit.
- 23 Sab. Desposorios de N. Senhora dup. mai.  
 c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 24 Dom. 3.º S. Timotheo B. M. dup. c. verm.  
*Cr. e Pref. da Trind.*
- 25 Seg. Conversão de S. Paulo dup. mai. c.  
 br. Cr. e Pref. dos App.
- 26 Terç. S. Polye carpo B. M. dup. c. verm. Cr.
- 27 Quart. S. João Chrysost. B. L. Dr. dup. c.  
 br. Cr.

- 28 Quint. S. Gonçalo de Amar. C. dup. c. br.  
Cr.
- 29 Sext. Oit. de S. Vicente dup. c. verm. Cr.
- 30 Sab. S. Martinha V. M. sem. c. verm. † or.  
2 e ult. Evang. do Dom. 4 depois da  
Epiph. or. 3 de N. Senhora.
- 31 Dom. da *Septuagesima*, sem. c. rox. Oração  
2 de S. Pedro Nolasco ; or. 3 de N. Se-  
nhora. (Sem *Gloria*) Cr. Pref. da Trind.

### Fevereiro

- 1 Seg. S. Ignacio B. M. dup. c. verm.
- 2 Terç. Purificação de N. Senhora dup. 2. c.  
c. br. Cr. Pref. do Natal.
- 3 Quart. S. Braz B. M. dup. mai. c. verm.
- 4 Quint. S. André Corsino B. C. dup. c. br.
- 5 Sext. S. Agueda V. M. c. verm.
- 6 Sab. As Chagas de Christo dup. 2. c. c.  
verm. Cr. e Pref. da Cruz.
- 7 Dom. da *Sexages.* sem. c. rox. or. 2. de S.  
Romealdo, or. 3 a pedir suffragios. (sem  
*Gl.*) Cr. e Pref. da Trind.
- 8 Seg. S. João da Matha C. dup. c. br.
- 9 Terc. S. Cyrillo de Alexandria B. C. Dr.  
dup. c. br. Mis. dos Doutores. Cr.
- 10 Quart. S. Escolastica V. dup. c. br.
- 11 Quint. S. Ildefonso B. C. dup. mai. c. br.
- 12 Sext. S. Tito B. C. dup. c. br.
- 13 Sab. S. Paulo 1.º Erém. C. dup. (15 Jan.) c.  
br.

- 14 Dom. da *Quinquages.* sem. *c. rox.* (sem *Gl.*)  
or 2 de S. Marcello P. M. 3. de S. Valentim M. *Cr.* e Pref. da Trind.
- 15 Seg. Trasladação de S. Antonio dup. mai.  
*c. br.*
- 16 Terç. S. Fabião P. M. sem. *c. verm.* (20  
Jan.) †
- 17 Quart. de Cinza, da fer. *c. rox.* (sem *Gl.* e  
sem *Cr.* or. 2 de S. Anastacio M. or. 3 a  
pedir suffr. Pref. da Quaresma até Dom.  
da Paixão.
- 18 Quint. S. Theotonio C. dup. mai. *c. br.* Em  
todos os dias da Quares. diz-se a oração  
e o ult. Ev. da feria
- 19 Sext. S. Raymundo de Penhafort C. sem. *c.*  
*br.* (23 Jan.) †
- 20 Sab. S. Franc. de Sales B. C. e Dr. dup. *c.*  
*br.* (29 Jan.) *Cr.*
- 21 Dom. 1.º da Quar. sem. *c. rox.* *Cr.* (sem  
*Gl.*) Pref. da Trind. or. 2 de S. Apollonia  
V. M. or. 3 a pedir suff.
- 22 Seg. Cadeira de S. Pedro em Antiochia dup.  
mai *c. br.* *Cr.* Pref. dos App.
- 23 Terç. S. Margarida de Cortona dup. *c. br.*
- 24 Quart. de S. José C. sem. *c. br.* or 2 e ult.  
Ev. da fer. or. 3 da Vig. de S Mathias. †
- 25 Quint. S. Mathias Ap. dup. 2 *c. c. verm.*  
*Cr.* e Pref. dos App ult Ev da fer.
- 26 Sext. Apparição de N. Senhora em Lourdes,  
dup. mai. *c. br.* Mis. pr. *Gl.* *Cr.* e  
Pref. de N. Senhora. Ult. Ev. da fer.

- 27 Sab. S. Pedro Damião B. C. Dr. dup. *c. br.*  
*Cr.*
- 28 Dom 2.º da Quar. sem *c. rox.* (sem *Gl.*) or.  
 2 dos Ss 7 Fundadores; or 3 a pedir  
 suffr. *Cr.*
- 29 Seg. dos Ss. Ap sem. *c. verm.* or. 3 a pedir  
 suffr. *†*

### Março

- 1 Terç. O B. João de Brito M. dup. *c. verm.*
- 2 Quart de S. José C. sem *c. br.* *†*
- 3 Quint. do SS. Sacramento sem. *c. br.* *†* or.  
 3, a pedir suffragios.
- 4 Sext S Casimiro C sem *c. br.* *†*
- 5 Sab da Immac. Conceição de N Senhora  
 sem. *c. br.* or. 3 do Espírito Santo. Pref.  
 de N. Senhora *†*
- 6 Dom. 3.º da Quar. sem. *c. rox.* (sem *Gl.*)  
*Cr.* or. 2 a pedir suffr. or. 3 pelos vivos  
 e defunctos.
- 7 Seg. S. Thomaz de Aquino C. Dr. dup. *c.*  
*br. Cr.*
- 8 Terç S. João de Deus C dup. *c. br.*
- 9 Quart. S. Francisca, Viúva, dup. *c. br.*
- 10 Quint. Os Ss. 40 Mm sem. *c. verm.* *†*
- 11 Sext. da Paixão do Senhor sem *c. verm.*  
 Pref. da Cruz *†*
- 12 Sab S Gregorio P. C. Dr. dup *c. br. Cr.*
- 13 Dom 4.º da Quar sem. *c. rox.* (sem *Gl.*) *Cr.*  
 or. 2 de S. Sanha 3 a pedir suffr.
- 14 Seg dos Ss Anjos sem *c. br.* *†*

- 15 Terç. dos Ss. App. sem: *c. verm.* Pref. dos App. †
- 16 Quart. de S. José C. sem. *c. br.*
- 17 Quint. S. Patricio B. C. dup. *c. br.*
- 18 Sext. S Gabriel Archanjo, dup. *c. br. Cr.*
- 19 Sab. S. José C. Esposo de N. Senhora, dup.  
1. *c. c. br. Cr.*
- 20 Dom. da *Paixão*, sem. *c. rox. Cr.* (sem *Gl.*)  
*oração 2.ª* pela Igr. ou pelo Papa. Pref.  
da Cruz até Quint feira santa:
- 21 Seg. S. Bento Ab. C. dup. mai. *c. br.*
- 22 Terç. S. Emygdio B. M. dup. *c. verm.*
- 23 Quart. S. Cyrillo B. C. Dr. dup. *c. br.* Mis.  
dos Doutores. *Cr.*
- 24 Quint. Instituição do SS. dup. 2. *c. c. br.*  
Mis. do dia da festa.
- 25 Sext. Annunciação de N. Senhora, dup. 2.  
*c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 26 Sab. As 7 Dôres de N. Senhora, dup. m *c. br. Cr.* Pref de N. Senhora.
- 27 Dom. até 10 de abril é a Semana Santa, e  
Oitav. da Paschoa, cujas Mis. vão segui-  
das nos competentes livros (Nos dias 31  
de março e 1 a 3 de abril (N))

## Abril

- 10 Dom. *in Albis* dup. *c. br. Gl. Cr.* e Pref.  
Paschal até á Ascensão.
- 11 Seg. Festa dos Prazeres de N. Senhora, dup.  
2. *c. c. br. Cr.* e Pref. de N. Senhora.

- 12 Terç. S. João Damasceno C. Dr. dup. c. br.  
(de 27 de Março ou de 11 de Maio) Cr.
- 13 Quart. S. Hermenegildo, M. sem. c. verm. †  
or. 2 de N. Senhora, or. 3.
- 14 Quint. S. Justino, M. dup. c. verm.
- 15 Sext. S. Isidoro B. C. Dr. (de 4 de abril)  
dup. c. br.
- 16 Sab. S. Engracia, V. M. dup. 2. c. com oit.  
sem Cr.
- 17 Dom. 2.º depois da Paschoa. Mis. do dom.  
sem. c. verm. or. 2 de S. Engracia, or. 3  
de S. Aniceto. Cr.
- 18 Seg. S. Leão P. C. Dr. dup. c. br. Cr.
- 19 Terç. da Oit. de S. Engracia, sem. c. verm. †
- 20 Quart. da Oit. de S. Engracia, sem. c. verm. †
- 21 Quint. S. Anselmo B. C. Dr. dup. c. br. Cr.
- 22 Sext. Os Ss. Mm. Sotero etc. sem. † c. verm.  
or. 2. da Oit. e 3. de N. Senhora.
- 23 Sab. Oit. de S. Engracia dup. c. verm.
- 24 Dom. 3.º depois da Paschoa. Patrocínio de  
S. José, dup. 2. c. c. br. or. 2. de S. Fiel  
M. or. 3. e ult. Ev. do Dom. Cr. e Pref.  
de N. Senhora.
- 25 Seg. S. Marcos Ap. e Ev. dup. 2. c. c. verm.  
Cr. e Pref. dos App.
- 26 Terç. Ss. Cleto, etc. Mm. sem. or. 2 de N.  
Senhora. 3 pela Igr. ou pelo Papa, c.  
verm. †
- 27 Quart. S. Jorge M. Defensor no Reino, dup.  
mai. c. verm. (do dia 23.)
- 28 Quint. S. Paulo da Cruz C. dup. c. br.

- 29 Sext. S. Pedro M. dup. *c. verm.*  
 30 Sab. S. Catharina de Sena V. dup. *c. br.*

## Maio

- 1 Dom. 4.<sup>º</sup> depois da Paschoa. S. Philippe e  
 S. Thiago App. dup. 2. *c. c. verm. Cr. e*  
*Pref. dos App.*  
 2 Seg. A. B. Mafalda V. dup. *c. br.*  
 3 Terç. Invenção da S. Cruz, dup. 2. *c. c.*  
*verm. Cr. e Pref. da Cruz.*  
 4 Quart. S. Monica, Viuva, dup. *c. br.*  
 5 Quint Conversão de S. Agostinho, dup. mai.  
*c. br. Cr.*  
 6 Sext. S. João *diante da porta latina*, dep.  
 mai. *c. verm. Cr. e Pref. dos App.*  
 7 Sab. S. Estanislau B. M. dup. *c. verm.*  
 8 Domingo 5.<sup>º</sup> Apparição de S. Miguel Archan-  
 jo dup. mai, *c. br. Cr. e Pref. Paschal.*  
 9 Seg. *Ladainhas*. S. Gregorio Nazianzeno B.  
 C. Dr. dup. *c. br. Cr. or. e ult. Ev. das*  
*Rogações.*  
 10 Terç. *Ladainhas*. S. Antonio B. C. dup. *c. br.*  
 11 Quart. *Ladainhas e Vig. da Asc.* Fugida de  
 N. Senhora para o Egypcio (de 4 de abril)  
 dup. mai. *c. br. Or. 2 e ult. Ev. da Vigilia,*  
*or. 3 das Rogações, Cr. Pref. de N. Se-  
 nhora.*  
 12 Quint. Asc. do Senhor. dup. 1. *c. com oit.*  
*Cr. e Pref. pr. por toda a oitava. (N.)*

- 13 Sext. N. Senhora dos Martyres, dup. 2. c.  
*Cr.* Pref. de N. Senhora.
- 14 Sab. S. Gil C. dup. c. br.
- 15 Dom. 5.<sup>o</sup> S. Athanasio B. C. Dr. dup. c. br.
- 16 Seg. S. João Nepomuceno M. dup. c. *verm.*
- 17 Terç. S. Paschoal Baylão C. dup. c. br.
- 18 Quart. S. Venancio M. dup. c. *verm.*
- 19 Quint. Oit. da Ascensão do Senhor, dup. c.  
*br.*
- 20 Sext. S. Bernardino de Sena C. Sem c. br.  
 or. 2 do dom. anteced. 3 de N. Senho-  
 ra. †
- 21 Sab. *Vig.* do Espírito Santo sem c. *verm.*  
 sem *Cr.* Pref. et.: proprios, hoje e por  
 toda a oitava.
- 22 Dom. do Espírito Santo, dup. 1 c. com oit.  
*c. verm.* *Cr.* Pref. etc. pr. até sab. (N.)
- 23 até 28 Missa do Espírito Santo como vem  
 no Missal.
- 29 Dom. 1.<sup>o</sup> depois do Espírito Santo. A SS.  
 Trindade, dup. 2 c. c. br. or. e ult. Ev.  
 do Dom. (e assim em todos os dom. até  
 ao Advento) *Cr.* Pref. da Trindade.
- 30 Seg. S. Athanasio B. C. Dr. dup. c. br. (de 2  
 ou de 15 d'este mez) *Cr.*
- 31 Terç. S. Angela de Meric. dup. c. br.

**Junho**

- 1 Quart. Maternidade de N. Senhora, (do dom.  
1 de maio) dup. m. c. br. Cr. Pref. de N.  
Senhora.
- 2 Quint. Corpo de Deus, dup. I c. com Oit.  
Sequencia Cr. Pref. do Natal. (N.)
- 3 até 9 Missa da Oitava (vid. o Missal).
- 10 Sext. Coração de Jesus, dup. I. c.: c. br. Cr.  
e Pref. do Natal. (N.)
- 11 Sab. Vig. de S. Ant. S. Barnabé Ap. dup.  
m. c. verm. or. 2 e ult. Ev. da Vig.
- 12 Dom. 3.º S. João de S. Fagundo, C. dup. c.  
br. or. 2 e ult. Ev. do Dom. Cr. Pref. da  
Trind.
- 13 Seg. S. Antonio de Lisboa C. dup. I. c. com  
Oit. c. br. Cr. por toda a Oit.
- 14 Terç. S. Basilio B. C. Dr. dup. c. br. Cr.
- 15 Quart. S. Beda Veneravel, C. D. (de 27 de  
maio). Mis. nova ; dup. c. br. Cr.
- 16 Quint. da Oit. de S. Antonio; c. br.
- 17 Sexta. S. Thereza Rainha, viúva, dup. c. br.  
Cr.
- 18 Sab. da Oit. de S. Antonio.
- 19 Dom. 4.º S. Juliana V. dup. c. br. Cr.
- 20 Seg. Mis. de S. Antonio, dup. c. br. Cr.
- 21 Terç. S. Luiz Gonzaga C. dup. c. br.
- 22 Quart. de S. José C. sem. c. br. †
- 23 Quint. Vig. de S. João. Mis. do SS. Sacra-  
mento, sem. c. br. os 2 e ult. Ev. da Vig.  
3 de N. Senhora. Pref. do Natal,

- 24 Sext. S. João Baptista, dup. 1. c. com Oit.  
*c. br. sem Cr. (N.)*
- 25 Sab. S. Guilherme Ab. C. dup. c. br.
- 26 Dom. 5.º A Pureza de N. Senhora, dup. mai.  
*c. br. Comm. Ss. Mm. João e Paulo, Cr.*  
*e Pref. de N. Senhora.*
- 27 Seg. Mis. de S. João Baptista, *c. br. sem. 2*  
*or. de N. Senhora, 3 pela Igr. ou pelo*  
*Papa. †*
- 28 Terç. *Vig. de S. Pedro. S. Leão P. C. sem. c.*  
*br. or. 2 e ult. Ev. da Vig. †*
- 29 Quart. S. Pedro e S. Paulo App. dup. 4. c.  
*com Oit. c. verm. Cr. e Pref. dos App. por*  
*toda a Oit. (N.)*
- 30 Quint. Commemoração de S. Paulo Ap. dup.  
*mai. c. verm. or. 2. de S. Pedro e or. da*  
*Oit. de S. João.*

### Julho

- 1 Sext. Oit. de S. João, dup. *c. br. Mis. do dia*  
*24. Cr. e Pref. dos App.*
- 2 Sab. A Visitação de N. Senhora, dup. 2 c.  
*c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 3 Dom. 6.º O Preciosissimo Sangue de N. Se-  
*nhor Jesus Christo, dup. 2 c. c. verm. Cr.*  
*e Pref. da Cruz.*
- 4 Seg. S. Izabel, Rainha de Portugal, dup. 2.  
*c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. dos App.*
- 5 Terç. S. Ant. M. Zacharia C. dup. *c. br. Cr.*  
*e Pref. dos App.*

- 6 Quart. Oit. dos Ss. App. S. Pedro e S. Paulo, dup. *c. verm.* Mis. pr. d'este dia, *Cr.* e Pref. dos App.
- 7 Quint. S. Pulqueria V. dup. mai. *c. br.* sem *Cr.* e Pref. commun (assim d'aqui por diante).
- 8 Sext. Ss. Cyrillo e Methodio, dup. *c. br.* *Cr.*  
¶ *Em Lisboa.* S. Lourenço de Brindes C. dup. *c. br.* sem *Cr.* e Pref. commun.
- 9 Sab. da Oit. de S. Izabel, sem. *c. br.* sem *Cr.* †  
¶ *Em Lisboa.* Ss. Cyrillo e Methodio, dup. *c. br.*
- 10 Dom. 7.º Mis. do Dom. sem. *c. br.* 2 Comm. dos Ss. 7 Irmãos Mn. 3 da Oit. *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 11 Seg. Oit. de S. Izabel, dup. *c. br.* Mis. do dia da festa, sem *Cr.* (excepto na sua Igr.) Pref. commun.
- 12 Terç. S João Gualberto Ab. C. dup. *c. br.*
- 13 Quart. S. Anacleto P. M. sem. *c. verm.* or. 2 a pedir suff. dos Ss. 3 á escolha. †
- 14 Quint. S. Boaventura B. C. Dr. dup *c. br.* *Cr.*
- 15 Sext. S. Camillo de Lellis C. dup. *c. br.*
- 16 Sab. N. Senhora do Carmo, dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 17 Dom. 8.º O Anjo Custodio do Reino, dup. 2. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 18 Seg. O B. Ignacio de Azevedo e 39 Comp. Mn. dup. *c. verm.*

- 19 Terç. S. Vicente de Paulo C. dup. c. br.  
 20 Quart. S. Marçal B. C. dup. c. br.  
 21 Quint. S. Henrique C. sem. c. br. 2 e 3 or.  
     como no dia 13. †  
 22 Sext. S. Maria Magdalena, dup. c. br. Cr.  
 23 Sab. *Vig. de S. Thiago.* S. Apollinar B. M.  
     dup. c. verm. Comm. e ult. Ev. da Vig.  
 24 Dom. 9.º S. Jeronymo Emiliano C. dup. c.  
     br. Cr. e Pref. da Trindade.  
 25 Seg. S. Thiago Ap. dup. 1. c. com Oit. c.  
     verm. Cr. e Pref. dos App. (por toda a  
     Oit.)  
 26 Terç. Mis. de S. Thiago, or. 2 de N. Se-  
     nhora, 3 pela Igr. ou pelo Papa, c. verm.  
     Cr. etc. †  
 27 Quart. Mis. de S. Thiago, or. 2 de S. Panta-  
     leão M. 3 de N. Senhora, c. verm. Cr. †  
 28 Quint. Ss. Nazario, etc. Mm. sem c. verm.  
     or. 3 de N. Senhora (e assim a 29.) †  
 29 Sext. S. Martha V. sem. c. br. †  
 30 Sab. Mis. como no dia 27. †  
 31 Dom. 10.º S. Anna, Mãe da Mãe de Deus,  
     dup. 1. c. com Oit. c. br. Cr. e Pref. dos  
     App.

## Agosto

- 1 Seg. Oit. de S. Thiago, dup. c. verm. Mis.  
     como no dia da festa.  
 2 Terç. S. Affonso Ligorio B. C. Dr. dup. c.  
     3

- br. Cr. e Pref. commum (assim nos mais dias).*
- 3 Quart. Invenção de S. Estevão Protomartyr, sem. *c. verm.* †
- 4 Quint. S. Domingos C. dup. mai. *c. br.*
- 5 Sext. N. Senhora das Neves, dup. mai. *c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*
- 6 Sab. Transfiguração de Christo, dup. 1 c. com Oit. *c. br. Cr. e Pref. do Natal, (por toda a Oit.)*
- 7 Dom. 11.º Oit. de S. Anna dup. *c. br. Cr. e Pref. como hontem.*
- 8 Seg. Os Ss. Cyriaco, etc. Mm. sem. *c. verm.*  
3 Comm. de N. Senhora. †
- 9 Terç. *Vig. de S. Lourenço.* S. Pedro *ad Vincula*, dup. mai. (de 1 ou 2 d'este) *c. br. Cr. e Pref. dos App. or. 2 e ult. Ev. da Vig.*
- 10 Quart. S. Lourenço M. dup. 2. c. com Oit. *c. verm.*
- 11 Quint. Mis. do dia 6, *c. br.* †
- 12 Sext. S. Clara V. dup. *c. br.*
- 13 Sab. *Vig. da Assumpção.* Oit. da Transfiguração, dup. Mis. a da festa, or. 3 e ult. Ev. da Vig.
- 14 Dom. 12.º A Mis. do Dom. sem. *c. verm.*
- 15 Seg. Assumpção de N. Senhora, dup. 1. c. com Oit. (N.)
- 16 Terç. S. Roque C. dup. mai. *c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.*

- 17 Quart. Oit. de S. Lourenço, dup. *c. verm.*  
 18 Quint. S. Jacintho C. dup. *c. br.*  
 19 Sext. Mis. do dia 15, *c. br.* or. 2 Esp. Santo,  
     3 pela Igr. ou pelo Papa. †  
 20 Sab. S. Bernardo Ab. C. Dr. dup. *c. br.*  
 21 Dom. 13.<sup>º</sup> S. Joaquim Pae de N. Senhora,  
     dup. 1. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. do dia 15 e  
     ult. Ev. do Dom.  
 22 Seg. Oit. da Assumpção dup. *c. br.* Mis. do  
     dia 15.  
 23 Terç. *Vig.* de S. Bartholomeu. S. Philippe  
     Benicio C. dup. *c. br.* sem. *Cr.* Pref. comm.  
 24 Quart. S. Bartholomeu Ap, dup. 2. *c. c.*  
     *verm.* *Cr.* e Pref. dos App.  
 25 Quint. S. Luiz, Rei de França C. sem. *c.*  
     *br.* †  
 26 Sext. da Paixão do Senhor, sem *c. verm.* †  
 27 Sab. S. José de Calazans C. dup. *c. br.*  
 28 Dom. 14.<sup>º</sup> O Sagrado Coração de Maria,  
     dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora  
     e ult. Ev. do Dom.  
 29 Seg. Degollação de S. João Baptista, dup.  
     mai. *c. verm.* sem *Cr.*  
 30 Terç. S. Rosa de Lima V. dup. *c. br.*  
 31 Quart. S. Raymundo Nonato C. dup. *c. br.*

### Setembro

- 1 Quint. S. Agostinho B. C. Dr. dup. (de 28  
     d'agosto) *c. br.* *Cr.*  
 2 Sext. S. Estevão, Rei C. sem. *c. br.* †

- 3 Sab. da Immac. Conceição de N. Senhora,  
sem. 2 or. do Esp. Santo. 3 pela Igr. ou  
pelo Papa, *c. br.* †
- 4 Dom. 15.<sup>o</sup> S. Rosa de Viterbo V. dup. *c. br.*  
*Cr.* e Pref. da Trindade e ult. Ev. do  
Dom.
- 5 Seg. S. Lourenço Justiniano B. C. dup.  
*c. br.*
- 6 Terç. dos Santos Apostolos, sem. *c. verm.*  
sem. *Cr.* Pref. dos App. †
- 7 Quart. Mis. de S. José. *c. br.* †
- 8 Quint. Natividade de N. Senhora, dup. 2 c.  
com Oit. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora  
(por toda a Oit.)
- 9 Sext. Mis. da festa d'hontem, 2 or. de S.  
Gorgonio, M. 3. do Esp. Santo, *c. br.*  
*Cr.* etc. †
- 10 Sab. S. Nicolau Tolentino C. dup. *c. br.*
- 11 Dom. 16.<sup>o</sup> O SS. Nome de Maria, dup. mai.  
*c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora e ult. Ev.  
do Dom.
- 12 e 13 Mis. como no dia 8 sem. *c. br.* *Cr.*  
etc. †
- 14 Quart. Exaltação da S. Cruz, dup. mai. *c. verm.* *Cr.* e Pref. da Cruz.
- 15 Quint. Oit. da Natividade dup. *c. br.* Mis.  
do dia 8.
- 16 Sext. Trasladação de S. Vicente M. dup. 2. c.  
*c. verm.* *Cr.* e Pref. commun.
- 17 Sab. S. Pedro de Arbues M. dup. *c. verm.*
- 18 Dom. 17.<sup>o</sup> Festa das Dôres de N. Senhora,

- dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora.
- 19 Seg. Os Ss. Januario, etc. Mm. dup. *c. verm.*
- 20 Terç. *Vig. de S. Matheus.* Os Ss. Eustaquio, etc. Mm. dup. *c. verm.* or. 2 e ult. Ev. da Vig.
- 21 Quart. *Temporas.* S. Matheus Ap. e Evang. dup. 2. *c. c. br.* *Cr.* e Pref. dos App. or. 2. e ult. Ev. da fer.
- 22 Quint. S. Thomás de Villa Nova B. C. dup. *c. br.*
- 23 Sext. *Temporas.* S. Lino P. M. sem. *c. verm.* or. 2. e ult. Ev. da fer. or. 3. de S. Tecla V. M. †
- 24 Sab. *Temporas.* N. Senhora das Mercês, dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora. or. 2. e ult. Ev. da fer.
- 25 Dom 12.<sup>º</sup> As Chagas de S. Francisco, dup. *c. br.* *Cr.* e Pref. da Trindade e ult. Ev. do Dom.
- 26 Seg. Os Ss. Cornelio, etc. Mm. sem. *c. verm.* (em 16 d'este). or. 2. dos Ss. Cypriano, etc. Mm. or. 3. a pedir suffr. †
- 27 Terç. Os Ss. Cosme e Damião Mm. sem. *c. verm.* or. 2. a pedir suffr. or. 3. á escolha. †
- 28 Quart. S. Wenceslau M. sem. *c. verm.* 2 e 3 Comm. como hontem. †
- 29 Quint. S. Miguel Archanjo, dup. 2. *c. c. br.* *Cr.*
- 30 Sext. S. Jeronymo C. Dr. dup. *c. br.* *Cr.*

## Outubro

- 1 Sab. Os Ss. Verissimo, etc. Mm. de Lisboa  
dup. mai. *c. vermelho*.
- 2 Dom. 19.<sup>o</sup> O SS. Rosario de N. Senhora,  
dup. mai. *c. br.* *Cr.* e Pref. de N. Senhora  
e ult. Ev. do Dom.
- 3 Seg. S. Remigio B. C. sem. *c. br.*
- 4 Terç. S. Francisco C. dup. mai. *c. br.*
- 5 Quart. Os Anjos Custodios, dup. mai. *c. br.*  
*Cr.* (de 2 d'este).
- 6 Quint. S. Bruno C. dup. *c. br.*
- 7 Sext. da Paixão do Senhor, *c. vermelho*. †
- 8 Sab. S. Brigida Viuva, dup. *c. br.*
- 9 Dom. 20.<sup>o</sup> Mis. do Dom. sem. *c. verde*. or. 2.  
dos Ss. Dionysio, etc. Mm. 3 a pedir suffr.  
dos Santos *Cr.* e Pref. da Trindade.
- 10 Seg. S. Francisco de Borja C. dup. 1 *c.* com  
Oit. *c. br.* *Cr.* (em toda a Oit.)
- 11 e 12 Mis. como no dia 10, *c. br.* or. 2 de N.  
Senhora. 3 pela Igr. ou pelo Papa. *Cr.* †
- 13 Quint. S. Duarte C. sem. *c. br.* or. 3 de N.  
Senhora. †
- 14 Sext. S. Calixto P. M. dup. *c. vermelho*.
- 15 Sab. S. Thereza de Jesus V. dup. *c. br.*
- 16 Dom. 21.<sup>o</sup> Mis. do Dom. *c. br.* *Cr.* e Pref. da  
Trindade.
- 17 Seg. Oit. de S. Francisco de Borja, dup. *c.*  
*br.* Mis. do dia 10.
- 18 Terç. S. Lucas Evangelista, dup. 2. *c. c.*  
*vermelho*. *Cr.* e Pref. dos App.

- 19 Quart. S. Pedro de Alcantara C. dup. c. br.
- 20 Quint. S. Iria V. M. dup. mai. c. ver.*m.*
- 21 Sext. S. Hedwiges, Viuva sem. c. br. †
- 22 Sab. Dedição da Basilica de Mafra, dup. mai. c. br. Cr.
- 23 Dom. 22.º S. João Cancio C. dup. c. br. Cr. e Pref. da Trindade.
- 24 Seg. S. Raphael Archanjo, dup. c. br. Cr.
- 25 Terç. Os Ss. Chrispim e Chrispiniano, Mm. dup. mai. c. ver.*m.*
- 26 Quart. Mis. de S. José, c. br. or. 2 de S. Evaristo M. 3. a pedir suſfr. dos Santos. †
- 27 Quint. Vig. de S. Simão Ap. Mis. do SS. Sacramento, sem. c. br. or. 2 e ult. Ev. da Vig. or. 3. de N. Senhora, Pref. do Natal. †
- 28 Sext. S. Simão e S. Judas App dup. 2 c. c. ver*m.* Cr. e Pref. dos App.
- 29 Sab. Trasladação de S. Isabel, Rainha, Viuva, dup. c. br.
- 30 Dom. 23.º Mis. do Dom. sem. c. verd. or. 2 a pedir suff. or. 3 á escolha. Cr. e Pref. da Trindade.
- 31 Seg. Vig. de Todos os Santos. Os Santos Anjos, sem. c. br. or. 2 e ult. Ev. da Vig. or. 3 a pedir suffr. †

## Novembro

- 1 Terç. Festa de todos os Santos, dup. 1 cl.  
com Oit. Cr. c. br. por toda a Oit. (N.)
- 2 Quart. Commemoração dos Fieis Defuntos.  
c. pr.
- 3 Quint. Mis. do dia 1 sem. c. br. or. 2 do Esp.  
Santo 3 pela Igr. ou pelo Papa (assim na  
Oit.) †
- 4 Sext. S. Carlos Borromeu B. C. dup. c. br.
- 5 Sab. Mis. do dia 1 sem. c. br. †
- 6 Dom. 24.<sup>º</sup> Mis. do Dom. 5.<sup>º</sup> depois da Epi-  
phania, sem. c. br. Cr. e Pref. da Trindade.
- 7 Seg. Mis. do dia 1 sem. c. br. †
- 8 Terç. Mis. do dia 1, dup. c. br.
- 9 Quart. Dedicação da Basílica do Salvador,  
dup. mai. c. br. Cr.
- 10 Quint. S. André Avelino C. dup. c. br.
- 11 Sext. S. Martinho B. C. dup. c. br.
- 12 Sab. S. Martinho P. M. sem. c. verm. or. 2  
a pedir suffr. or. 3 á escolha †
- 13 Dom. 25.<sup>º</sup> O Patrocínio de N. Senhora, dup.  
mai. c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora, or.  
2 e ult. Ev. do Dom. 6.<sup>º</sup> depois da Epi-  
phania.
- 14 Seg. S. Josaphá B. M. dup. c. verm.
- 15 Terç. Dedicação da Basílica do Coração de  
Jesus, dup. mai. c. br. Cr.
- ¶ Em Lisboa : dup. c. Oit. Cr. em toda  
a Oit.

- 16 Quart. S. Gonçalo de Lagos C. dup. c. br.
- 17 Quint. S. Gregorio Thaumaturgo B. C. sem.  
c. br. or. 2 a pedir suffr. or. 3 á escolha. †
- 18 Sext. Dedicação da Basilica dos Ss. Apos-  
tolos, dup. mai. c. br. Cr.
- 19 Sab. S. Isabel de Hungria, Viuva, dup. c. br.
- 20 Dom. 26.<sup>o</sup> S. Felix de Valois C. dup. c. br.  
Cr. e Pref. da Trindade, or. 2 e ult. Ev.  
do Dom. 24.<sup>o</sup> depois do Esp. Santo.
- 21 Seg. Apresentação de N. Senhora, dup. mai.  
c. br. Cr. e Pref. de N. Senhora.
- 22 Terç. S. Cecilia V. M. dup. c. verm.  
¶ *Em Lisboa*: Oit. da Dedicação da Ba-  
silica do Coração de Jesus, dup. Mis. do  
dia 15.
- 23 Quart. S. Clemente P. M. dup. c. verm.
- 24 Quint. S. João da Cruz C. dup. c. br.
- 25 Sext. S. Catharina V. M. dup. c. verm.
- 26 Sab. S. Silvestre, Ab. C. dup. c. br.
- 27 Dom. 4.<sup>o</sup> do Advento, sem. c. rox. or. 2 de  
S. Gertrudes V. 3 N. Senhora, sem Gl. (e  
assim nos mais Dom.) Cr. e Pref. da Trin-  
dade.
- 28 Seg. Os Santos Anjos, sem c. br. or. 2 da  
Dom. ant. 3. de N. Senhora. † ¶ *Em Lis-  
boa*. S. Gertrudes, V. dup. c. br.
- 29 Terç. Vig. S. André, dos Santos Apostolos  
sem c. verm. †
- 30 Quart. S. André Ap. dup. 2 c. c. verm. Cr. e  
Pref. dos App. (Em todos os dias do  
Advento se faz a commemoração da fer.  
resando as orações do domingo antece-

dente, excepto nos 3 dias das temporas e na Vig. do Natal).

### Dezembro

- 1 Quint. do SS. Sacramento sem. c. br. or. 3 N. Senhora, e Pref. do Natal. †
- 2 Sext. S. Bibiana V. M. sem c. verm. or. 3 de N. Senhora. †
- 3 Sab. S. Francisco Xavier C. dup. c. br.
- 4 Dom. 2.<sup>º</sup> do Advento, c. rox. or. 2 de Santa Barbara V. M. or 3 de N. Senhora. Cr. e Pref. da Trindade.
- 5 Seg. S. Pedro Chrysologo B. C. Dr. dup. c. br. Cr.
- 6 Terç. S. Nicolau B. C. dup. c. br.
- 7 Quart. Vig. da Conceição. S. Ambrosio B. C. Dr. dup. c. br. Cr. or. 3 e ult. Ev. da Vig.
- 8 Quint. A. Conceição Immaculada de N. Senhora, dup. 1 c. com Oit. Cr. e Pref. de N. Senhora por toda a Oit. (N).
- 9 Sext. Mis. do dia 8 sem c. br. or. 3.<sup>a</sup> do Esp. Santo. †
- 10 Sab. Mis. do dia 8 sem c. br. or. 3 de S. Melchiades P. M. †
- 11 Dom. 3.<sup>º</sup> do Advento, sem c. rox. Cr. e Pref. do dia 8. or. 2 de S. Damaso P. C. or. 3 da oit.
- 12 Seg. Mis. c. br. †
- 13 Terç. S. Luzia V. M. dup. c. verm.
- 14 Quart. Temporas. Mis. das Temporas sem. c.

*rox.* or. 2 da oit. 3 do Esp. Santo, sem  
*Cr.* Pref. de N. Senhora †

15 Quint. Oit. da Conceição, dup. *c. br.* Mis. do dia 8.

16 Sext. *Temporas.* S. Eusebio B. M. sem *c. verm.* or. 2 e ult. Ev. das Temp. or. 3 de N. Senhora. †

17 Sab. *Temporas.* Mis. da feria, *c. rox.* or. 2 de N. Senhora, 3 pela Igr. ou pelo Papa. †

18 Dom. 4.<sup>º</sup> Mis. do Dom. sem. *c. rox.* 2 e 3 Comm. como hontem, *Cr.* e Pref. da Trindade.

19 Seg. Expectação de N. Senhora, dup. mai. *c. br.* (de hontem). *Cr.* e Pref. de N. Senhora.

20 Terç. *Vig. de S. Thomé* Ap. Mis da Vig. sem. or. 3 de N. Senhora, *c. rox.* †

21 Quart. S. Thomé Ap. dup. 2. *c. c. verm.* *Cr.* e Pref. dos App.

22 Quint. Mis. do Dom. passado, *c. rox.* sem *Gl.* nem *Cr.* e Pref. commun. †

23 Sext. S. Servulo C. dup. *c. br.*

24 Sab. *Vig. do Natal*, *c. rox.*

25 Dom. Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, dup. 1 e com Oit. *c. br.* (N.)

*N. B.* As Mis. até 31 vão seguidas no Missal: no dia 26 a *cór* é *vermelha*, em 27 *branca*, em 28 *roxa*, em 29 *vermelha*, mas de rito dup., em 30 e 31 *branca*.

## TABELLA I

## **Do princípio da aurora**

*(Para regulamento da Missa das Almas)*

**e do nascimento e occaso do sol**

JANEIRO		MARÇO					
Bias do mez	Princípio da	Nascimento do sol	do sol	Bias do mez	Princípio da aurora	Nascimento do sol	Occaso do sol
1   5 <sup>h</sup> 37'	7 <sup>h</sup> 16'	4 <sup>h</sup> 44'		1   4 <sup>h</sup> 44'	6 <sup>h</sup> 23'	5 <sup>h</sup> 37'	
5   5 36	7 15	4 45		5   4 39	6 17	5 44	
9   5 34	7 13	4 47		9   4 33	6 12	5 49	
13   5 32	7 11	4 49		13   4 29	6 7	5 53	
17   5 29	7 8	4 52		17   4 26	6 2	5 58	
21   5 26	7 5	4 55		21   4 23	5 58	6 2	
25   5 23	7 2	4 58		25   4 18	5 52	6 9	
29   5 19	6 58	5 2		29   4 13	5 46	6 14	
FEVEREIRO		ABRIL					
1   5 16	6 55	5 5		1   4 10	5 43	6 17	
5   5 12	6 51	5 9		5   4 5	5 39	6 21	
9   5 8	6 47	5 13		9   3 59	5 32	6 28	
13   5 3	6 42	5 18		13   3 54	5 27	6 33	
17   4 58	6 37	5 24		17   3 48	5 22	6 38	
21   4 52	6 33	5 28		21   3 41	5 17	6 43	
25   4 49	6 29	5 32		25   3 35	5 13	6 47	
29   - -	- -	- -		29   3 29	5 8	6 52	

Dias do mez	Principio da aurora	Nascimento do sol	Orcaso do sol	Dias do mez	Principio da aurora	Nascimento do sol	Orcaso do sol
MAIO							
1 3 <sup>h</sup> 28'	5 <sup>h</sup> 6'	6 <sup>h</sup> 54'		1 2 <sup>h</sup> 37'	4 <sup>h</sup> 37'	7 23	
5 3 21	5 2	6 59		5 2 39	4 39	7 21	
9 3 14	4 58	7 3		9 2 40	4 40	7 20	
13 3 9	4 54	7 6		13 2 43	4 42	7 18	
17 3 4	4 50	7 10		17 2 47	4 44	7 16	
21 2 59	4 48	7 12		21 2 51	4 47	7 13	
25 2 55	4 45	7 15		25 2 56	4 51	7 9	
29 2 51	4 43	7 17		29 3 1	4 53	7 7	
JUNHO							
1 2 47	4 41	7 19		1 3 6	4 56	7 4	
5 2 43	4 39	7 21		5 3 11	5 0	7 0	
9 2 40	4 38	7 22		9 3 16	5 4	6 56	
13 2 37	4 36	7 24		13 3 22	5 9	6 51	
17 2 36	4 36	7 24		17 3 26	5 13	6 47	
21 2 36	4 36	7 24		21 3 31	5 18	6 42	
25 2 36	4 36	7 24		25 3 37	5 22	6 38	
29 2 37	4 37	7 23		29 3 43	5 27	6 35	
AGOSTO							
1 2 47	4 41	7 19		1 3 6	4 56	7 4	
5 2 43	4 39	7 21		5 3 11	5 0	7 0	
9 2 40	4 38	7 22		9 3 16	5 4	6 56	
13 2 37	4 36	7 24		13 3 22	5 9	6 51	
17 2 36	4 36	7 24		17 3 26	5 13	6 47	
21 2 36	4 36	7 24		21 3 31	5 18	6 42	
25 2 36	4 36	7 24		25 3 37	5 22	6 38	
29 2 37	4 37	7 23		29 3 43	5 27	6 35	



**TABELLA II**  
**Da edade da lua para conhecimento**  
**das marés**  
**EXPLICAÇÃO**

Serve a tabella seguinte para se achar com mais commodidade a hora da enchente e vidente da maré: busca se na primeira column a dia, que se deseja consultar, e em seguida, debaixo do nome do mez, se achará a edade da Lua; isto é, quantos dias se contam depois da Lua nova, e com esse numero se vae á primeira column da tabella das primeiras ou segundas marés, e na mesma linha se achará a preamar ou baixamar que se deseja saber: *v. gr.* quero saber as marés no dia 27 de Junho; busco na primeira column da tabella seguinte o dito dia 27, e n'essa mesma linha, debaixo da palavra Junho, que está no alto da column, vejo o numero 14: vou com esse numero á primeira column da tabella das marés, e na mesma linha verei que a primeira preamar é á 1 hora e 42 minutos da manhã, e a baixamar ás 7 horas e 54 minutos da manhã: e a segunda preamar ás 2 horas e 6 minutos da tarde, e a baixamar ás 8 horas e 18 minutos da tarde.

Quando na tabella das primeiras marés se notam marés da tarde, as marés da manhã d'esse dia são as seguintes do dia antecedente, como acontece no dia 30 da Lua, cujas marés da manhã são as seguintes do dia 29.

MEZES

MEZES																						
	Dias do mez																					
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro	
1	14	15	15	16	16	17	17	17	18	19	19	19	19	19	19	20	21	21	21	23	23	
2	15	16	16	17	17	18	18	19	19	20	20	20	21	21	22	22	22	22	24	24	24	
3	16	17	17	18	18	19	19	20	21	22	22	23	23	24	24	25	23	23	25	25	25	
4	17	18	18	19	19	19	20	20	21	22	22	23	23	24	24	25	25	24	26	26	26	
5	18	19	19	20	20	21	21	21	22	23	23	24	24	25	25	25	26	26	27	27	27	
6	19	20	20	21	21	22	22	22	23	24	24	25	25	26	26	26	27	27	28	28	28	
7	20	21	21	22	22	23	23	23	24	25	25	26	26	27	27	27	27	27	29	29	29	
8	21	22	22	23	23	24	24	24	25	26	26	27	27	28	28	28	29	29	30	30	30	
9	22	23	23	23	24	24	24	25	25	26	26	27	27	28	29	30	30	31	31	32	32	
10	23	24	24	25	25	25	25	26	26	27	27	28	28	29	29	30	30	31	32	33	33	
11	24	25	25	25	26	26	26	27	27	28	28	29	29	30	31	32	32	33	34	34	34	
12	25	26	26	27	27	27	27	28	28	29	29	30	30	31	32	33	33	34	35	35	35	
13	26	27	27	28	28	28	28	29	29	30	30	31	31	32	33	34	34	35	35	36	36	
14	27	28	28	29	29	29	29	30	30	31	31	32	32	33	34	35	35	36	36	37	37	
15	28	29	29	30	30	30	30	31	31	32	32	33	33	34	35	36	36	37	37	38	38	
16	29	1	30	1	1	2	2	2	3	3	3	3	3	4	4	5	5	6	7	7	9	
17	30	2	1	1	2	3	3	3	4	5	5	5	5	6	6	7	7	8	8	9	10	
18	1	3	2	2	3	4	4	4	5	6	6	6	6	7	7	8	8	9	9	10	11	
19	2	4	3	3	4	4	4	5	5	6	6	6	6	7	8	8	9	10	11	12	12	
20	3	5	4	4	5	5	5	5	6	7	7	7	7	8	9	9	10	11	12	13	13	
21	4	6	5	5	6	6	6	7	7	8	8	8	8	9	10	11	11	12	12	13	14	
22	5	7	6	6	7	7	7	7	9	9	9	9	9	11	11	12	12	13	13	14	14	
23	6	8	7	7	8	8	8	9	9	10	10	10	10	12	12	13	14	14	15	15	15	
24	7	9	8	8	9	9	9	10	10	11	11	11	11	13	13	14	15	15	16	16	16	
25	8	10	9	10	11	11	11	12	12	13	13	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	
26	9	11	10	11	12	12	13	13	13	15	15	15	15	16	16	16	17	17	18	18	18	
27	10	12	11	12	12	13	13	13	14	14	14	14	14	15	16	16	17	17	18	19	19	
28	11	13	12	13	13	14	14	14	15	15	15	15	15	17	17	18	18	19	19	20	20	
29	12	14	13	14	14	15	15	15	17	17	17	17	18	18	19	19	20	21	21	22	22	
30	13	—	14	14	15	—	15	16	—	18	18	18	18	20	20	—	22	22	22	22	23	
31	14	—	14	14	15	—	15	16	—	18	18	18	18	20	20	—	22	22	22	22	23	

Dias da lua	PRIMEIRAS MARES		SEGUNDAS MARES	
	Preamar		Treamar	
	hor.	min.	hor.	min.
1	3	18 t.	9	30 t.
2	4	6 t.	10	18 t.
3	4	54 t.	11	6 t.
4	5	42 t.	11	54 t.
5	6	30 t.	0	42 m.
6	7	18 t.	1	30 m.
7	8	6 t.	2	18 m.
8	8	54 t.	3	6 m.
9	9	42 t.	3	54 m.
10	10	30 t.	4	42 m.
11	11	18 t.	5	30 m.
12	0	6 m.	6	18 m.
13	0	54 m.	7	6 m.
14	1	42 m.	7	54 m.
15	2	30 m.	8	42 m.
16	3	18 m.	9	30 m.
17	4	6 m.	10	18 m.
18	4	54 m.	11	6 m.
19	5	42 m.	11	54 m.
20	6	30 m.	0	42 t.
21	7	18 m.	1	30 t.
22	8	6 m.	2	18 t.
23	8	54 m.	3	6 t.
24	9	42 m.	3	54 t.
25	10	30 m.	4	42 t.
26	11	18 m.	5	30 t.
27	0	6 t.	6	18 t.
28	0	54 t.	7	6 t.
29	1	42 t.	7	54 t.
30	2	30 t.	8	42 t.
			2	54 m.
			9	6 m.

## JUIZO DO ANNO

---

Venus e Jupiter, eis os dois candidatos ao governo do mundo no corrente anno de 1904.

Promettia aquella, na epoca da sua apresentação ao suffragio eleitoral, grandes bemfeitorias como qualquer partido na oposição e perante a urna; mas a experiença, excellente mestra, dizia nos que grandes males nos adviriam do governo de Venus, taes como terremotos, guerras, varias castas de pestilencias, etc. Por isso, e apezar das attenções que merece o sexo feminino, os eleitores recusaram os seus votos a Venus e concederam-nos a Jupiter, o vencido do anno anterior, quando competia com o Sol. Pelo que promette, e de certo não deixará de cumprir, dêmos-lhe as boas vindas. O seu programa consta dos artigos laudatorios, que a imprensa lá de riba publicou na epoca eleitoral. Entre outros ... *acertos*, diziam então os jornaes super-lunares, «Jupiter tem seu assento no sexto ceu». N'este mundo sublunar ignora-se *em regra* o numero, as qualidades e outras circumstancias d'aquelles ceus; mas certo astrologo «com um saber de experiencias feito» asseverou que este ceu de que se trata não pôde ser outro senão o dos pardaes. «Jupiter, continua os jornaes, é causa de que no Estio se tempele o calor, no Inverno a frialdade. Que diminue as enfermidades e purifica o ar; em quanto que nos homens produz concordia, socego, paz, tranquillidade e benevolencia.»

Em fim : é impossivel resumir n'este artigo as immensas vantagens que este mundo tem de auferir e os grandes beneficios que havemos de gosar, tudo, já se vê, derramado sobre a terra pela cornucopia de Jupiter, o *Tonante*.

Sobre a produçāo, ha o prognostico geral, em termos vagos e indefinidos que não satisfazem a justificada curiosidade dos leitores, e por isso o pômos de parte ; e ha o prognostico concreto e de tal precisão, que é como se vissemos. O ponto está em observarmos o dia 17 de março.

Se esse dia estiver *ameno*, é signal de que abundara o centeio, a cevadā, o mel, o azeite, o trigo, o feijão, o grāo e as hortaliças ; escasseará a fructa e haverá mediania de vinho, batatas, pescado e caça.

Se estiver *ventoso* — abundará a fructa, o mel, o trigo, o vinho, o azeite e as batatas. Escasseará o pescado, as hortaliças e a cevada, e teremos mediania de centeio, arroz e legumes.

Se estiver *trovejado* — teremos abundancia de mel, cevada, vinho, pescaria e caça ; excelentes pastagens, muitos enxames e mediania de trigo, grāo, batata, azeite, centeio, arroz, hortaliça e fructa. Escasseará, porém, o peixe.

Se estiver *nublado* — teremos fartura de pescado, abundante caça, bellos enxames, muito vinho, muito pão e boas pastagens. Escassearão os legumes, as fructas e as hortaliças. Tudo isto é muito verdadeiro, não ha duvida ; mas... *Deus super omnia.*

## CURIOSIDADES DO CAMPO

**JANEIRO** — Semeia mostarda em terras calidas, centeio, cevada, favas, ervilhas, alhos, meimendro, plantas medicinaes, batatas, e grãos de bico ; planta hortaliças, roineiras, e dispõe morangos ; mette na terra estacas de arvores, que rebentam cedo ; mergulha vides, pôda, limpa colmeias ; prepara terras para plantar de bacellos, limpa os pomares, lavra as terras para as sementeiras de Março, e corta madeira, cannas e vimes.

**FEVEREIRO** — Semeia espinafres, bredos, repolho, pimpinella, couve murceana, cominhos, morangos, rábanos, chicoria, acelgas, alfase allemã, caroços de pecegos, damascos, alperches e ciprestes ; planta bacellos, estacas de oliveira, roineiras, e figueiras ; transplanta laranjeiras, amoreiras e cidreiras, pôda vinhas em terras humidas, e mergulha vides.

**MARÇO** — Semeia linho canhamo, feijão carapato, milho, abóbora, pevides de melão, melancia, pepinos, aypo, salsa, lentilhas, malaguetas, tomates, açafrôa, beldroegas, milho painço e alpista ; planta hortaliça, alamos e outros arbustos ; transplanta vimes, enxerta arvores que rebentam tarde, excava as vinhas, monda os trigos, e trasfega os vinhos em dia claro.

**ABRIL** — Semeia melões e melancias, até ao quarto crescente, pevides de cabaça, pepinos, alface, milho, feijão, aypo, azedas, bredos e alcaparras; planta amoreiras, e arvores que não abrolham, enxerta de escudo; tosquia os gados lanigeros, cresta colmeias, e vigia lhes os bichos.

**MAIO** — Semeia melões e melancias, que já não é cedo, salsa, coentro, pimpinella, aze-das, pevides de beringella, feijão em terras humidas, milho e melões de cheiro; planta hortaliças, segurelha, hortelã, tomateiros, malaguetas, cyprestes e sobreiros; monda os trigos, limpa as vinhas do pulgão; apanha os linhos maduros; capa os pepinos; capa as vinhas, e semeia-lhe mostarda, e milho, enxerta as arvores de espinho, capa os melões e melancias, que é tempo; tosquia as ovelhas, e atesta os vinhos.

**JUNHO** — Semeia couves, borragens, bel-droegas, espinafres e favas de regadio; e se-meia nas terras serodias; enxerta de escudo as arvores de casca grossa; sacha os milhos, e ceifa o feno; recolhe alhos, cebolas, favas e todos os legumes que estiverem seccos, as plantas medicinaes, assim como tambem as fructas; enresta os alhos para guardar; tira a cera dos cortiços; castra os carneiros, que é bom Signo, tosquia as ovelhas, e tem cuidado no terraço das eiras.

**JULHO** — Semeia espinafres, bredos e mos-

tarda, recolhe cevada, cebola de regadio, amendoas, avellãs e sementes maduras de hortaliças; principia a ceifa; amassa a rama ás cenouras; rega os pomares, e limpa-os das folhas seccas; arranca a gramma; rega os pimentões, tomateiros e meloaes, que não são de vargem; prepara e areja os celleiros para recolher as novidades; queima as raízes nocivas, e recolhe os trigos que estiverem promptos.

**AGOSTO** — Semeia tremoços, rabanos, cenouras, arruda, rosmaninho, cebola para semente, nabo, nabica em terras de regadio, cevada e aveia; planta couve tardia; apanha macella; recolhe o resto das searas; limpa a cevada para melhor se conservar, recolhe amendoas e avelãs; arranca as hervas nocivas; espreita as colmeias; prepara vaziilhas e estruma as terras.

**SETEMBRO** — Semeia favas nas primeiras aguas, trigo nos altos, cevada e centeio em terras quentes; semeia nabos, tremoços, dormideiras, linho canhamo, oregos, arruda e trevo; planta cidreiras, limoeiros e arvores de espinho; enxerta as ditas arvores, cresta colmeias; apanha nozes, amendoas e avellãs; recolhe mostarda, milho, legumes, e faz passas de uvas; vindima a tempo, e depois lava as terras.

**OUTUBRO** — Semeia trigo, cevada, nabos, rabanos, rabanetes, cenouras, tremoços, chi-

charos, grãos de bico, favas, salsa, coentro, aypo, pimpinella, ervilhas genovezas, e cebolão; planta nogueiras, avelheiras, amendoeiras, e cidreiras; recolhe mel e cera, apanha castanhas; abre covas para metter arvores de sombra, e lavra o resto das terras. N'este mez são muito bons os taralhões e os labercos.

NOVEMBRO — Semeia herva doce, ervilha anã, acelgas, espinafres, couves, alfaces, repolhos, brócolos e favas; planta carvalhos, castanheiros, oliveiras, couve, alface, chicoria, repolho, hortelã e segurelha; corta no mingoaíte as madeiras que estiverem sazonadas, canhas, vimes e salgueiros, e prepara a salgadeira para a sardinha.

DEZEMBRO — Semeia pinheiros, castanheiros, azinheiros, caroços de pecego, alcachofras, espinafres, bredos, aypo, pimpinella, semente de couve, alface, rábanos, rabanetes, nabos e grãos; planta chopos, sobreiros e sabugueiros, antes que rebentem: enxerta de espinho as arvores do cedo; dá de scanço ás terras, e prepara a salgadeira para o toucinho.

## JARDINAGEM

JANEIRO — Semeia alecrim do Norte, amaranto, azederach e azereiro, separa as cebolinhas, que estão ao pé das grandes, e mette-as logo na terra (bordões de S. José), planta estacas de baunilhas, cebolinhas de açucenas (quando não fôr muito inverno) ; planta roseiras, jasmíneiros e outras flores ; mette estacas de murta e de alecrim, e transplanta açucenas.

FEVEREIRO — Semeia manjericões, valverdes, malmequeres, amores perfeitos, alecrim de Hamburgo, arteu isia, assembléas, azederach, azereiro, canários e sementes de outras flores ; corta os rebentos do agapantho, plantando-os logo ; planta cebolinhas de angelicas, auemolas, balaustias, bellasdonas, bigonias, bordões de S. José, caracoleiros, trepadeiras, jasmíneiros, craveiros, e alecrim de Hamburgo, põe estacas de baunilha, alecrim, murta, buxo, alfazema, e faz mergulhia aos azares.

MARÇO — Semeia amarantos, estrellas do Egypto, papoulas, girasoes, alecrim de Hamburgo, amores perfeitos, canários, campânulas, e goivos para sairem dobrados ; planta margaritas, angelicas, azares, assembléas, cambraiás, e bellasdonas ; transplanta ama-

rantos ; mette estacas de hortence, azederach, mergulha bigonias, pôda os jasmimeiros, e planta dahlias.

ABRIL — Semeia baunilha ; planta manjericões, manjerona, valverdes, saudades, e flores do verão ; transplanta perpetuas roxas e amarellas, assembléas e amarantos, planta dahlias.

MAIO — Transplanta amarantos ; e tira da terra as raízes das flores ; a 4 semeia cravos, para virem dobrados, e transplantal-os-lhas em Setembro antes de 6.

JUNHO — No minguante alporea craveiros, e levanta da terra as cebolas das tulipas.

JULHO — Mette na terra estacas de alecrim de Hamburgo ; apanha baga de alecrim do Norte, e mettida n'um copo tapado expõe-na ao Sol para abrir, e guarda-a para semente ; recolhe o resto das raízes de flores ; retira os craveiros do Sol e rega as flores com muito cuidado.

AGOSTO — Planta borboletas, mergulha craveiros e tira-os do Sol.

SETEMBRO — Semeia caracoleiros, trepadeiras, e goivos ; planta anemolas, açucenas, lyrios, cebolas de flores, e de junquilho, e roseiras ; mette na terra cebolas de flores que estavam fóra.

OUTUBRO — Semeia ervilhas de jardim, maravilhas, e alporea os craveiros ; planta estacas de alecrim, murta, rainunculos, lyrios,

cebolas de todas as flores, e anemolas ; depois de darem flor e sêcca a rama, tira-as da terra e enxuga-as á sombra ; mette na terra estacas de baunilha.

NOVEMBRO — Semeia estrellas do Egypto, papagaios, girasóes, canarios, cebolas e raizes de todas as flores ; planta manjerona, jasmneiros, martyneiros, bellas noivas, angelicas, perpetuas, saudades, alecrim, murta, chórões escarlates ; põe estacas de baunilha, e dispõe estacas de grinalda.

DEZEMBRO — Semeia goivos de varias côres, saudades, boas noites, manjericões, e valverdes ; planta jasminoiros, chorões amarellos, craveiros, manjerona, bergamota, roseiras. estacas de alfazema, murta, alecrim e baunilha.

---

# TABELLAS CIVIS

---

## TABELLA I

### **Feriados geraes e ferias**

#### FERIADOS GERAES

Fevereiro—15 e 16.

Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.

Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.

Setembro, 24—Obito de S. M. Imp. o Duque de Bragança.

» 28—Anniv. natalicio de SS. MM.

Outubro, 16—Annos de S. M. a Rainha viúva D. Maria Pia.

» 19—Obito de S. M. El-Rei D. Luiz I.

#### FERIAS

Janeiro—desde 1 até 6. 28 de Março até 10 de Abril.

Setembro—todo o mez.

Dezembro—desde 24 até 7 de Janeiro.

## TABELLA II

### **Dias de gala na Côrte**

#### GRANDE GALA

Janeiro, 1—Por boas festas e bons annos.

Março, 21—Anniv. de S. A. o Principe Real.

Abril, 29—Outorga da Carta Constitucional.  
 Julho, 31—Juramento da Carta Constitucional.

Setembro, 28—Anniv. de SS. MM.

Outubro, 16—Anniv. de S. M. a Rainha  
 viuva D. Maria Pia.

#### SIMPLES GALA

Fevereiro, 17—Anniv. da Ser. Sr.<sup>a</sup> Inf. D. Antonia, tia de El Rei.

Abri, 3—Domingo de Paschoa.

Maio, 1—Pronome de S. A. o Principe  
 Real.

» 22—Anniv. do consorcio de SS. MM.

Junho, 2—Prociss. do Corpo de Deus da ci-  
 dade.

Junho, 10—Festa do SS. Coração de Jesus.

Julho, 10—Pronome de S. M. a Rainha D.  
 Maria Amelia.

» 31—Anniv. de S. A. o Infante D. Af-  
 fonso.

Setembro, 8—Nome de S. M. a Rainha viuva  
 D. Maria Pia.

Novembro, 4—Nome de S. M. El-Rei D. Car-  
 los I.

» 15 - Anniv. de S. A. o Infante D.  
 Manuel, 2.<sup>o</sup> filho d'El-Rei.

Dezembro, 1—Acclam d'El Rei D. João IV.

» 25—Dia de Natal.

» 31—Ultimo dia do Anno.

## TABELLA III

*Mercados e feiras*

## MERCADOS

Todos os domingos em Alcobaça, Caldas da Rainha, Lamego, Bragança, Sabrosa, Pombal, Sines, Mirandella, Mangualde, Vouzella, Agueda, Valença do Minho, Monção, Melgaço, Ponte de Lima, Leiria, Goes, Louza, Oliveira de Azemeis, Ferreira do Zêzere, Barcellos, Albergaria a Velha e Soure.

Todas as segundas feiras em Elvas e Torres Novas.

Todas as terças feiras em Lisboa, Beja e Leiria.

Todas as quartas feiras em Portalegre e Caminha.

Todas as quintas feiras em Villa Nova de Ourem.

Todas as sextas feiras em Vianna do Castello e Condeixa a Nova.

Todos os sabbados em Thomar, Estremoz e Abrantes.

No dia 1.<sup>o</sup> de cada mez em Pinhel.

No dia 6 de cada mez em Escalhão.

No dia 8 de cada mez, em Almeida.

Na quinta feira immediata ao 3.<sup>o</sup> domingo de cada mez em Figueira de Castello Rodrigo.

Na 1.<sup>a</sup> quarta feira de cada mez em Moimenta da Beira.

A's quintas feiras em Gouvêa.

Todos os domingos, segundas e quintas feiras em Villa Real.

Em cada mez : no 1.<sup>o</sup> dom. Azeitão, Antas de Penedono, Campo Grande (de gado), Cerocal, Sobral do Monte Agraço, S. Thiago de Armamar, Guarda.

No 2.<sup>o</sup> dom. em Alemquer, Arganil, Azueira, (concelho de Torres Vedras), Palmella, S. Pedro de Cintra, Santarem, Murça, Trancoso, Alhos Vedros.

No 3.<sup>o</sup> dom. na Covilhã, Cartaxo, Chamusca, Charneca, Pinhel, Torres Vedras, Gavião, Almada e no logar de S. Francisco, concelho de Alcochete, feira de gado e alfaias de lavoura.

No 4.<sup>o</sup> dom. na Labrugeira (concelho de Alemquer) ; em Loures (Campo de Santa Anna), Villa da Rua, Nellas e Alpedrinha.

No ultimo dom. Caldas da Rainha (de gado), Lourinhã, Villa Nova e Santarem.

Na 1.<sup>a</sup> seg. feira de cada mez em Belmonte e Trevões.

Na 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> seg. feira de cada mez em Castello Branco.

Na 2.<sup>a</sup> seg. feira de cada mez em Fundão.

Na ultima seg. feira de cada mez em Caria.

Na 1.<sup>a</sup> quint. feira de cada mez na Pesqueira.

Nos dias 3 e 14 de cada mez em Arcos de Val de Vez.

Nos dias 3 e 16 de cada mez em Villa Nova de Cerveira.

Nos dias 5 e 18 de cada mez em Valença.

Nos dias 7 e 20 de cada mez em Monsão.

No dia 8 de cada mez em Valladares.

Nos dias 9, 10 e 24 de cada mez em Melgaço.

Nos dias 9 e 24 de cada mez em Coura.

No dia 17 de cada mez em S. Salvador, (concelho da Figueira da Foz).

No dia 18 de cada mez em Paderne.

No dia 22 de cada mez em Coimbra.

No dia 25 de cada mez em Alcobaça.

No dia 30 de cada mez no logar de Passaes, freguezia do Sobrado, concelho de Vallongo, sendo sanctificado, no dia antecedente.

No ultimo dia do mez, S.<sup>ta</sup> Cita, conc. de Thomar.

No dia 1.<sup>o</sup> de jan<sup>o</sup>iro e 1.<sup>o</sup> de novembro em Caminha.

#### FEIRAS CERTAS

Na 2.<sup>a</sup> sexta feira de quaresma, Loulé 3 d.

No 4.<sup>o</sup> dom. de quaresma, Arganil 3 d.

No dom. da Paixão, Almeirim, Borba, Louriçal, Covilhã e Goes.

Na 1.<sup>a</sup> oit. da Paschoa, Erra, Caneças Montelavar.

No dom. da Paschoela, Santarem, 3 d., Tereña 3 d.

Na seg. feira dos Prazeiros, Falhadas 4 d. fr.

No dom. do Bom Pastor, Alcacer do Sal, Barcellos e Silves 3 d.

No dom. da oitava d'Ascensão, Braga 15 d., Villa Nova de Famalicão 2 d. Estremoz 2 d. Foscôa.

No dom. do Espírito Santo, Sacavem, Azueira 3 d. St.<sup>a</sup> Eulália d'Arouca, N. Sr.<sup>a</sup> da Guia (em Cascaes) 3 d., Sr.<sup>a</sup> das Mercês, Muge, 3 d. Penha Longa 3 d. Porto de Moz 2 d. Goes.

No dom. da SS.<sup>ma</sup> Trindade, Thomar 3 d. fr. Merceana fr. St.<sup>o</sup> Quintino 2 d.

#### FEIRAS EM DIAS FIXOS

*Janeiro* 1, Castello Branco 3 d (de gado), Moita, 3 d. Monizim de Basto, Aviz 3 d. 6 Galvãos 3 d. fr. Paços da Serra da Estrella. 15 Ponte de Sôr fr. Alfeizirão 3 d. Certã. 20 Atalaia 3 d. Elvas, Vidigueira 3 d. 22 S. Vicente, em Torres Vedras. 29 Villa Viçosa 5 d. (prolonga-se até 2 de Fev.)

*Fevereiro* 2, Lumiar fr. 3 d. Albufeira 3 d. 3 Chamusca 3 d. 24 Abrantes 3 d. fr.

*Março* 1, Lamego 3. d. fr. S. Adrião. 12 Torres Novas. 19 Proença a Velha. 21 Aviz 3 d. 25 Aveiro, Feira, Belmonte, Merceana. 29 Leiria.

*Abril* 1, Porto (na Praça de Carlos Alberto) feira dos criados e criadas de lavoura e agricultura. 4 Mourão 3 d. 16 Castro Verde. 23 Pontes do Arneiro (termo de Alvaiazere). 25 Alter do Chão, Fundão, Castello Branco. 30 Olhão (termo de Faro).

*Maio* 1, Pinhel, Agualva 3 d. fr. S. Antão do Tojal 3 d. Montemór-o-Novo, Vera Cruz do Marmelal, 3 d. Alpedrinha, Lamego 8 d., 10 Garvão 3 d. 13 Salvaterra de Magos 3 d. de gado. 3º dom. Elvas 3 d. 24 Arronches 3 d. 28 Vianna do Alemtejo.

*Junho* 13, Labrugeira (concelho de Alemquer), Cintra, Constancia, Assumar, Mertola, Villa Real de Traz-os-Montes 8 d., Tancos, Aljustrel 3 d. 18 Cabeço de Vide. 20 Amarante, Almodovar. 24 Arganil, Evora, Arruda, Alhandra, Guarda, Lumiar, fr. 29 Caneças fr. n'este dia e no dom. seguinte, Crato (concelho d'Ulme). 29 S. Pedro de Penaferrim (concelho de Cintra) 3 d. fr. Fronteira, Oliveira do Douro, S. Pedro em Torres Vedras, Choto (concelho d'Ulme), Cercal 3 d. Teixoso (concelho da Covilhã) Funchal (ilha da Madeira).

*Julho* 4, St.<sup>a</sup> Clara de Coimbra 3 d. fr. Oliveira do Douro, bispado de Lamego, 4 d. Condeixa fr. Dom. 2º do mez Arrayolos 3 d. fr. 10 Vidigueira 3 d. Estoy 3 d. 15 Alverca 3 d. fr. 16 Faro 3 d. fr. 17 Ferreira do Zezere, Beço. 18 Coina. 20 Almodovar 3 d. fr. St.<sup>º</sup>

Quintilo. 23 Piedade (em Almada). 24 Arruda 3 d. fr. Loures 4 d. fr. S. Thiago de Treomez 3 d. fr. Porto Salvo, Estremoz, 25 Eri-ceira, Mirandella, Covilhã, Setubal fr. 27 Cuba (distrito de Beja) 3 d. fr. Figueiró dos Vinhos 3 d. fr.

*Agosto* 1, Torrão 3 d. fr. Vimieiro 2 d. fr. Tavira, Castello Branco, Lamego. 4 Castro Marim. 5 Cereal, Avellâs de Cima 3 d. fr. Constançia, Bombarral fr. 6 St.<sup>a</sup> Marinha da Nespereira. Dom. 1.<sup>o</sup> do mez Belem, Louriñhã, Idanha (Bellas), Abiul. Dom. 2.<sup>o</sup> do mez Oli-vaes 3 d. fr. Sabugal, Celorio da Beira, S. Marcos, Beja, 7 d. Castello de Vide, Landal de St.<sup>a</sup> Suzana 2 d. Leiria, Povoa de Santo Adrião 3 d. 15 Batalha 8 d. fr. Caldas da Rainha 3 d. Crato, Flôr de Rosa, Monsaraz, Sarzedas, 3 d. fr. Sobral do Monte Agraço, Torre de Moneorvò 3 d. fr. Fronteira 3 d. Alandroal 3 d. fr. Almargem 3 d. fr. Barreiro, Castanheira, Ferreira, Lapa, Monsanto. 18 Aviz 3 d. 19 Tarouca. 20 Alcobaça, Azinhal, concelho de Castro Marim 2 d. Sernache do Bom Jardim 2 d. fr. No sabbado penultimo do mez Aldeia Gallega 3 d. fr. Domingo depois de 15 de agosto e 3.<sup>o</sup> do mez, Torres Vedras. 24 S. Bartholomeu, freguezia de S. Lourenço dos Gallegos, (concelho da Louriñhã) Campo Maior fr. Cano, (comarea de Aviz) 2 d. Charneca, Coimbra, N. Sr.<sup>a</sup> da Esperança das Alcaçovas, Proença a Nova 3 d.

fr. Serpa, Trancozo 3 d. fr. Vallada 3 d. 27 Aguas Bellas. Penamacôr fr. Dom. ultimo do mez, Senhor Jesus da Serra (em Bellas, districto de Lisboa), Lumiar, Grandola, Turcifal (concelho de Torres Vedras), 29 Loulé, 3 d. Villa Viçosa.

*Setembro* 1, Almeida 3 d. Bêco (comarca de Thomar). 2 Certã. 3 Mondim de Basto. Dom. 1.<sup>º</sup> do mez Cintra fr. Guia, Chão de Couce, Moita, 3 d. fr. Barbacena (comarca d'Elvas), 3 d. fr. V.<sup>a</sup> Real, N. S.<sup>a</sup> da Misericordia, no logar de Moita de Ferreiros, (concelho da Lourinhã) 2 d. Montemór-o-Novo. 4 Senhora do Cabo de Espichel. 6 Arganil 3 d. fr. 8 Flôr de Rosa, Nazareth, Orca (comarca de Fundão) Lindoso, N. Senhora da Luz 3 d. fr. Montemór o-Velho, Moura, Patameira, S. Pedro de Dois Portos na Fonte Santa 3 d. fr. Tagarro 3 d. Talhadas 4 d. fr. Tavira, Terena, Torre do Bispo 3 d. fr. Virtudes fr. Lamego, Mangualde, Villa Viçosa, S. Thiago de Cacem. No dom. 2.<sup>º</sup> do mez, Sacavem, Vera Cruz do Marmelal, Rio Maior. 13 Portalegre 3 d. Alcoutim, 3 d. Lárdeza (comarca de Castello Branco), 9<sup>o</sup> demira 3 d. Mourão, 3 d. 15 Ervedal 3 d. fr. (concelho de Aviz). No dom. 3.<sup>º</sup> do mez, Vizeu 15 d. (os 3 primeiros fr.) Alter do Chão, Celorico da Beira, Reguengos fr. Elvas, Benavente, Soure, Campo de Coimbra, Montelavar, 3 d., Penamacôr, Ferreira do Zezere 3 d. Feira, Azebreira, Ferrei-

ra do Alemtejo, Alandroal 3 d. Mertola, Villa Nova de Famalicão 2 d. Refoios 8 d. Oeiras (n'este e no dom. seg.) 19 Ponte de Lima 3 d. Arronches. 20 S. Bartholomeu de Messines 2 d. Lourinhã 3 d. 22 Terena 3 d. 24 Gavião (comarca do Crato) 3 d. Montalvão. No dom. 4.<sup>º</sup> N. Sr.<sup>a</sup> de Ayres de Vianna, Villa Franca do Rosario, Odemira 3 d. Ourique 2 d. Vianna do Alemtejo. 25 Aljesur, Veiros. 29 Alcoentre 3 d. Basto, Coruche, Fragoas e Alcanede 3 d. Niza, Olhão 3 d. fr. Runa, Souzel, Alemquer fr. Cellaviza fr. Foseôa, Rezende, Tortuzendo. 30 Idanha a Nova, Villa Nova de Famalicão.

*Outubro* 1, Soajo. 4 Castello Branco 3 d. Guarda 3 d. fr. Ponte de Sôr, Redondo, Tavira. Dom. 1.<sup>º</sup> do mez, Campo Grande, Almocageme, Villa Franca de Xira, Reguengo, Evora, 2 d. fr. 9 Odivellas. 10 Aleacer do Sal, Villa Real de Santo Antonio. 11 Sautarem 3 d. Lagos 3 d. Chamusca, Messejana, Villa Nova da Baronia. 12 Evora (feira de gados) 2 d. fr. 13 Alcaçovas fr. Cercal, Certâ. No dom. 3.<sup>º</sup> do mez, Castro Verde, Alhandra, N. Sr.<sup>a</sup> das Mercês fr. (n'este e no dom. seguinte) Faro, Thomar 3 d. Obidos 3 d. 21 Villa Verde. No dom. 4.<sup>º</sup> do mez, Azambuja, (n'este e no dom. seguinte) Cós 3 d. S. Simão 2 d. Pombal. 27 Ruivães. 28 Sardoal, Villa de Frades, Quintans de Aveiro 3 d. N. Sr.<sup>a</sup> da Paz (junto a Alcobaça), Penamacor (comarca de Idanha a Nova).

*Novembro* 1, Pinhel 3 d. Alvito, Aveiro,  
Borba, Mangualde, Tentugal, Sobral do Monte  
Agraço fr. Chaves 3 d. fr. Santo Christo do  
Cartaxo 6 d. (nos 3 primeiros franca) S Quint-  
tino, Silves. No dom. 1.<sup>º</sup> do mez, Serra de  
El-Rei (concelho de Peniche), Oeiras 5 d.  
Chama. 6 fr. Ribaldeira, Seixal Atouguia da  
Balêa, 9 Extremoz 3 d. fr. 10 Pinhel, Cella.  
11 Ega, Gollegã 3 d. Penafiel, Soure, Villa  
Nova de Portimão 3 d. S. Martinho da Sap-  
taria fr. S. Martinho de Salreu. 29 Amarante.  
30 Esgueira, Mafra 3 d. fr. Penamacôr, Goes,  
Mezão Frio, S. Thiago de Cacem, Alcobaça.

*Dezembro* 1, Villa Fresca de Azeitão 3 d.  
fr. 8 Cadaval, Palmella fr. Pernes 3 d. fr.  
Talhadas 4 d. Cezimbra, Cascaes. 13 Idanha  
a Nova, Porto de Moz 2 d. Trancoso.

---

## TABELLA IV

**IMPOSTO DO SELLO**

(Carta de lei de 24 de Maio de 1902)

## ALGUMAS DISPOSIÇÕES MAIS USUAES

Papeis sujeitos ao sêllo a tinta de oleo  
antes de escriptos ou ao de estampilha

Passaporte nacional para fóra do reino e das possessões ultramari- nas, até 3 pessoas .....	3\$000
Por cada pessoa a mais .....	1\$000
Passaporte estrangeiro, para fóra do reino e possessões ultramari- nas.....	2\$000
Referenda em passaporte estran- geiro, para fóra do reino e pos- sessões ultramarinas, pela via maritima .....	2\$000
Pela fronteira terrestre, por qual- quer via.....	1\$000
Licença para leilão de moveis, im- moveis ou de semoventes em casa particular, em predio a vender, loja ou armazem de venda, ou qualquer logar fóra das praças de commercio :	
Sendo válida até 5 dias consecutivos : Em Lisboa e Porto .....	10\$000
Nas demais terras .....	2\$000

Sendo válida por 1 dia :

Em Lisboa e Porto .....	5\$000
Nas demais terras .....	1\$000
Licença para cada leilão, nas bolsas ou praças de commercio, de letras a risco maritimo, de moveis ou immoveis, ou de quaequer valores que não sejam papeis de credito.....	3\$000

Licenças para uso e porte de arma. 2\$400

Recibos ou quitações e seus duplicados e outros quaequer titulos ou documentos que importem desobrigação de dinheiro, valores ou qualquer objecto, e exceptuadas as quitações dos vendedores, cedentes e permutantes nos contractos de compra e venda, cessão onerosa e troca :

De 1\$000 até 10\$000 réis .... \$010

De mais de 10\$000 até 50\$000  
réis..... \$020

De mais de 50\$000 até 100\$000  
réis..... \$030

De mais de 100\$000 até 250\$000  
réis..... \$050

Augmentando 50 réis por cada  
250\$000 réis ou fracção.

Vales do correio e telegraphicos :

De 1\$000 até 10\$000 réis .... \$010

De mais de 10\$000 até 20\$000  
réis..... \$020

De mais de 20\$000 até 50\$000

réis.....	\$040
De mais de 50\$000 até 100\$000 réis.....	\$060
De mais de 100\$000 a 300\$000 réis.....	\$100

Papeis sujeitos ao sello de verba

Testamentos publicos ou cerrados, quando tenham de produzir ef- feito juridico, por cada meia fo- lha.....	2\$000
---	--------

Papeis que devem ser escriptos em papel sellado

Os processos forenses, cada meia fo- lha.....	\$100
Certidões e attestados, cada meia folha .....	\$100

Requerimentos, cada meia folha...	\$100
-----------------------------------	-------

Letras, saccadas no continente do reino e ilhas adjacentes, ordens, livranças e escri- ptos commerciaes de qualquer natureza, nos quaes se determine pagamento ou en- trega de dinheiro com clausula á ordem ou á disposição, ainda que sob a fórmā de correspondencia epistolar.	
---	--

Sendo á vista ou até 8 dias de prazo :

De 1\$000 até 20\$000 réis ....	\$020
De mais de 20\$000 até 50\$000 réis .....	\$050
De mais de 50\$000 até 250\$000 réis.....	\$100

Cada 250\$000 a mais ou fraccão d'esta quantia .....	\$100
Sendo a mais de 8 dias de praso:	
De 1\$000 réis a 20\$000 réis....	\$020
De 20\$000 réis a 40\$000 réis...	\$040
De 40\$000 réis a 60\$000 réis...	\$060
De 60\$000 réis a 80\$000 réis...	\$080
De 80\$000 réis a 100\$000 réis..	\$100
Cada 100\$000 réis a mais ou frac- ção d'esta quantia.....	\$100

Estas taxas serão applicadas a cada via  
em que fôrem sacadas as letras <sup>1</sup>.

### Isenções do imposto do sello

(As de uso mais commum)

Os annuncios de qualquer publicação scientifica ou litteraria, não se comprehendendo n'esta isenção os annuncios què, sob pretexto de darem noticia de publicação scientifica ou litteraria, designem casas de espectaculos, escriptorios, agencias, estabelecimentos fabris, commerciaes ou industriaes e venda de generos, ou por qualquer fórmula façam reclamo estranho á publicação de que tratem, ou referencia a outro negocio.

As auctorisações para casamentos de pessoas pobres, concedidas no acto da celebra-

---

<sup>1</sup> Estas taxas podem tambem ser pagas por meio de sello à tinta de oleo.

ção d'elles, devendo quem lavrar os assentos declarar á margem o motivo da isenção.

Os diplomas de habilitações litterarias ou scientificas de alumnos ou alumnas pobres, e bem assim os de premios concedidos a alumnos ou alumnas das escolas de instrucção primaria.

Os breves de dispensa de idade e os de illegitimidade á ordem para os alumnos pobres que tiverem frequentado gratuitamente os seminarios ou tenham sido subsidiados pelo cofre da Bulla da Cruzada ; premios de loterias ou rifas do governo, misericordias, hospitaes ou estabelecimentos de caridade e associações de beneficencia, e bem assim os dos bazares ou kermesses de caridade, devidamente auctorisados.

Os reconhecimentos de assignaturas feitos nos attestados de pobreza, nos recibos de esmolas e nos requerimentos e documentos para obtenção d'estas.

Os assentos dos baptismos que respeitarem a pessoas pobres, devendo quem os lavrar declarar á margem o motivo da isenção.

As petições e os memoriaes para esmolas.

As cartas dos exames dos alumnos do Collegio Militar, segundo o art. 45.<sup>o</sup> do decreto de 11 de dezembro de 1857.

As sentenças dos tribunaes arbitraes das associações de soccorros mutuos, os livros necessarios para o serviço dos mesmos tri-

bunaes e todos os documentos d'estes emanados ou que a elle devam ser presentes, se por outro motivo não deverem sello.

Os actos da constituição das sociedades cooperativas formadas por socios de associação de classe só de operarios.

Os diplomas de approvação ou confirmação dos estatutos das sociedades ou estabelecimentos de beneficencia, e os recibos passados pelas mesmas sociedades ou estabelecimentos, sem exclusão dos respectivos ás joias e quotisações periodicas dos seus socios.

Os processos e papeis nos casamentos dos contrahentes pobres.

Os requerimentos e documentos necessarios para serem admittidos nos asylos os menores pobres ou abandonados, incluindo os reconhecimentos pelos notarios.

Letras sacadas em praças estrangeiras que, embora acceitas ou endossadas no reino e ilhas, sejam pagaveis em praças estrangeiras.

Os annuncios ou cartazes affixados nos bufetes, restaurantes, botequins, kiosques ou em quaesquer outros estabelecimentos e nos recintos das estações de caminhos de ferro, quando unicamente disserem respeito aos objectos expostos á venda ou consumo, ou á industria exploradora n'esses estabelecimentos ; e bem assim os cartazes ou annuncios de qualquer publicação scientifica ou litteraria,

## TABELLA V

Portes das correspondencias, cartas, caixas com valor declarado e encommendas postaes permutedas no continente do reino, entre o continente do reino e as ilhas adjacentes e entre as mesmas ilhas, as provincias ultramarinas portuguezas, Angola, Cabo Verde, Guiné, India, Macau e Timor, Moçambique, S. Thomé e Principe.

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas .....	25
Bilhetes postaes simples.....	10
»      »      de resposta paga.....	20
Cartões postaes.....	25
Jornaes — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	2 1/2
Impressos—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Amostras sem valor — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos — até 250 grammas.....	25
Cada 50 grammas a mais de 250.....	5
Cartas com valor declarado — cada réis 100\$000 ou fracção de 100\$000 réis, além dos seguintes portes : até 100 grammas, 20 réis ; de mais de 100 grammas até 500 grammas, 50 réis ;	

de mais de 500 grammas, 100 réis . . . . .	250
<i>Encommendas postaes :</i>	
No continente do reino ou em qualquer das ilhas adjacentes—até 3. <sup>kg</sup> . . . . .	200
De 3 a 4. <sup>kg</sup> . . . . .	250
» 4 a 5. <sup>kg</sup> . . . . .	300
Entre o continente do reino e as ilhas adjacentes, ou entre estas . . . . .	250
Encommendas com valor declarado— além do porte . . . . .	250

*N. B.* As cartas e bilhetes postaes não franqueados ou com a franquia insufficiente, e os jornaes, manuscriptos e amostras com franquia insufficiente ficam sujeitos á taxa, a cobrar do destinatario, igual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.

#### Encommendas postaes

##### **Angola** (*Ambriz, Benguella, Cabinda, Loanda, Mossamedes, Novo Redondo*)

Cada encommenda . . . . .	400
---------------------------	-----

##### **Cabo Verde** (*S. Vicente, S. Thiago*)

Cada encominenda . . . . .	400
----------------------------	-----

##### **Guiné, S. Thomé** (*Bolama S. Thomé*)

Cada encommenda . . . . .	400
---------------------------	-----

**India** (*Damão, Diu, Goa*)

Via Hespanha e França :

Cada encommenda .....	1\$150
Paquetes franceses de Bordéos :	
Cada encommenda .....	1\$150
Paquetes ingleses :	
Até 1 kilogramma.....	850
De mais de 1 até 3 kilogrammas.....	1\$130
De mais de 3 até 5 kilogrammas.....	1\$510

**Macau** (*Macau*)

Paquetes ingleses :

Até 1 kilogramma.....	850
De mais de 1 até 3 kilogrammas.....	1\$250
De mais de 3 até 5 kilogrammas.....	1\$650

*N. B.* As cartas e bilhetes postais não franqueados ou com franquia insuficiente e os jornaes, impressos, manusercriptos e amostras com franquia insuficiente ficam sujeitos á taxa, a cobrar do destinatario, igual ao dobro do valor dos sellos que lhes faltarem.

**Portes das correspondencias permutadas entre o continente, ilhas adjacentes e Hespanha e colonias hespanholas**

1.<sup>o</sup> GRUPO

**Hespanha, Baleares (ilhas), Canarias (ilhas) Marrocos, (povoações da**

*costa occidental para onde faz serviço o correio hespanhol (Casa Branca, Larache, Mazzagão, Mogador, Rabat, Saffi, Tanger e Tétuan). Possessões hespanholas do norte de África, (Alhucemas, Ceuta, Melilla e Velez de Penon). Valle de Andorra (republica do).*

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas.....	25
Bilhetes postaes simples.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga.....	20
Cartões postaes.....	25
Jornaes—cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas.....	2 1/2
Impressos—cada 50 grammas ou frac- ção de 50 grammas.....	5
Amostras—cada 50 grammas ou frac- ção de 50 grammas.....	5
Manuscritos — até 250 grammas....	25
Cada 50 grammas a mais das 250....	5
Cartas com valor declarado — cada 60\$000 réis ou 300 pesetas, além do porte da carta e premio de registo..	110

## 2.º GRUPO

**Colonias e estabelecimentos  
hespanhoes na África e Ocea-  
nia (quando as correspondencias forem ex-  
pedidas por via de Hespanha).**

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas.....	50
Bilhetes postaes simples.....	10
Bilhetes postaes de resposta paga.....	20
Cartões postaes.....	50
Jornaes e impressos — cada 50 gram- mas ou fracção de 50 grammas.....	5
Amostras — cada 50 grammas ou frac- ção de 50 grammas.....	5
Manuscriptos — até 500 grammas....	50
Cada 50 grammas além das 500.....	5

*N. B.* As cartas não franqueadas ou com franquia insuficiente e os jornaes, manuscritos e amostras com *franquia insuficiente*, fi-  
cam sujeitos á taxa, a cobrar do destinatario,  
egal ao dobro do valor dos sellos que lhes  
faltarem.

### Porte das correspondencias permutadas en- tre Portugal e paizes estrangeiros, exce- pto a Hespanha

Nos paizes marcados com \* ha o serviço de ob-  
jetos registados sujeitos a cobrança.

#### 1.<sup>o</sup> GRUPO

**Allemânia** (*comprehendendo a ilha de He-  
ligoland*) \*, **Austria-Hungria** \*, **Bel-  
gica** \*, **Bosnia-Herzegovina**,  
**Bulgaria** \*, **Dinamarca** (*compre-*

*hendendo a Islandia e as ilhas de Feröe) \*, Egypto \*. Estados Unidos da America do Norte. França (comprehendendo Monaco e Algeria) \*, Gran-Bretanha (comprehendendo o dominio do Canadá, Terra Nova, Gibraltar, Malta e Chypre). Grecia (comprehendendo as ilhas Jonias), Italia (comprehendendo a república de S. Marino e a repartição postal italiana de Tripoli da Barberia) \*, Luxemburg \*. Montenegro. Noruega \*, Paizes Baixos \*. Persia. România \*, Russia (comprehendendo o granducado de Finlandia), Servia, Suecia \*, Suisse \*. Tunisia \*. Turquia da Europa e da Asia (comprehendendo as provincias de Hedjaz e de Yemen na Arabia).*

Cartas — cada 15 grammas ou fração de 15 grammas.....	65
Bilhetes postaes simples.....	25
Bilhetes postaes com resposta paga...	50
Cartões postaes.....	65
Jornaes, impressos — cada 50 grammas ou fração de 50 grammas.....	15
Amostras — até 100 grammas.....	25
Cada 50 grammas além das 100.....	15
Manuscriptos — até 250 grammas....	65
Cada 50 grammas além das 250.....	15

## 2.º GRUPO

**Argentina (república). Bolivia.**  
**Brazil (Estados Unidos da república do). Chilli. China. Colonias e estabelecimentos britanicos na Asia, Africa, America e Oceania, Colonias e estabelecimentos dinamarquezes na America, Colonias e estabelecimentos franceses na Asia, Africa, America e Oceania, Colonias e estabelecimentos hespanhoes na Africa e Oceania (quando as correspondencias não forem expedidas por via de Hespanha), Colonias e estabelecimentos hollandezes na America e Oceania, Columbia. Congo (Estado independente do). Corea, Costa Rica. Dominicana (república). Equador. Guatemata. Haiti. Hawai, Japão, (comprehendendo as repartições postaes japonezas estabelecidas na China), Liberia. Mexico. Orange (estado livre de). Paraguay. Peru. Protectorados alemães (Cameron, Nova Guiné, territorio do Togo, territorio da Africa de sudoeste, territorio da Africa oriental e ilhas Marschall), Republica maior da America central. Sião. Transvaal (república africana do). Uruguay, Venezuela (Estados Unidos de).**

## **Paizes e colonias não designados.**

Cartas — cada 15 grammas ou fracção de 15 grammas.....	130
Bilhetes postaes simples.....	40
Bilhetes postaes de resposta paga.....	80
Cartões postaes.....	130
Jornaes e impressos — cada 50 grammas ou fracção de 50 grammas .....	25
Amostras — até 50 grammas.....	40
De 50 a 100 grammas.....	50
Cada 50 grammas além das 100.....	25
Manuscriptos — até 50 grammas.....	80
De 50 até 100 grammas.....	90
De 100 a 150 grammas.....	105
De 150 a 200 grammas.....	115
De 200 a 250 grammas.....	130
Cada 50 grammas além das 250.....	25

*N. B.* As cartas e bilhetes postaes não franqueados, ou com franquia insufficiente, e os jornaes, manuscriptos e amostras com franquia insufficiente, ficam sujeitos á taxa, a cobrar do destinatario, *equal ao dobro do valor dos sêllos que lhes faltarem*, não podendo, no caso de insufficiencia, a taxa a cobrar ser superior á que paga qualquer objecto de correspondencia sem franquia alguma.

## Vales nacionaes

*Vales de correio.*—Podem ser *nominaes* ou *portador*. No primeiro caso, o pagamento é feito mediante a verificação da identidade da pessoa que deve passar o recibo ; no segundo caso, o pagamento é feito ao apresentante, sem formalidade alguma

*Vales telegraphicos.*—Só podem ser emitidos com indicação do nome da pessoa a quem devem ser pagos.

*Valor maximo dos vales*—1.<sup>º</sup> Para os *vales telegraphicos* : até 100\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 30\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ou pelos seus propostos.—2.<sup>º</sup> Para os *vales de correio nominaes* : até 300\$000 réis, quando houverem de ser pagos pelo thesoureiro da direcção geral dos correios, telegraphos e pharoes, ou por qualquer dos thesoureiros pagadores dos districtos ; até 150\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de comarca ; até 50\$000 réis, quando houverem de ser pagos por qualquer recebedor de concelho, ou proposto recebedor de comarca.—3.<sup>º</sup> Para os *vales de correio ao portador* : até 50\$000 réis, qualquer que seja

a thesouraria ou recebedoria em que houverem de ser pagos.

*Vales emitidos ou pagaveis nos Açores.*—Só podem ser passados em moeda forte, por mil réis ou multiplos d'esta quantia.

*Endosso dos vales.*—Só os *vales de correio nominaes* podem ser endossados, preenchendo-se os dizeres do verso dos mesmos. Os individuos, a favor de quem se effectuaram os endossos, devem assignar o recibo no vale. Os vales endossados não podem ser pagos aos primitivos destinatarios senão por meio de novo endosso.

*Imposto do sêllo.*—A emissão dos vales nacionaes, de valor de 1\$000 réis inclusivè está sujeito ao pagamento do imposto do sêllo, pelo seguinte modo :

De 1\$000 a 10\$000.....	10 réis
» 10\$000 a 20\$000.....	20 »
» 20\$000 a 50\$000.....	40 »
» 50\$000 a 100\$000 .....	60 »
» 100\$000 a 500\$000.....	100 »

#### PRÉMIO

Até 5\$000 réis ou fracção de 50 réis, de 5\$000 réis para cima 25 réis por cada 5\$000 réis.

## TABELLA VI

## Vales internacionaes

*Importancia maxima dos vales :*

A importancia maxima fixada em Portugal para a emissão e pagamento de vales internacionaes é de 1:000 francos (260\$000 réis) por cada vale.

Exceptuam se, porém, os vales destinados á Bulgaria e Romania, cuja emissão não pôde ser feita por uma quantia superior a 500 francos (130\$000 réis).

*Premio a cobrar dos tomadores de vales internacionaes :*

O premio a cobrar dos tomadores de vales internacionaes destinados aos paizes designados na alinea a) é o seguinte :

Até 6\$500.....			\$065	réis
De mais de 6\$500 até 13\$000			\$130	"
" " " 13\$000 "		19\$500	\$195	"
" " " 19\$500 "		26\$000	\$260	"
" " " 26\$000 "		39\$000	\$325	"
" " " 39\$000 "		52\$000	\$390	"
" " " 52\$000 "		65\$000	\$455	"
" " " 65\$000 "		78\$000	\$520	"
" " " 78\$000 "		91\$000	\$585	"
" " " 91\$000 "		104\$000	\$650	"

e assim successivamente augmentando 60 réis por cada 13\$000 réis a mais.

Para os paizes designados nas alineas *b*) e *c*) é :

Até 5\$000.. . . . .	§050 réis
De 5\$000 até 10\$000.....	§100 "
" 10\$000 " 15\$000.....	§150 "
" 15\$000 " 20\$000.....	§200 "

e assim successivamente, augmentando 50 réis por cada 5\$000 réis ou fração de 5\$000 réis.

Para os paizes designados nas alineas *d*) e *e*), o premio é de 2 por cento sobre a quantia depositada para ser convertida em vale de correio.

*a)* Pelo accordo de Washington de 15 de junho de 1897, no que respeita a vales permutados com a Alemania e protectorados allemaes, Austria, Belgica, Bulgaria, Dinamarca e colonias dinamarquezas, Egypto, França e colonias francesas, Hungria, Italia, Luxemburgo, Noruega, Paizes Baixos e colonias neerlandezas, Romania, Suecia, Suissa e Tunisia;

*b)* Pelo accordo especial dos Estados Unidos da America, de 15 de julho de 1882, no que respeita aos vales permutados com aquella Republica;

*c)* Pelo accordo especial da Gran Bretanha, de 17 de janeiro de 1883, no que respeita a

vales permutados com a Gran-Bretanha e Irlanda, colonias, estabelecimentos e paizes a que a Gran-Bretanha serve de intermediaria;

*d)* Pelo accordo especial de Madrid, de 2 de julho de 1886, no que respeita a vales permutados com a Hespanha;

*e)* Pelo accordo especial do Brazil, de 11 de fevereiro de 1881, no que respeita a vales permutados com aquelle paiz.

As importancias dos vales de correio ou telegraphicos, emitidos em Portugal para serem pagas nos paizes estrangeiros, ou vice-versa, com excepção do Brazil, Estados Unidos da America do Norte e Hespanha, serão sempre expressas em algumas das seguintes moedas :

Francos	}	e suas sub-divisões.
Marcos		
Libras sterlinas		

Os vales de serviço internacionaes só podem ser emitidos na estação central dos correios de Lisboa, em vista de requisição assignada pelo inspector geral, chefe da repartição dos correios.

### Vales ultramarinos

Os vales são :

*Provinciaes*, quando emitidos e pagaveis dentro da mesma provinicia ou districto autonomo ;

*Interprovinciales*, quando emitidos n'uma provinçia e pagaveis n'outra ;

*Ultramarinos*, quando procedentes de qualquer provinçia ou districto do ultramar e pagaveis na metropole, ou vice-versa.

E uns e outros denominam-se :

*Nominaes*, se emitidos directamente a favor de determinado individuo, corporação, estabelecimento, empreza ou sociedade.

*De serviço*, se emitidos entrè as repartições publicas para pagamento de ordenados, ajudas de custo, transporte de malas, e despezas analogas legalmente auferidas, ou para simples transferencia de fundos destinados á emissão de vales nominaes.

Fica entretanto o governo auctorizado a permittir a emissão, cireulação e pagamento de vales do correio ao portador entre Lisboa e as cidades de S. Thomé, Loanda, Lourenço Marques, Moçambique e Nova Gôa, quando o julgar opportuno e ouvidas as estações competentes.

O valor maximo dos vales é fixado :

Em 150\$000, réis para os vales ultramarinos pagaveis no continente do reino e ilhas adjacentes ;

Em 100\$000 réis, para os vales emitidos no continente ou ilhas adjacentes e pagaveis em S. Thomé, Loanda, Lourenço Marques, Moçambique, Nova Goa ;

Em 50\$000 réis, para os vales ultramari-

nos pagaveis em S. Vicente e Bolama, ou quaesquer estações auctorisadas e para os interprovinciaes, pagaveis nas capitaes de provincia ou nas localidades onde houver filial ou agencia do banco ;

Em 25\$000 réis, para os vales provinciaes, qualquier que seja a procedencia e o cofre por onde tenham de ser pagos.

Os vales ultramarinos, provinciaes e interprovinciaes, não poderão representar fracções de 10 réis em moeda do continente.

Exceptuam-se d'esta disposição os vales internacionaes emitidos na India, cujo maximo continuará sendo o estabelecido na convenção com a India britanica.

A datar de 1 de janeiro de 1901, fica auctorizada a emissão de vales provinciaes nas estações seguintes :

Na provicia de Cabo Verde, entre os correios da Praia, S. Vicente e S. Thiago ;

Na provicia de S. Thomé e Principe, entre os de S. Thomé e Principe ;

Na provicia de Angola, entre os de Loanda, Benguella, Mossamedes, Malange, Novo Redondo, Cabinda e Ambriz ;

Na provicia de Moçambique, entre os de Moçambique, Lourenço Marques, Inhambane e Quilimane ;

No estado da India, entre os de Nova Goa, Mapuçá, Margão, Damão e Diu.

O governo pôr-se-ha de acordo com as

companhias coloniaes, que pelas suas leis organicas possam emittir vales.

Na mesma data ficará estabelecido o serviço de vales interprovinciaes e ultramarinos.

Considera-se como de capital de provincia, para os effeitos d'este decreto, o correio de Lourenço Marques, podendo, por isso, emittir vales interprovinciaes e ultramarinos.

O premio da emissão de vales no ultramar será, por cada quantia (ou fracção indivisa) de 5\$000 réis.

De 100 réis, para os vales provinciaes interprovinciaes e ultramarinos.

De 150 réis, para os vales emittidos na metropole sobre o ultramar.

Os vales provinciaes até á quantia de réis 2\$500 são isentos de qualquer premio e imposto de sello, salvo os da requisição e aviso de pagamento; não podendo todavia o mesmo individuo tomar ou receber, na mesma localidade e por cada mala, mais de dois vales d'esta importancia, sem ficar sujeito pelo segundo ao premio e sêllo devidos pelo total.

Os vales provinciaes e interprovinciaes até á quantia de 5\$000 réis e, dos ultramarinos, os pagaveis na metropole, até ao limite de 10\$000 réis, são isentos do imposto de sêllo, salvo o premio e as franquias da requisição e do aviso do pagamento.

São isentos do imposto do sêllo os vales internacionaes da India.

Os vales ultramarinos são validos por um anno e prescrevem no fim de dois.

Os vales provinciaes e interprovinciaes são validos por seis mezes e prescrevem no fim de um anno.

Decorrido o prazo de validade, os vales só poderão ser pagos dentro do periodo de prescripção, depois de revalidados pelo inspector de fazenda, a pedido do tomador.

Na metropole, a revalidação, bem como o deferimento de quaesquer reclamações sobre vales do ultramar, correrão pela secção de correios na direcção geral do ultramar.

A revalidação dá ao vale um novo periodo de validade, igual ao primitivo, dentro do prazo de prescripção.

Nas localidades onde haja filiaes ou agencias de banco com contracto especial com o estado, é obrigatorio para estas o pagamento, á vista, dos vales até 100\$000 réis, qualquer que seja a sua procedencia ou emissão : nas outras é obrigatorio o pagamento á vista até 50\$000 réis ; em todas porém não poderá demorar-se o pagamento além do tempo preciso para se apurarem os fundos necessarios.

### Encommendas postaes para o Brazil

A começar do 1.<sup>º</sup> de agosto de 1900, podem expedir-se encommendas postaes de Portugal, Açores e Madeira para as cida-

des do *Rio de Janeiro* (capital federal), Recife (capital do Estado de Pernambuco) e S. Salvador (capital do Estado da Bahia).

Estas encommendas não devem exceder o peso de 3 kilogrammas, cada uma, nem 60 centimetros em qualquer das suas dimensões.

Além d'isso, não devem conter substancias explosivas, inflammaveis ou corrosivas, artigos de oiro, prata, moedas, joias, papel moeda, bilhetes de loteria, sêllos, cheques, coupons ou qualquer titulo pagavel ao portador, animaes vivos ou mortos, plantas vivas e orgâos de plantas.

Cada encommenda postal está sujeita ao porte de 975 réis, em sêllos e tem de ser acompanhada de uma declaração para a alfandega.

Todas as estações postaes e telegrapho-postaes que permутam encommendas com o interior do paiz, estão auctorisadas a receber encommendas para o Brazil.

## TABELLA VII

### Despachos telegraphicos

ESTAÇÃO PRINCIPAL.—*Terreiro do Paço*

Succursaes : — Algés \* Bom Successo \* Belem \* Ajuda \* Lapa \* Escola Polytechnica, Côrtes \* Calhariz \* Avenida Espanha \* Graça \* Santa Martha \* Campo Grande \* Bemfica \* Carnide \* Lumiar \*

Poço do Bispo \* Caes dos Soldados \* Campolide \* Alcantara \*.

### Taxas dos despachos

Taxas a que ficam sujeitas as correspondencias telegraphicais permutadas entre as estações do continente do reino ou entre as estações de qualquer das ilhas adjacentes

#### *Ordinarios :*

Taxa fixa, 50 réis. — Por palavra ...	§010
---------------------------------------	------

#### *Noticiosos :*

Taxa fixa, 25 réis. — Por palavra ...	§005
---------------------------------------	------

#### *Urbanos :*

Taxa fixa, 20 réis. — Por palavra ...	§002
---------------------------------------	------

#### *Semaphoricos :*

Taxa fixa, 400 réis. — Por palavra ...	-§-
--	-----

#### *Semaphoricos, (qualquer que seja a extensão do telegramma) :*

Taxa fixa, 400 réis. — Por palavra ...	-§-
--	-----

#### *Eléctricos :*

Taxa fixa, 50 réis. — Por palavra ...	§010
---------------------------------------	------

*N. B.* — Os despachos urbanos só em Lisboa pódem ser transmittidos entre a estação principal e qualquer das succursaes que leva o \* e entre quaequer d'estas, acceitando-se tambem telegrammas que não tenham transmissão electrica em pontos situados dentro da área de uma mesma estação. A taxa é a mesma dos telegrammas urbanos.

## Despachos pela fronteira de Hespanha

*A partir do continente do reino :*

Preço por  
cada palavra

		Via cabo	Via terra
Para Hespanha .....	\$095	\$020	
» França (continental)...	\$155	\$055	
» Algeria e Tunesia ....	\$110	\$080	
» Gibraltar .....	\$055	\$055	
» Gran-Bretanha, Irlanda e ilhas da Mancha...	\$095	\$095	
» Italia .....	\$135	\$085	
» Malta .....	\$110	\$140	
» Paizes Baixos.....	\$090	\$090	
» Russia europea.....	\$160	\$160	
» Turquia europea .....	\$175	\$175	
» Grecia.....	\$175	\$175	
» " (ilhas) .....	\$185	\$185	
» Servia .....	\$165	\$110	
» Austria-Hungria .....	\$115	\$095	
» Allemanha.....	\$065	\$065	
» Suecia .....	\$110	\$110	
» Suissa .....	\$165	\$080	
» Dinamarca .....	\$100	\$100	
» Noruega.....	\$130	\$130	
» Belgica .....	\$145	\$080	
» Madeira (via directa) ..	\$220	-\$-	
» Acores.....	\$145	-\$-	

	Preço por cada palavra	Via cabo	Via terra
Para Bulgaria .....		\$175.	\$120
» S. Vicente de Cabo Ver- de (via directa) ....	\$666	\$925	
» S. Thiago.....	\$925	-\$-	
» Pernambuco.....	1\$165	-\$-	
» Santos, Bahia, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul .....	1\$490	-\$-	
» Pará .....	1\$490	-\$-	
» Bolivia .....	2\$120	-\$-	
» todas as estações do Uruguay.....	1\$490	-\$-	
» Chili .....	2\$120	-\$-	
» todas as estações da Re- publica Argentina...	1\$490	-\$-	
» Lourenço Marques.....	1\$640	-\$-	
» Moçambique.....	1\$640	-\$-	
» Loanda .....	2\$715	-\$-	
» Benguela .....	3\$145	-\$-	
» Beira.....	1\$380	-\$-	
» Mossamedes.....	3\$430	-\$-	
» Bissau .....	1\$415	-\$-	
» Bolama .....	}	2\$065	-\$-
» S. Thomé .....	2\$235	-\$-	
» Príncipe.....	2\$235	-\$-	

**TABELLA VIII**  
**CAMINHOS DE FERRO**

N. B. — *No preço dos bilhetes já está incluido o imposto do sêlo.*

**Tramways dos arrabaldes de Lisboa**

Estações	PREÇOS		
	1. <sup>a</sup> . cl.	2. <sup>a</sup> cl.	3. <sup>a</sup> cl.
Campolide, Sete Rios, Laran-geiras, Rego-Jardim, Entre Campos, Arieiro.....	80	50	30
Chellas, Marvila, Braço de Prata.....	130	80	50
Cabo Ruivo, Olivaes .....	160	110	70
Sacavem.....	240	160	110
Santa Iria, Povoa.....	360	230	160
Alverca.....	410	260	180
Alhandra.....	480	290	200
Villa Franca.....	530	310	210

**Caminhos de ferro do Norte e Leste**  
Estações no Caes dos Soldados e no Rocio  
*De Lisboa ao Entroncamento*

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> cl.	2. <sup>a</sup> cl.	3. <sup>a</sup> cl.
Campolide.....	6	\$130	\$110	\$070
Olivaes.....	14	\$290	\$230	\$170
Sacavem. ....	17	\$350	\$280	\$200
Povoa .....	25	\$530	\$400	\$290

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Alverca.....	29	§610	§470	§330
Alhandra .....	33	§690	§530	§380
Villa Franca.....	37	§770	§600	§420
Carregado.....	43	§890	§690	§490
Azambuja.....	54	1§110	§860	§610
Ponte de Reguengo	61	1§250	§970	§690
Sant'Anna .....	67	1§360	1§060	§750
Santarem (B).....	81	1§640	1§280	§910
Valle de Figueira..	91	1§840	1§430	1§020
Matto de Miranda.	101	2§040	1§580	1§130
Torres Novas.....	109	2§200	1§710	1§220
ENTRONCAMENTO (B).	113	2§280	1§770	1§260

N. B. — A letra B indica bufete.

### Linha do Norte — De Lisboa ao Porto

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
ENTRONCAMENTO (B).	113	2§280	1§770	1§260
Payalvo (Thomar).	128	2§580	2§000	1§430
Chão de Maçãs....	137	2§750	2§140	1§530
Caxarias.....	146	2§930	2§280	1§620
Albergaria .....	156	3§130	2§430	1§730
Vermoil.....	168	3§370	2§620	1§870
ombal .....	177	3§550	2§760	1§970

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Soure.....	192	3\$850	2\$990	2\$130
V.ª N.ª d'Anços (ap.)	-	4\$100	3\$190	2\$280
Alfarellos (B).....	205	4\$100	3\$190	2\$280
Formoselha.....	208	4\$160	3\$240	2\$310
Taveiro.....	218	4\$360	3\$390	2\$420
Coimbra (Bifurcação) ..	224	4\$480	3\$480	2\$480
Coimbra .....	226	4\$520	3\$510	2\$510
Souzellas.....	232	4\$640	3\$610	2\$570
Pampilhosa (B)....	239	4\$780	3\$710	2\$650
Mealhada.....	243	4\$860	3\$780	2\$690
Mogofores.....	252	5\$040	3\$910	2\$790
Oliveira do Bairro.	259	5\$170	4\$020	2\$870
Quintans .....	273	5\$450	4\$240	3\$020
Aveiro.....	280	5\$590	4\$350	3\$100
Estarreja .....	294	5\$870	4\$560	3\$260
Ovar .....	308	6\$150	4\$780	3\$410
Esmoriz.....	319	6\$370	4\$950	3\$530
Espinho.....	324	6\$460	5\$030	3\$590
Granja .....	327	6\$520	5\$070	3\$620
Valladares.....	335	6\$680	5\$200	3\$710
Villa Nova de Gaya	339	6\$760	5\$260	3\$750
Porto .....	346	6\$960	5\$410	3\$870

**Linha de Leste — De Lisboa a Badajoz**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
ENTRONCAMENTO (B).	113	2\$280	1\$770	1\$260
Barquinha .....	117	2\$360	1\$830	1\$300
Tancos e Praia ...	125	2\$520	1\$950	1\$390
Tramagal .....	137	2\$750	2\$140	1\$530
Abrantes .....	142	2\$850	2\$220	1\$580
Beimposta .....	153	3\$070	2\$390	1\$700
Ponte de Sôr.....	170	3\$410	2\$650	1\$890
Torre das Varg. <sup>s</sup> (B).	181	3\$630	2\$820	2\$010
Chança .....	191	3\$830	2\$970	2\$120
Crato .....	206	4\$120	3\$200	2\$290
Portalegre (B).....	224	4\$480	3\$480	2\$480
Assumar .....	234	4\$680	3\$640	2\$590
Santa Eulalia.....	253	5\$060	3\$930	2\$800
Elvas (B) .....	272	5\$430	4\$220	3\$010
Badajoz (B).....	289	5\$780	4\$490	3\$210

**Serviço diario e directo entre Lisboa, Tuy  
e Vigo pela estação de Nine**

	PREÇOS		
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
De Lisboa a Tuy.	11\$850	8\$920	6\$090
»      »      » Vigo	12\$350	9\$450	6\$590

**Caminhos de ferro de Lisboa-Roclo  
a Cintra**

Estações	PREÇOS		
	1.º cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Campolide.....	70	50	30
S. Domingos (apeadeiro).....	70	50	30
Bemfica.....	130	90	60
Porcalhota.....	150	110	60
Queluz-Bellas.....	210	160	110
Cacem.....	310	240	150
Cintra.....	530	360	230

**Linha de Lisboa a Cascaes**

Estações	PREÇOS		
	1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Santos.....			
Alcantara.....	50	40	30
Junqueira.....			
Belem.....	60	50	40
Pedrouços.....			
Algés.....			
Dáfundo.....	130	90	60
Cruz Quebrada.....	170	130	80
Caxias.....	210	160	110
Paço d'Arcos.....	250	190	130

Estações	PREÇOS		
	1.ª cl.	2.ª cl.	3.ª cl.
Oeiras .....	290	220	150
Carcavellos .....	330	250	190
Parede .....	370	280	190
Estoril .....	410	310	210
Cascaes .....	470	340	230

**Caminhos de ferro do Sul e Sueste**

Estação no Terreiro do Paço (lado occidental)

*Serviço dos vapores*

	PREÇOS	
	Ré	Prôa
De Lisboa para o Barreiro e Seixal	160	110
Do Barreiro para o Seixal .....	50	30

*Serviço dos comboios*

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
De Lisboa a Faro				
Barreiro.....	-	\$160	\$160	\$110
Lavradio.....	3	\$320	\$290	\$220
Alhos Vedros.....	6	\$320	\$290	\$220

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Moita.....	9	§380	§340	§250
Pinhal Novo — EN-				
TRONCAMENTO .....	16	§530	§450	§320
Palmella .....	23	§660	§550	§400
Setubal .....	29	§770	§640	§460
Poceirão .....	31	§810	§670	§480
Pegões.....	42	1§020	§830	§600
Vendas Novas.....	57	1§310	1§060	§760
Montemór .....	76	1§670	1§340	§960
Casa Branca — EN-				
TRONCAMENTO .....	91	1§950	1§560	1§110
Monte Flores.....	112	2§350	1§870	1§330
Evora .....	117	2§440	1§940	1§390
Azaruja.....	136	2§800	2§220	1§590
Valle do Pereiro..	141	2§900	2§290	1§640
Venda do Duque..	149	3§050	2§410	1§720
Evora Monte .....	158	3§220	2§540	1§820
Estremoz .....	169	3§430	2§710	1§930
Alcaçovas .....	103	2§180	1§730	1§240
Vianna .....	111	2§330	1§850	1§320
Villa Nova .....	117	2§440	1§940	1§390
Alvito .....	125	2§590	2§060	1§470
Cuba.....	138	2§840	2§250	1§610
Beja.....	154	3§140	2§480	1§780
Baleizão.....	167	3§390	2§680	1§910
Quintos.....	174	3§520	2§780	1§990
Serpa.....	183	3§690	2§910	2§080

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Pias.....	196	3\$940	3\$100	2\$220
Outeiro.....	171	3\$470	2\$740	1\$960
Figueirinha.....	179	3\$620	2\$850	2\$040
Carregueiro.....	192	3\$860	3\$000	2\$180
Cazevel.....	201	4\$030	3\$180	2\$270
Ourique.....	207	4\$150	3\$270	2\$330
Panoias.....	213	4\$260	3\$350	2\$400
Garvão.....	220	4\$390	3\$460	2\$470
Amoreiras.....	226	4\$510	3\$550	2\$530
Odemira.....	243	4\$830	3\$800	2\$710
Saboaia (Monchique)	255	5\$060	3\$970	2\$840
S. Marcos.....	276	5\$460	4\$280	3\$060
Messines.....	290	5\$720	4\$490	3\$210
Albufeira.....	307	6\$040	4\$740	3\$390
Boliqueime.....	316	6\$210	4\$870	3\$480
Loulé.....	324	6\$370	4\$990	3\$570
Faro.....	340	6\$670	5\$230	3\$740

**Caminhos de ferro de Lisboa-Rocio  
a Torres Vedras e Leiria**

Estações	Kilometros	PREÇOS		
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Lisboa-Rocio.....	-	-	-	-
Campolide.....	6	§130	§110	§070
S. Domingos (ap.)..	-	§250	§210	§150
Bemfica.....	12	§250	§210	§150
Porcalhota.....	13	§270	§220	§160
Queluz-Bellas.....	15	§310	§250	§180
Cacem.....	21	§450	§350	§250
Sabugo.....	29	§610	§480	§310
Mafra.....	37	§770	§600	§430
Malveira.....	42	§870	§680	§480
Pero Negro.....	52	1§070	§840	§510
Dois Portos.....	58	1§190	§930	§660
Runa.....	63	1§290	1§000	§710
Torres Vedras.....	68	1§390	1§080	§770
Ramalhal.....	76	1§550	1§210	§860
Outeiro .....	88	1§690	1§320	§940
Bombarral .....	92	1§870	1§460	1§040
S. Mamede .....	59	2§010	1§560	1§120
Obidos.....	101	2§110	1§640	1§170
Caldas da Rainha ..	109	2§210	1§720	1§230
Bouro .....	117	2§370	1§840	1§320
S. Martinho.....	121	2§450	1§900	1§360

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Cella .....	130	2\$630	2\$040	1\$460
Vallado. ....	135	2\$720	2\$120	1\$510
Martingança.....	149	3\$000	2\$340	1\$670
Marinha Grande...	155	3\$120	2\$430	1\$730
Leiria.....	165	3\$320	2\$580	1\$840

**De Leiria á Figueira**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Monte Real.....	177	3\$560	2\$770	1\$980
Monte Redondo ...	182	3\$660	2\$840	2\$030
Guia .....	189	3\$800	2\$950	2\$110
Louriçal .....	196	3\$940	3\$060	2\$190
Telhada.....	204	4\$090	3\$180	2\$270
Amieira.....	209	4\$190	3\$260	2\$330
Lares.....	214	4\$290	3\$340	2\$380
Santo Aleixo.....	216	4\$330	3\$370	2\$410
Figueira da Foz ..	220	4\$410	3\$430	2\$450

**Da Figueira a Alfarellos**

Santo Aleixo.....	4	\$130	\$110	\$070
Lares.....	6	\$130	\$110	\$070
Amieira.....	11	\$230	\$180	\$140
Verride .....	15	\$310	\$250	\$180
Alfarellos .....	23	\$470	\$370	\$270

**Caminhos de ferro do Minho e Douro**  
**Linha do Minho—Do Porto a Braga e a Valença**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Rio Tinto .....	8	§170	§130	§090
Ermezinde .....	12	§240	§190	§140
S. Romão.....	19	§380	§300	§220
Trofa.....	26	§530	§400	§290
Louzado .....	-	§700	§540	§380
Famalicão .....	35	§700	§540	§380
Gavião.....	-	§830	§640	§460
Nine .....	42	§830	§640	§460
Arentim .....	47	§930	§720	§510
Tadim .....	51	1§000	§780	§550
Braga .....	57	1§120	§870	§620
S. Bento.....	49	§960	§750	§530
Barcellos.....	53	1§040	§810	§570
Tamel .....	63	1§230	§950	§680
Barrosellas .....	71	1§380	1§070	§760
Darque .....	80	1§550	1§200	§860
Vianna.....	85	1§650	1§280	§910
Montedor .....	92	1§780	1§380	§980
Ancora.....	100	1§930	1§500	1§070
Caminha .....	108	2§080	1§620	1§150
Lanhellas .....	113	2§180	1§690	1§200
Cerveira.....	119	2§290	1§780	1§270
S. Pedro da Torre.	129	2§480	1§930	1§370
Valença.....	133	2§560	1§990	1§420

Todos os comboios procedentes de Valença se correspondem com o ramal de Braga e vice-versa.

**Linha do Douro—Do Porto à Regoa**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> clas.	2. <sup>a</sup> clas.	3. <sup>a</sup> clas.
Rio Tinto.....	8	§170	§130	§090
Ermezinde (B).....	12	§240	§190	§140
Vallongo.....	19	§380	§300	§220
Recarei.....	29	§580	§450	§320
Cette.....	33	§660	§510	§360
Paredes.....	38	§760	§590	§420
Penafiel.....	42	§830	§640	§460
Cahide.....	49	§960	§750	§530
Villa Meã.....	54	1§060	§820	§580
Marco de Canavezes	63	1§230	§950	§680
Juncal.....	68	1§320	1§030	§730
Mosteirô.....	76	1§480	1§150	§820
Arêgos.....	82	1§590	1§230	§880
Ermida.....	87	1§680	1§310	§930
Barqueiros.....	95	1§840	1§430	1§020
Rede.....	98	1§890	1§470	1§050
Moledo.....	101	1§950	1§510	1§080
Regoa (B).....	106	2§040	1§590	1§130
Covellinhas.....	115	2§210	1§720	1§230
Ferrão.....	122	2§350	1§820	1§300
Pinhão.....	130	2§500	1§940	1§380
Cottas.....	136	2§610	2§030	1§450
Tua.....	143	2§740	2§130	1§520
Vargellas.....	156	2§990	2§320	1§660
Vesuvio.....	162	3§100	2§410	1§720
Freixo.....	166	3§180	2§470	1§760

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Pocinho.....	175	3\$350	2\$600	1\$860
Côa .....	184	3\$520	2\$740	1\$950
Almendra.....	195	3\$730	2\$900	2\$070
Barca d'Alva .....	203	3\$880	3\$020	2\$150

**Caminho de ferro de via reduzida**

Direcção e estação principal—Praça da Boa-Vista

Estação central—Praça de Carlos Alberto

*Do Porto á Povoa de Varzim e Famalicão*

Estações	Kilom.	PREÇOS		O transporte entre a estação central e a principal, e vice-versa, é feito nos carros americanos do Porto. Os bilhetes custam 40 réis e dão direito ao trans- porte gratuito de 30 kilogrammas de bagagens.
		1.ª clas.	2.ª clas.	
Senhora da Hora ..	4	\$070	\$040	
Custoias.....	6	\$120	\$070	
Pedras Rubras....	11	\$220	\$140	
Villar do Pinheiro.	14	\$280	\$170	
Modivas .....	16	\$310	\$200	
Mindello .....	20	\$390	\$240	
Azurara.....	23	\$460	\$280	
Villa do Conde....	25	\$490	\$300	
Povoa .....	28	\$550	\$340	
Amorim.....	32	\$630	\$380	
Laundos.....	36	\$720	\$440	
Rates.....	42	\$820	\$500	
Fontainhas.....	44	\$850	\$520	
Gondifellos.....	48	\$950	\$580	
Outiz.....	53	1\$020	\$630	
Famalicão.....	58	1\$120	\$680	

**Caminho de ferro da Beira Alta**  
**Da Figueira da Foz á Guarda e Villar-Formoso**

Estações		PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> clas.	2. <sup>a</sup> clas.	3. <sup>a</sup> clas.
Maiorca (ap.) . . . . .	7	\$150	\$120	\$080
Alhadas . . . . .	12	\$250	\$200	\$150
Montemór . . . . .	16	\$330	\$260	\$190
Arazede . . . . .	27	\$570	\$440	\$310
Limede (ap.) . . . . .	32	\$670	\$520	\$370
Cantanhede . . . . .	36	\$750	\$580	\$410
Murtede . . . . .	42	\$870	\$670	\$480
Pampilhosa (B) . . . . .	51	1\$050	\$810	\$580
Luzo . . . . .	60	1\$230	\$950	\$680
Mortagua . . . . .	74	1\$500	1\$170	\$830
Santa Comba Dão (B)	86	1\$740	1\$350	\$960
Carregal do Sal . . . . .	98	1\$980	1\$540	1\$100
Oliveirinha (ap.) . . . . .	103	2\$080	1\$610	1\$150
C. de Senhorim . . . . .	110	2\$220	1\$720	1\$230
Nellas . . . . .	118	2\$380	1\$850	1\$320
Mangualde . . . . .	129	2\$600	2\$020	1\$440
Gouvêa . . . . .	145	2\$910	2\$260	1\$610
Fornos d'Algodres . . . . .	153	3\$070	2\$390	1\$700
Celorico . . . . .	168	3\$370	2\$620	1\$870
V. <sup>a</sup> F. <sup>ca</sup> das Naves . . . . .	182	3\$650	2\$830	2\$020
Pinhel . . . . .	188	3\$770	2\$930	2\$090
Guarda . . . . .	207	4\$140	3\$220	2\$300
V. Fernando (ap.) . . . . .	218	4\$360	3\$390	2\$420
Cerdeira . . . . .	227	4\$540	3\$530	2\$520
Freineda . . . . .	245	4\$900	3\$810	2\$720
Villar Formoso . . . . .	253	5\$060	3\$930	2\$800

**Caminho de ferro da Beira Baixa***De Abrantes á Covilhã e Guarda*

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1.ª clas.	2.ª clas.	3.ª clas.
Alferrarede .....	6	§130	§110	§070
Mouriscas.....	14	§290	§230	§170
Alvega Ortiga....	19	§390	§310	§220
Belyer.....	28	§590	§460	§320
Barca da Amieira.	41	§850	§660	§470
Fratel .....	57	1§170	§900	§640
V.ª Velha de Rodam	64	1§310	1§010	§720
Sarnadas.....	80	1§620	1§260	§900
Castello Branco...	94	1§900	1§480	1§050
Alcains .....	107	2§160	1§680	1§190
Lardosa .....	115	2§320	1§800	1§280
Castello Novo.....	125	2§520	1§950	1§390
Alpedrinha.....	129	2§600	2§020	1§440
Valle de Prazeres.	133	2§670	2§080	1§480
Fatella.....	139	2§790	2§170	1§550
Alcaide.....	143	2§870	2§230	1§590
Fundão .....	148	2§970	2§310	1§650
Tortozendo.....	161	3§230	2§510	1§790
Covilhã .....	166	3§330	2§590	1§850
Caria .....	179	3§590	2§790	1§990
Belmonte.....	184	3§690	2§870	2§040
Benespêra.....	198	3§960	3§080	2§200
Sabugal.....	207	4§140	3§220	2§300
Guarda.....	213	4§260	3§310	2§360

**Linha de Trofa a Guimarães**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> clas.	2. <sup>a</sup> clas.	3. <sup>a</sup> clas.
Louzado .....	3	§150	§070	-
Santo Thyrso.....	9	§210	§110	-
Caniços .....	13	§300	§160	-
Negrellos .....	16	§370	§190	-
Lordello.....	21	§490	§250	-
Vizella .....	26	§600	§300	-
Guimarães .....	34	§770	§390	-

**Linha de Foz-Tua a Mirandella**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> clas.	2. <sup>a</sup> clas.	3. <sup>a</sup> clas.
Tralhariz .....	5	§130	§110	§070
Amieiro.....	14	§280	§240	§170
S. Lourenço .....	16	§320	§270	§190
Tralhão.....	18	§450	§370	§260
Brunheda.....	22	§450	§370	§260
Codeçaes.....	26	§530	§440	§300
Abreiro .....	30	§600	§500	§340
Villarinho.....	37	§740	§620	§420
Cachão .....	42	§830	§700	§480
Frechas.....	45	§890	§740	§510
Latadas.....	49	1§080	§900	§620
Mirandella .....	55	1§080	§900	§620

**Ramal de Santa Comba-Dão a Vizeu**

Estações	Kilom.	PREÇOS		
		1. <sup>a</sup> clas.	2. <sup>a</sup> clas.	3. <sup>a</sup> clas.
Treixedo.....	6	§130	§110	§070
Tonda.....	15	§300	§250	§180
Tondella.....	21	§410	§350	§250
Sabugosa.....	27	§550	§460	§310
Parada de Gonta ..	30	§600	§500	§340
Farminhão.....	33	§660	§550	§380
Torre d'Eita.....	37	§740	§620	§420
Figueiró.....	41	§810	§680	§470
Tondellinha.....	46	§980	§820	§560
Vizeu.....	50	§980	§820	§560

**Caminho de ferro americano**

Na cidade (dentro de portas).....	50	réis
Belem .....	60	"
Algés.....	80	"
Campo Grande.....	80	"
Lumiar .....	90	"
Bemfica.....	90	"
Arieiro.....	80	"
Jardim Zoologico.....	60	"

**Ascensores mechanicos**

Camões-Estrella (carreira directa). . . . .	60	réis
Ida e volta.....	100	"
Calçada dos Paulistas (ascendente) .....	30	"
Id. (descendente) .....	20	"
Calçada da Estrella (ascendente). . . . .	40	"
Id. (descendente) .....	30	"
Rua de S. Bento até ao Camões. . . . .	40	"
Graça (carreira directa) .....	40	"
Ida e volta.....	50	"
Da rua Fernandes da Fonseca ao Arco de St. <sup>o</sup> André.....	30	"
Do Arco ao termo da linha.....	20	"
Descendente—da estação da Graça até qualquer ponto da linha.	20	"
Gloria .....	20	"
Lavra e Bica.....	30	"
Municipio-Bibliotheca .....	20	"
Chiado.....	10	"
Carmo.....	20	"

## TABELLA IX—Preço dos trens de praça em Lisboa

Por corridas... .	Dentro da antiga circumvalação da cidade	
	{ 1 ou 2 pessoas 3 " 4 " 1 " 2 " 3 " 4 "	{ 400 réis 500 " 600 " 200 "
Até aos novos limites da circumvalação..		18000 "

Às horas — (Dentro da nova circumvalação da cidade)

1 ou 2 pessoas	1 h.	8600	2 h	18200	3 h.	18500	4 h.	18800	5 h.	28100	6 h.	28400
" 4 "	" "	8700	" "	18400	" "	18800	" "	18200	" "	28600	" "	38000

1.<sup>o</sup>, Por cada quarto de hora depois da 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> ou 3.<sup>a</sup> hora de serviço, uma quarta parte do preço de uma hora; d'ahi para diante uma quarta parte da diferença entre o preço da penultima e ultima hora de serviço.—2.<sup>o</sup>, Qualquer espaço de tempo de serviço maior de cinco minutos que exceda áquelle que se conta na fórmula da presente tabela, será tido como um quarto de hora para ser pago n'essa conformidade.—3.<sup>o</sup>, No serviço às horas, quando o passageiro fôr directamente para um ponto, e não voltar, ainda assim pagará o regresso do trem por tempo igual ao da ida; se não fôr directamente e também não voltar, só pagará o tempo que o trem deve gastar para entrar na antiga circumvalação.—4.<sup>o</sup>, Esta tabella vigora pelos preços n'ella mencionados, de dia e de noite, até á 1 hora, e d'ahi para diante pelo dobro d'elles até ao amanhecer.

## TABELLA X

## Viagens a vapor

## VAPORES LISBONENSES

*(Estação no Aterro ao Caes do Sodré)*

## Linha de Cacilhas

Aos dias de semana, carreiras com intervallos de 40 minutos de uma á outra, desde as 6 h. da manhã até ás 7 h. e 20 m. da tarde, os da ida; e desde as 5 h. e 40 m. da manhã até ás 7 h. e 40 m. da tarde, os da vinda.

Aos domingos e dias santificados ha mais carreiras.

**Preços:** — Aos dias de semana: Ré, 50 réis; Prôa, 30 réis. Aos domingos, 50 réis, sem distincção de logar.

Por assignatura, séries de 25 bilhetes, rs. 1\$000.

## Carreira do Seixal e Aldeia-Gallega

Para o Seixal ha 4 carreiras de ida e outras tantas de volta.

**Preços:** — Aos dias de semana, ré, 100 réis; prôa, 80 réis. Aos domingos e dias santos, sem distincção de logar, 100 réis.

Para Aldegallega ha 3 carreiras de ida e de volta.

**Preços:** — Aos dias de semana, na ré, 120 réis; prôa, 100 réis. Aos domingos 120 réis, sem distincção de logar.

**Companhia Messageries Maritimes**

**ESCRITORIO DA AGENCIA — R. do Ouro, 32, 1.<sup>o</sup>**

*Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos nas carreiras de Bordéus, que partem de Lisboa nos dias 8 e 23 de cada mez.*

PORTOS	1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe
Pernambuco .....	550 fr.	415 fr.
Bahia.....	600 >	150 "
Rio de Janeiro.....	750 "	500 "
Montevideu.....	900 "	650 "
Buenos Ayres .....	900 "	650 "

O franco será computado ao cambio do dia.

Em 3.<sup>a</sup> classe para qualquer dos portos do Brazil 36\$000 réis e para o Rio da Prata 45\$000.

O paquete que sae a 8 de cada mez não toca em Pernambuco nem na Bahia.

As familias que pagarem por inteiro 4 ou mais logares de 1.<sup>a</sup> ou 2.<sup>a</sup> classe teem um abatimento de 15 % sobre o preço das passagens; os creados ou creadas teem 20 % de redução.

O passageiro de 1.<sup>a</sup> ou 2.<sup>a</sup> classe para o Brazil e Rio da Prata, tem a garantia de fazer a sua viagem no espaço de 4 mezes.

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 % em a 1.<sup>a</sup> classe e 20 % em a 2.<sup>a</sup>, tendo um anno de prazo para o Brazil e Rio da Prata, e 6 mezes para Bordéus.

Creanças até 3 annos são transportadas

gratuitamente. De 3 até 8 pagam  $\frac{1}{4}$  do preço da passagem. De 8 até 12 pagam  $\frac{1}{2}$  preço. De 12 para cima pagam passagem inteira.

Para mais informações dirigir-se ao escriptorio da Companhia, rua do Ouro, 32, 1.<sup>o</sup>

### **Companhia Real Ingleza**

**ESCRITORIO DA AGENCIA — Rua dos Capellistas, 31**

*Preços das passagens de Lisboa para os seguintes portos, nas carreiras de paqueletes a vapor de Southampton, que tocam em Lisboa nas 2.<sup>as</sup> feiras alternadamente.*

PORTOS	1. <sup>a</sup> classe	2. <sup>a</sup> classe	3. <sup>a</sup> classe
	libras	libras	libras
S. Vicente.....	13	10	6
Pernambuco.....	20	15	8
Maceió.....	22	15	8
Babia.....	25	16	8
Rio de Janeiro ...	28	18	8
Santos.....	30	18	8 $\frac{1}{2}$
Montevideu .....			
Buenos Ayres.....			

Em vista da constante fluctuação dos cambios fica estabelecido o preço em libras que serão pagas definitivamente ao cambio do dia da saída do vapor.

Nos preços inclue-se meza, vinho, cama, roupa e propinas aos criados.

No escriptorio da empreza prestam-se os necessarios esclarecimentos.

## TABELLA XI

**Direitos parochiaes nas freguezias de Lisboa****Baptismos e casamentos**

Sem capa, 800 réis ; com capa, 1\$200 réis ; fóra da Igreja Parochial, 6\$400 réis.

*N. B.*—Estas quantias pertencem ao Parocho; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade do que se dá ao Parocho.

**Enterros**

*Corpo á terra.*—A' mão : offerta, 900 réis acompanhamento, 600 réis.—De sege: offerta 1\$200 réis ; acompanhamento, 800 réis.

*Caixão á cova.*—A' mão : offerta, 2\$400 rs.; acompanhamento, 1\$600 réis.—De sege: offerta, 3\$600 réis ; acompanhamento, 2\$400 réis.

*De berlinda.*—Offerta, 9\$600 réis; acompanhamento, 6\$400 réis.

*De coche, com berlinda ou sem ella.*—Offerta, 19\$200 réis ; acompanhamento, 12\$800 réis.

*N. B.*—Estas quantias pertencem aos Parochos, os quaes não serão obrigados a acompanhar a pé fóra dos limites das suas respectivas Freguezias; ao Thesoureiro se dará o equivalente da metade da quantia que se dá ao Parocho pelo acompanhamento.

Encommendações cantadas

Por cada uma : ao Parocho, 1\$800 réis ; ao Thesoureiro, 600 réis.

*N. B.* — As rezadas são gratuitas.

Officio de nove lições, e Missa cantada de corpo presente : ao Parocho, 6\$400 réis ; ao Thesoureiro, 3\$200 réis.

Festividades

*Missa cantada na Igreja Parochial.* — A instrumental : ao Parocho, 1\$800 réis ; ao Thesoureiro, 600 réis. — A orgão ou cantochão : ao Parocho, 1\$200 réis ; ao Thesoureiro, 400 réis.

*Missa cantada fóra da Igreja Parochial.* — A instrumental : ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro, 800 réis. — A orgão ou cantochão : ao Parocho, 1\$800 réis ; ao Thesoureiro, 600 réis.

*Matinas e Laudes.* — Ao Parocho, 2\$400 rs. ; ao Thesoureiro, 480 réis.

*Procissões fóra da Igreja nos limites da Freguezia.* — Ao Parocho, 1\$200 réis ; ao Thesoureiro, 400 réis.

*Procissões fóra do limite da Freguezia.* — Ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro, 800 réis.

*Manhãs de Domingo de Ramos, Quinta, Sexta e Sabbado Santo, Ascensão e Candeias.* — Em cada uma : ao Parocho, 2\$400 réis ; ao Thesoureiro, 800 réis.

### Cartorio

Banhos de tres denuncias, 480 réis; de uma, 120 réis.

Mandados *de publicandis*, 480 réis.

N. B.—Certidões de obito de pobres e atestados de pobreza são gratuitos.

Certidões de baptismo, casamento e obito, 240 réis.

Abrir assentos por despacho de auctoridade superior ecclesiastica, 800 réis.

Buscas até 20 annos, *gratis*; d'ahi para traz cada anno 60 réis.

Attestados de vida 240 réis.

N. B.—Attestados relativos a pensionistas, que recebam do Estado menos de 50\$000 réis por anno, a amas de expostos, ou a pobres, serão gratuitos.

Informação fechada sobre requerimento a interesse de parte (não pobre) 480 réis.

Informação aberta (não relativa a pobre) 240 réis.

Cada arvore de geração, 800 réis.

Conhecenças ou dériscas, cada pessoa 50 réis.

Os estylos emquanto aos direitos da fabrica continuam como até agora. Os baptismos e enterros dos expostos continuam a ser gratuitos.

## FAMILIA REAL

O Sr. D. Carlos I, Rei de Portugal e dos Algarves, etc., nasceu a 28 de Setembro de 1863. Subiu ao throno por morte de seu augusto pae o Sr. D. Luiz I, em 19 de Outubro de 1889. Foi acclamado Rei em 28 de Dezembro do mesmo anno. Casou em 22 de Maio de 1886 com

S. M. a Rainha a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Amelia Luiza Helena de Orleans, nasc. em 28 de Set. de 1865, filha de Luiz Philippe Alberto, Conde de Paris.

### Filhos

1.<sup>o</sup> O Serenis. Sr. D. Luiz Philippe, Príncipe Real, nasceu a 21 de Março de 1887.

2.<sup>o</sup> O Serenis. Sr. D. Manuel, Duque de Beja, nasceu a 15 de Novembro de 1889.

### Mãe de El-Rei

S. M. a Rainha a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Pia de Saboya, nasceu a 16 de Outubro de 1847, filha do Rei da Sardenha, Victor Manuel II. Viúva desde 19 de Outubro de 1889.

### Irmão de El-Rei

O Serenis. Sr. Infante D. Affonso Henriques, Duque do Porto, nasceu a 31 de Julho de 1865.

## Tia de El-Rei

A Serenis. Sr.<sup>a</sup> Infanta D. Antonia, nasceu a 17 de Fevereiro de 1845. Casou a 12 de setembro de 1861 com o Príncipe Leopoldo de Hohenzollern.

## Tio de El-Rei

(*O Sr. D. Miguel de Bragança † em 14 de Novembro de 1866*). A sua viúva

A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Adelaide Sofia, Princeza de Löwenstein-Rosenberg, nasceu a 3 de Abril de 1831. Casou em 24 de Setembro de 1851.

## Filhos d'estes

1.º A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Maria das Neves, nasceu a 5 de Agosto de 1852.

2.º O Sr. D. Miguel de Bragança, nasceu a 19 de Setembro de 1853, e tem os seguintes filhos :

Do primeiro casamento com a Princeza D. Isabel de Thurn e Taxis :

1.º O Príncipe D. Miguel Maximiano Sebastião Maria, nascido em 22 de setembro de 1878.

2.º O Príncipe D. Francisco José Gerardo Maria, nascido em 7 de setembro de 1879.

3.º A Princeza D. Maria Thereza Michaela Gabriela Raphaela, nascida em 26 de Janeiro de 1881.

Do segundo casamento com a Princeza D. Maria Thereza de Loewenstein-Wertheim :

4.<sup>º</sup> A Princeza D. Isabel Maria, nascida em 19 de novembro de 1894.

5.<sup>º</sup> A Princeza D. Maria Benedita, nascida em 12 de agosto de 1896.

6.<sup>º</sup> A Princeza D. Mafalda Maria, nascida em 4 de outubro de 1898.

7.<sup>º</sup> A Princeza D. Maria Anna, nascida em 3 de outubro de 1899.

8.<sup>º</sup> A Princeza D. Maria Antonia, nascida em 13 de março de 1903.

3.<sup>º</sup> A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Maria Thereza, nasceu a 24 de Agosto de 1855.

4.<sup>º</sup> A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Maria José Beatriz, nasceu a 19 de Março de 1857.

5.<sup>º</sup> A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Aldegundes de Jesus Maria, n. a 10 de Nov. de 1858.

6.<sup>º</sup> A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Maria Anna, nasceu a 13 de Julho de 1861.

7.<sup>º</sup> A Serenis. Sr.<sup>a</sup> D. Maria Antonia, nasceu a 28 de Nov. de 1862.

# PRINCIPAES FAMILIAS REINANTES

---

## AUSTRIA

Francisco José, Imp. da Austria e Rei da Hungria, n. a 18 de Agosto de 1830 : sucedeu a seu tio o Imp. Fernando I, em virtude da abdicação de 2 de Dezemb. de 1848, e renuncia de seu pae o Archid. Francisco Carlos : coroado Rei da Hungria em 8 de Junho de 1867 : casou em 24 de Abril de 1854 com a

Imp. Rainha Izabel Amélia, filha de Maximiliano, Duq. de Baviera, n. a 24 de Dez. de 1837, fallecida em 10 de Setembro de 1898.

### Filhos

1.<sup>º</sup> *Gisella* Luiza Maria, n. a 12 de Julho de 1856.

2.<sup>º</sup> *Rodolfo* Francisco Carlos José, Príncipe Imp. da Austria, e Real da Hungria, n. a 21 de Agosto de 1858: † em 30 de Janeiro de 1889.

Sua viúva Estephania Clotilde, filha do Rei da Belgica, n. a 21 de Maio de 1864.

Filha. *Isabel* Maria, n. a 2 de Set. de 1883.

3.<sup>º</sup> *Maria Valeria*, n. a 22 de Abril de 1868, c. em 31 de Jul. de 1890 com o Archiduque d'Austria-Toscana, Francisco Salvador, n. a 21 de Agosto de 1866.

**BELGICA**

O Rei Leopoldo II, n. a 9 de Abril de 1835 sucedeua a seu pae Leopoldo I em 10 de Dez. de 1865; viudo da

Rainha Maria Henriqueta, Archiduq. de Austria, filha do def. José, Palatino da Hungria, n. a 23 de Agosto de 1836. † em Setembro de 1902.

## Filhos

1.º *Luiza Maria*, n. a 18 de Fev. de 1858, c. em 4 de Fev. de 1875 com o Princ. Filipe Fernando de Saxe Coburgo-Gotha, n. a 28 de Março de 1844.

2.º *Estephania Clotilde*.

3.º *Clementina Alberta*, n. a 30 de Jul. de 1872.

**BRAZIL**

## ESTADOS-UNIDOS

Presid. da Repub. Dr. Rodrigues Alves. Tomou posse da presidencia em 15 de Nov. de 1902.

## Casa Imperial

(*O Imp. D. Pedro de Bragança declarado destituido do throno aos 15 de Nov. de 1889, † em 5 de Dez. de 1891*).

(*A Imp. D. Thereza Christina, Princez ade Napoles, † em 28 de Dez. de 1889*).

### Filha

D. Izabel Christina, nasc. a 29 de Julho de 1846. Casou a 15 de Outubro de 1864 com Luiz Filipe de Orleans, Conde d'Eu, filho do Duque de Nemours, nasc. a 28 de Abril de 1842.

Filhos { *Pedro*, nasc. a 15 de Outubro de 1875.  
*Luiz Filipe*, nasc. a 26 de jan. de 1878.  
*Antonio Gastão*, nasc. a 9 de Agosto 1881.

### Netos do Imperador

(Filhos de D. Leopoldina Thereza, 2.<sup>a</sup> filha do Imp. + a 7 de Fevereiro de 1871, e de Luiz Augusto, (filho do Príncipe Augusto Luiz de Saxe-Coburgo-Gotha).

1.<sup>º</sup> D. *Pedro Augusto*, n. a 19 de Març. de 1866.

2.<sup>º</sup> *Augusto Leopoldo* n. a 6 de Dezembro de 1867.

3.<sup>º</sup> *Luiz Gastão*, n. a 15 de Setembro de 1870.

### Irmãs do Imperador

1.<sup>a</sup> D. *Januaria Maria*.

2.<sup>a</sup> D. *Francisca Carolina*.

## DINAMARCA

O Rei Christiano IX, filho do def. Duq. Guillerme de Schleswig-Holstein-Sunderbourg-Glucksbourg, n. a 8 de Abril de 1818: sucedeu ao def. Rei Frederico VII em 15 de Nov. de 1863, em virtude da lei de hereditariedade

de 31 de Julho de 1853 ; casou a 26 de Maio de 1842 com

A Rainha *Luiza Guilhermina*, de Hesse-Cassel, n. a 7 de Set. de 1817, fallecida em Outubro de 1898.

### Filhos

1.<sup>º</sup> *Christiano Frederico*, Principe Real, nasceu a 3 de Jun. de 1843 ; casou a 28 de Jul. de 1869 com

*Luiza Josefina*, Princeza Real, filha de Carlos XV, Rei da Suecia, n. a 31 de Outubro de 1851.

2.<sup>º</sup> *Alexandra Carolina*.

3.<sup>º</sup> *Christiano Guilherme Jorge*.

4.<sup>º</sup> *Maria Dagmar*.

5.<sup>º</sup> *Thyra Amelia*.

6.<sup>º</sup> *Valdemar*.

## FRANÇA

### Republica

Presidente da Republica Mr. Émile Loubet, eleito por 7 annos em 18 de fevereiro de 1899. Nasceu em Marsanne (Drôme) em 31 de dezembro de 1838.

### Ramo Imperial

(*O def. Imp. Napoleão III, Carlos Luiz † em 9 de Janeiro de 1873*). A sua viúva Imp. Eugenia Maria de Gusmão e Porto-

carrero, Condessa de Teba, Marqueza de Moya, filha do Conde Cypriano de Montijo e Miranda, Duque de Peneranda, n. a 5 de Maio de 1826.

### Ramo Orleans

*Luiz Philippe*, Duque d'Orleans, n. a 6 de Fev. de 1869, sucedeu nos direitos a seu pae o Conde de Paris em virtude da abdicação do Rei Luiz Philippe feita em 24 de Fev. de 1848 e das renuncias de Philippe V de Hespanha (1812-1813). Casou em Outubro de 1896 com a Archiduqueza Maria Dorothéa.

### GRECIA

Jorge I, filho de Christiano IX, Rei de Dinamarca, n. a 24 de Dez. de 1845 ; casou em 27 de Out. de 1867 com a

Rainha *Olga Constantinowna*, filha do Gram-Duque Constantino da Russia, n. a 3 de Set. de 1851.

### Filhos

1.<sup>º</sup> *Constantino*, nasceu a 2 de Agosto de 1868,

2.<sup>º</sup> *Jorge*, n. a 25 de Jun. de 1869.

3.<sup>º</sup> *Nicolau*, n. a 21 de Jan. de 1872.

4.<sup>º</sup> A Princeza *Maria*, nasceu a 3 de Março de 1876, c. em 1896 com o Grão-Duque Miguel, da Russia.

5.<sup>º</sup> *André*, n. a 1 de Fev. de 1882.

6.<sup>º</sup> *Christovão*, n. a 10 de Agosto de 1888.

**HESPAÑA****Ramo Bourbon**

D. *Affonso XIII*, Principe das Asturias, n. a 17 de Maio de 1886, proclamado Rei em Julho do mesmo anno, sob a regencia de sua mãe, subiu ao throno em 17 de Maio de 1902.

**Mãe**

A Rainha Viuva Maria Christina, Ar-chiduqueza de Austria, n. a 21 de Julho de 1858, casou com D. Affonso XII a 29 de Nov. de 1879 ; viuva desde 25 de Novembro de 1885.

**Irmãs do Rei**

1.<sup>a</sup> D. Maria das Mercês, n. a 11 de Set. de 1880.

2.<sup>a</sup> D. Maria Thereza, n. a 13 de Nov. de 1882.

**INGLATERRA**

Eduardo VII, n. a 9 de Nov. de 1841. Sucedeu a sua mãe a Rainha Victoria em 22 de Jan. de 1901, casou a 10 de Março de 1863 com

*Alexandra Carolina*, filha do Rei Christiano IX de Dinamarca, n. em 1 de Dez. de 1844.

**Filhos**

- 1.<sup>o</sup> *Jorge Frederico*, n. a 3 de Jun. de 1865.
- 2.<sup>o</sup> *Luiza Victoria*, n. a 20 de Fev. de 1867.

3.<sup>º</sup> *Victoria Alexandra*, n. a 6 de Jul. de 1868.

4.<sup>º</sup> *Maud Carlota*, n. a 26 de Nov. de 1869.

Irmãos do Rei

1.<sup>º</sup> *Victoria Adelaide*.

2.<sup>º</sup> *Alfredo Ernesto*, n. a 6 de Agosto de 1844 : c. a 23 de Jan. de 1874 com *Maria Alexandrowna*, filha do Imperador da Russia *Alexandre II*, n. a 17 d'Out. de 1853.

3.<sup>º</sup> *Helena Augusta*, n. a 25 de Maio de 1846, c. com o Princ. Christiano de Sleswig-Holstein-Sonderbourg-Austenbourg, que n. em 22 de Jan. de 1831.

4.<sup>º</sup> *Luiza Carolina*, n. a 18 de Março de 1848, c. a 22 de Março de 1871 com John Campbell, Marquez de Lorne, filho do Duque de Argyl.

5.<sup>º</sup> *Arthur Guilherme*, n. a 1 de Maio de 1858, c. a 13 de Março de 1879 com Luiza Margarida, Princeza da Prussia, que n. a 25 de Jul. de 1860.

6.<sup>º</sup> *Leopoldo Jorge*, († em 28 de Março de 1884).

A sua viúva *Helena Waldeck*, filha do Princ. de Waldeck Jorge Victor, n. a 17 de Fev. de 1861.

7.<sup>º</sup> *Beatriz Maria*, nasceu a 14 de Abril de 1858, casou em 23 de Julho de 1885 com o principe Henrique de Battenber, n. a 5 de Out. de 1858.

## PAIZES BAIXOS

A Rainha *Guilhermina Helena*, filha do 2.<sup>o</sup> matrimonio do Rei *Guilherme III*, n. a 31 de Out. de 1880, sucedeua a seu pae em 23 de Nov. de 1890 em virtude da lei de sucessão na linhia feminina promulgada em 1814 e confirmada em 1884, c. em 1896 com o Princ. Bernardo Carlos de Saxe Weimar, n. em 18 de Abril de 1878, filho segundo do Gram-Duque herdeiro *Carlos Augusto*.

## PRUSSIA (Allemanha)

O Rei *Frederico Guilherme VII*, n. a 27 de Jan. de 1859, sucedeua a seu pae *Frederico Guilherme VI*, em 15 de Jun. de 1888, c. em 27 de Fev. de 1881 com a Rainha *Augusta Victoria*, filha do Duq. *Frederico de Sleswig-Holstein*, n. a 22 d'Out. de 1858.

### Filhos

- Fred. Guilherme*, Pr. Real, n. a 6 d'Març. 1882.
- Guilherme Eitel*, n. a 7 de Jul. de 1883.
- Adalberto Fernando*, n. a 14 de Jul. 1884.
- Augusto Guilherme*, n. a 29 de Jan. 1887.
- Oscar Carlos*, n. a 27 de Jul. de 1888.
- Joaquim Francisco*, n. a 17 de Dez. 1890.
- Victoria Luiza*, n. a 13 de Set. de 1892.

**ROMA**

Sua Santidade Pio X, antes José Sarto, nasceu em Riese, diocese de Treviso em 2 de Junho de 1835, criado Bispo de Mantua em 10 de Novembro de 1884; promovido a Cardeal em 12 de Junho de 1893 e a Patriarca de Veneza em 15 de Junho de 1893. Eleito Papa em 4 de Agosto de 1903 e coroado a 9 do mesmo mez.

**RUSSIA**

O Imp. Nicolau II, n. a 18 de Maio de 1868. sucedeua a seu pae o Imp. Alexandre III, falecido em Nov. de 1894; casou em 26 do mesmo mez e anno com a Princ. Alice de Hesse.

## Filhas

*Olga*, n. a 3 de Nov. de 1895.

*Taciana*, n. a 29 de Maio de 1897.

*Maria*, n. a 14 de Junho de 1899.

**SARDENHA (Italia)**

O Rei Victor Manuel III, n. a 11 de Nov. de 1869, sucedeua a seu pae o Rei Humberto I em 30 de Julho de 1900; casou em 1896 com *Helena*, Princeza de Montenegro, n. em 8 de Jan. de 1873.

## Filhas

1.<sup>a</sup> *Yolanda*, n. em ...

2.<sup>a</sup> *Mafalda*, n. em 19 de Nov. de 1902.

## MÃe

A Rainha Viuva Margarida Maria, Duqueza de Genova, n. a 8 de Nov. de 1851.

## SUECIA

O Rei *Oscar II*, Duque de Ostrogothia, filho do Rei José Francisco *Oscar I*, n. a 21 de Jan. de 1829 : subiu ao throno em Set. de 1872 por falecimento de seu irmão, o Rei *Carlos XV* : casado com

*Sofia Guilhermina*, filha do def. Duque *Guilh. de Nassau*, n. a 9 de Jul. de 1836.

## Filhos

1.<sup>º</sup> *Oscar Gustavo*, Pr. Real, n. a 16 de Jun. de 1858, casou com a Princ. *Sofia Maria Victoria*, a 20 de Set. de 1888, filha do Gram-Duque de Baden, n. a 7 de Agosto de 1862.

Filhos { *Oscar Gustavo*, n. em 11 de Nov. de 1882.  
 { *Carlos Guilh.* n. a 17 de Jan. de 1884.  
 { *Eric Gustavo*, n. a 20 de Abril de 1889.

2.<sup>º</sup> *Oscar Carlos*, nasceu a 1 de Novembro de 1859, casou em 15 de Março de 1888 com a Princeza *Ebba*, nasceu em 24 de Outubro de 1856, filha do coronel *Munick de Fulkido*.

3.<sup>º</sup> *Oscar Carlos*, nasceu a 27 de Fev. de 1861.

4.<sup>º</sup> *Eugenio Napoleão*, n. no 1.<sup>º</sup> de Agosto de 1865.

**FIM**

# INDICE

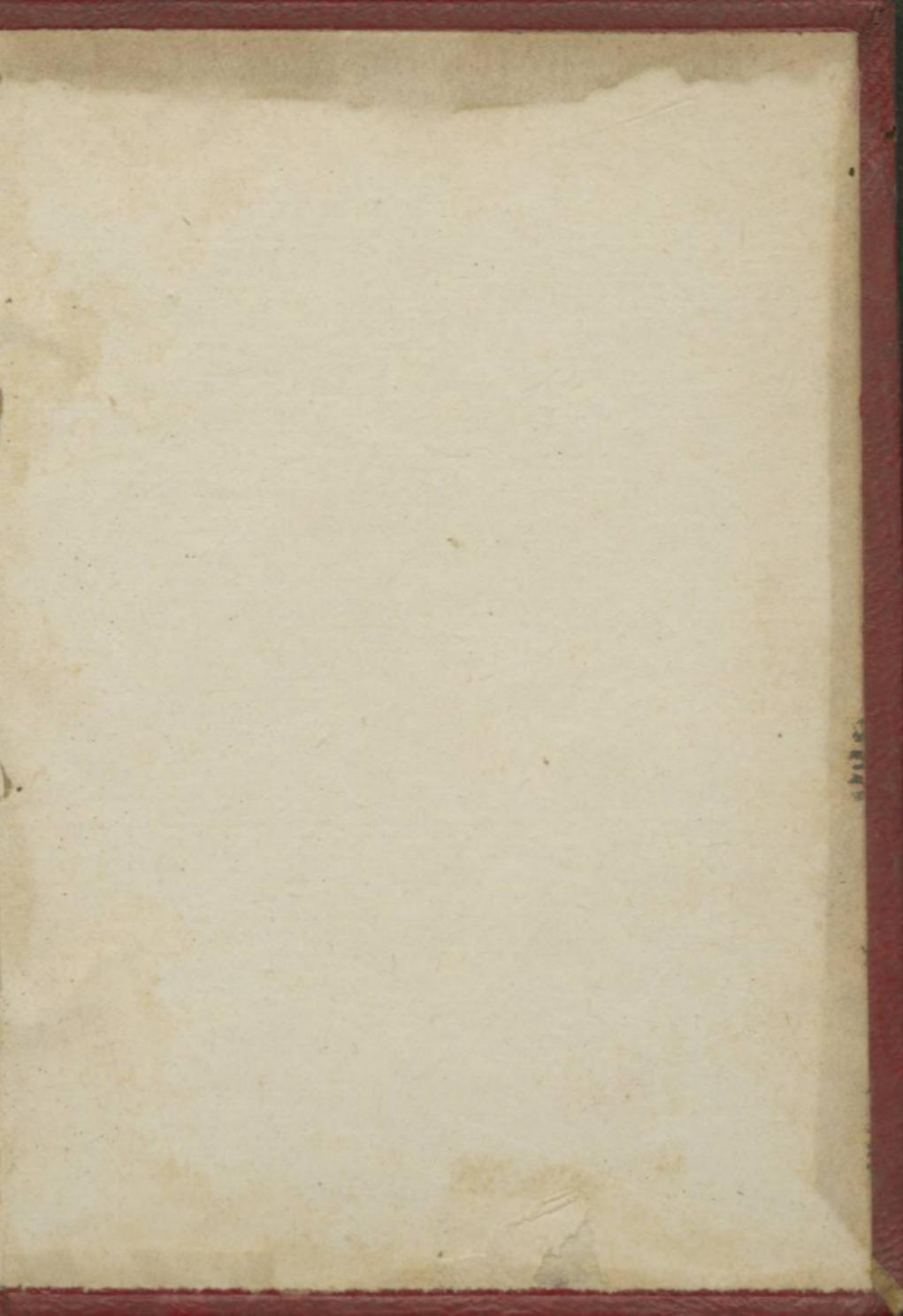
	Pag.
Chronologia .....	3
Advertencia sobre o calendario.....	7
Indulto quaresmal.....	8
Calendario.....	11
Esboço do 1. <sup>º</sup> semestre de 1904.....	50
Breve Directorio para a Missa.....	52
Tabellas astronomicas :	
1. <sup>ª</sup> Nascimento e occaso do sol.....	76
2. <sup>ª</sup> Edade da lua e marés.....	79
Juizo do anno.....	82
Curiosidades do campo.....	84
Jardinagem.....	88
Tabellas civis :	
1. <sup>ª</sup> Feriados e ferias.....	91
2. <sup>ª</sup> Dias de gala.....	91
3. <sup>ª</sup> Mercados e feiras.....	93
4. <sup>ª</sup> Imposto do sêllo.....	102
5. <sup>ª</sup> Portes das correspondencias.....	108
6. <sup>ª</sup> Vales internacionaes.....	118

7. <sup>a</sup> Despachos telegraphicos.....	125
8. <sup>a</sup> Caminhos de ferro.....	129
9. <sup>a</sup> Preços dos trens de praça, americanos e ascensores.....	146
10. <sup>a</sup> Viagens a vapor.....	148
11. <sup>a</sup> Direitos parochiaes.....	151
Historia :	
Familia real portugueza.....	154
Principaes familias reinantes. ....	157



1872





BORTEIRO DA SECRETARIA

REPÚBLICA  
oteca

-60

1901

THE LIBRARY OF

THE STATE LIBRARY OF

THE STATE OF ILLINOIS

1901

THE LIBRARY OF

THE STATE LIBRARY OF

THE STATE OF ILLINOIS

1901

THE LIBRARY OF

THE STATE LIBRARY OF

THE STATE OF ILLINOIS

1901

THE LIBRARY OF

THE STATE LIBRARY OF

THE STATE OF ILLINOIS